



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 55

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1		
Governadoria.....		25	
Vice Governadoria.....		25	
Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		25	37
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		26	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	26	41
Secretaria de Estado de Saúde.....		26	43
Secretaria de Estado de Mobilidade .....		27	43
Secretaria de Estado de Educação .....	8	27	
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....			43
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	21	30	44
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	21	30	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	21	31	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		31	45
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	22	33	45
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....	22	34	46
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	22	34	47
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			47
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		35	48
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		35	48
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		35	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		36	48
Ineditoriais .....			48

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.200, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 040.000.719/2016 e 110.000.010/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2016  
128º da República e 56º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						89.000
04.451.6203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 011604 6972 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	89.000	
						89.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						210.000
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 009971 0001 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	3	100	210.000	
						210.000
2016AC00088					TOTAL	299.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						89.000
04.691.0001.9003 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 010790 0005 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	45.90.65	0	100	89.000	
						89.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						210.000
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 011098 0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÁ						
	28	44.90.51	3	100	210.000	
						210.000
2016AC00088					TOTAL	299.000

## DECRETO Nº 37.201, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 040.000.601/2016 e 300.000.055/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Administração Regional de Águas Claras e à Secretaria de Estado de Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2016  
128º da República e 56º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						300.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 001906 0009 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	100	300.000	300.000
190122/00001 28122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS						78.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010851 8885 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	31.90.11	0	100	78.000	78.000
2016AC00091 TOTAL						378.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						300.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 001907 0010 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	100	300.000	300.000
190122/00001 28122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS						78.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011503 0033 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	31.90.94	0	100	78.000	78.000
2016AC00091 TOTAL						378.000

## DECRETO Nº 37.202, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.685.181,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 193.000.134/2016, 110.000.055/2016, 050.000.106/2016 e 050.000.114/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.685.181,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos Convênios nº 820968/2015 - CNPQ/FAPDF, nº 701460/2008 - Ministério da Integração Nacional/SINESP, e nºs 773996/2012 e 798422/2013 - Ministério da Justiça/SSP.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, e da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2016  
128º da República e 56º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	1761.99.00	232		168.750	168.750	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1325.01.40	121	3.500		3.500	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	1325.01.40	121	59.000		59.000	
	2471.08.00	132	3.453.931		3.512.931	
2016AC00089	TOTAL				3.685.181	

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 09202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						168.750
19.571.6207.6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 010299 3134 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FAPDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.20	0	232	168.750	168.750
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						3.500
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009946 9633 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ARAPOANGA-PLANALTINA	6	33.90.93	0	121	3.500	3.500
						3.512.931
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						
06.181.6217.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 007992 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	121	59.000	59.000
	99	44.90.51	0	132	3.453.931	3.512.931
2016AC00089	TOTAL				3.685.181	

DECRETO Nº 37.203, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 31.519.844,00 (trinta e um milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 063.000.092/2016 e 054.000.091/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, e à Polícia Militar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 31.519.844,00 (trinta e um milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente:

- ao Convênio nº 797253/2013 firmado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Hemocentro de Brasília - FHB

- e aos Convênios nº 01/2004-GDF/DFTRANS/PMDF, nº 01/2012-PMDF/DER, nº 02/2012-PMDF/DETRAN, e nº 01/2013-PMDF/BACEN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2016  
128º da República e 56º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						30.517.380
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 002110 9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	332	1.228.494	1.228.494
	99	33.90.39	0	321	1.186.750	1.186.750
	99	33.90.39	0	331	3.873.490	3.873.490
	99	44.90.52	0	321	2.769.073	2.769.073
	99	44.90.52	0	331	18.593.087	18.593.087
	99	44.90.52	0	332	2.866.486	2.866.486
2016AC00092	TOTAL				30.517.380	30.517.380

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						1.002.464
10.303.6202.2811 CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE						
Ref. 000098 0001 CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL						
BOLSA DE SANGUE COLETADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	432	406.600	
	99	44.90.52	4	420	55.400	462.000
10.303.6202.4081 PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE						
Ref. 000087 0001 PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL						
BOLSAS DE SANGUE TRANSFUNDIDAS (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	421	43.213	
	99	44.90.52	0	432	455.400	
	99	44.90.52	4	420	41.851	540.464
2016AC00092				TOTAL		1.002.464

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2016.  
OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal,  
CONSIDERANDO o teor da Portaria/STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, em especial o Anexo que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (item 3.9 - Resumo dos Prazos para cumprimento pela União, DF, Estados e Municípios),  
RESOLVEM:  
Art. 1º Alterar o cronograma estabelecido pela Portaria Conjunta nº 02, de 28 de janeiro de 2013, do Secretário de Estado de Fazenda, do então Secretário de Planejamento e Orçamento e de Transparência e Controle do Distrito Federal, na forma abaixo:

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
(Conforme Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011 e nº 548, de 24 de setembro de 2015)

Aspecto 1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
1.1. Definir metodologia de contabilização por tipo de tributo, discriminando-os quanto à fase de lançamento do crédito (fato gerador);	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUREC AGEFIS

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
1.2. Adaptar o sistema contábil para o registro da informação do crédito a partir do seu lançamento;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUREC SUTIC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
1.3. Estabelecer metodologia de contabilização e mensuração das provisões referentes à probabilidade do não recebimento do crédito;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUREC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
1.4. Definir procedimentos para mensuração e reconhecimento das perdas prováveis com base no histórico de recebimento da dívida ativa, por meio do registro da expectativa do valor recuperável.	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUREC

Aspecto 2. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
2.1. Definir metodologia de reconhecimento de obrigações por competência;	ABR/2012	JAN/2013	CONCLUÍDO	SUCON SUREC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
2.2. Definir metodologia de reconhecimento e mensuração de obrigações incorridas e que não foram evidenciadas na contabilidade;	ABR/2012	JAN/2013	CONCLUÍDO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
2.3. Efetuar os registros contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões conforme critérios estipulados no âmbito do Governo do Distrito Federal.	FEV/2013	DEZ/2015	CONCLUÍDO	UNIDADES GESTORAS - UGs

Aspecto 3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
3.1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando data inicial de utilização, sua localização e vida útil;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	UNIDADES GESTORAS - UGs

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
3.2. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade;	JAN/2012	JUL/2017	EM ANDAMENTO	UNIDADES GESTORAS - UGs

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
3.3. Elaborar procedimentos para o reconhecimento e a mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível;	ABR/2012	DEZ/2020	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
3.4. Elaborar procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	ABR/2012	DEZ/2020	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
3.5. Adequar o Sistema de Gestão Patrimonial - SisGepat para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível com o sistema contábil de forma integrada.	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUTIC

Aspecto 4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
4.1. Criar comissões para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
4.2. Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
4.3. Elaborar procedimentos para o reconhecimento e a mensuração de depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a sua sistematização;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
4.4. Adequar o SisGepat para o registro automatizado das depreciações, amortizações e exaustões, que deverão ser migradas para o Sistema Contábil - SIAC/SIGGo.	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUTIC

## Aspecto 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
5.1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando data inicial de utilização, sua localização e vida útil;	ABR/2012	DEZ/2021	EM ANDAMENTO	UNIDADES GESTORAS - UGs

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
5.2. Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura, conforme tabela estabelecida no item 4.2 deste Cronograma;	ABR/2012	DEZ/2021	EM ANDAMENTO	SUCON SUTIC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
5.3. Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	ABR/2012	DEZ/2021	EM ANDAMENTO	SUCON SUTIC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
5.4. Adequação do SisGepat aos procedimentos definidos para ajustes do patrimônio de infraestrutura.	ABR/2012	DEZ/2021	EM ANDAMENTO	SUCON SUTIC

## Aspecto 6. Implementação do Sistema de Custos.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
6.1. Registrar contabilmente os fenômenos patrimoniais por competência;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
6.2. Identificar os programas que terão seus custos apurados;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
6.3. Definir e adequar procedimentos de apuração de custos dos materiais que transitam pelo almoxarifado;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
6.4. Definir e adotar os demonstrativos de apuração de custos.	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

## Aspecto 7. Aplicação do Plano de Contas detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.1. Adaptar o Plano de Contas do GDF à estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;	JAN/2011	JAN/2014	CONCLUÍDO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.2. Analisar a contabilização das arrecadações no GDF (bilheterias), adequando-as às arrecadações diretas ou indiretas;	JAN/2012	JAN/2014	CONCLUÍDO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.3. Definir a forma mais eficiente de controle do ativo e do passivo do Estado;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.4. Estabelecer e adequar o controle da Dívida Ativa no compensado, para posterior reflexo no Ativo Circulante;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.5. Alterar os atributos e descritivos das Contas Contábeis e dos Eventos;	ABR/2012	JAN/2016	CONCLUÍDO	SUCON SUTIC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.6. Criar controle por Conta Corrente das Contas Contábeis relacionadas à Receita e à Despesa;	ABR/2012	JAN/2014	CONCLUÍDO	SUCON SUTIC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.7. Criar e/ou adequar os documentos de lançamento utilizados no SIAC/SIGGo para atendimento aos novos procedimentos contábeis, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUTIC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.8. Criar e/ou adequar rotinas de encerramento e abertura de exercício, no SIAC/SIGGo, atendendo a nova rotina de registro contábil;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUTIC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.9. Ajustar as demonstrações contábeis ao padrão do MCASP.	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUTIC

## Aspecto 8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
8.1. Automatizar o registro contábil da Folha de Pagamento no SIAC/SIGGo;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
8.2. Definir e efetuar os procedimentos para o registro de Notas Fiscais Eletrônicas no SIAC/SIGGo;	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON SUTIC

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
8.3. Elaborar manuais dos principais lançamentos contábeis a serem observados no âmbito do GDF.	ABR/2012	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	SUCON

## Aspecto 9. Sistema de Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
9.1. Elaboração de parâmetros orçamentários para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público;	JAN/2013	JAN/2014	CONCLUÍDO	SUTES

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
9.2. Adequação da codificação da proposta orçamentária para o exercício de 2014 no modelo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	JAN/2013	JAN/2014	CONCLUÍDO	SUTES SUTIC

Aspecto 10. Adequação do Portal de Transparência ao Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
10.1. Elaboração de parâmetros do Portal de Transparência para adequar ao modelo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	JAN/2013	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	CGDF

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	RESPON-SÁVEL
10.2. Divulgação no Portal de Transparência das informações inerentes à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no modelo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	JAN/2014	DEZ/2016	EM ANDAMENTO	CGDF

Art. 2º O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 02, de 28 de janeiro de 2013.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

HENRIQUE MORAES ZILLER  
Controlador-Geral do Distrito Federal

### FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DECISÃO Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF, em sua segunda reunião ordinária, realizada em 08 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, à unanimidade, DECIDE:

Art. 1º Autorizar o reconhecimento de dívida de despesa do ano de 2015 referente ao processo: 040.005.839/2013 (SEFAZ VIRTUAL/Nota Fiscal Eletrônica) e consequente pagamento desta despesa com recursos do fundo do ano de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA Presidente, WILSON JOSÉ DE PAULA Conselheiro, HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR Conselheiro, ANDERSON BORGES ROEPKE Conselheiro, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS Conselheiro, ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA Conselheiro.

DECISÃO Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF, em sua segunda reunião ordinária, realizada em 08 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, à unanimidade, DECIDE:

Art. 1º Autorizar a retirada do projeto Desenvolvimento de Software de Mineração de Dados/Calculadora Fiscal do Plano Anual de Gastos do FUNDAF.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA Presidente, WILSON JOSÉ DE PAULA Conselheiro, HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR Conselheiro, ANDERSON BORGES ROEPKE Conselheiro, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS Conselheiro, ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA Conselheiro.

DECISÃO Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF, em sua segunda reunião ordinária, realizada em 08 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, à unanimidade, DECIDE:

Art. 1º Autorizar o envio de projeto de lei a SEPLAG a fim de permitir a movimentação de recursos dos programas de trabalho Gestão de Recursos de Fundos e Modernização de Sistemas de Informação acima do limite de remanejamentos permitidos pelo art. 8º, inciso I da Lei 5.601/2015, para atender o pagamento da despesa com o contrato da MI Montreal Informática S/A no ano de 2016, referente ao processo: 040.001.344/2014, até o limite das disponibilidades do fundo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA Presidente, WILSON JOSÉ DE PAULA Conselheiro, HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR Conselheiro, ANDERSON BORGES ROEPKE Conselheiro, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARRO Conselheiro, ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA Conselheiro.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA - EXERCÍCIO 2016.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, terça-feira, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda - GAB/SEF, no décimo terceiro andar do Edifício Vale do Rio Doce, Quadra 2, Setor Bancário Norte, Brasília-DF, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, exercício de 2016, com a presença dos Conselheiros João Antônio Fleury Teixeira (Presidente - Secretário de Estado de Fazenda); Wilson José de Paula (Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Anderson Borges Roepke (Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Adalberto Imbrosio Oliveira (Representante Sindical - SINAFITE) e do Gerente do FUNDAF e Secretário da Reunião, Ricardo Silva Martins. Como convidado a participar da reunião compareceu o Senhor Luis Ricardo Guimarães Figueroa, representante da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Fazenda do DF. Após a verificação de quórum, passou-se à leitura da pauta, contendo, a título de Expediente: 1) Assinatura da lista de presença e verificação de quórum mínimo; 2) Assinatura do Termo de Posse pelo Conselheiro Adalberto Imbrosio Oliveira e pelo Presidente do Conselho. Para Ordem do Dia, foram previstas: 1) Deliberação sobre reconhecimento de dívida de despesa do ano de 2015 referente ao processo nº: 040.005.839/2013 (SEFAZ VIRTUAL/Nota Fiscal Eletrônica); 2) Deliberação sobre a retirada do projeto Desenvolvimento de software de mineração de dados/calculadora fiscal do Plano Anual de Gastos do FUNDAF; 3) Deliberação sobre a inclusão da despesa de até R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) referente ao processo nº: 040.001.344/2014, contrato com a empresa MI Montreal Informática S/A, ao plano de gastos do FUNDAF; 4) Assuntos Gerais. Passando-se à ordem do dia, o Secretário da reunião Ricardo Martins deu início ao item 1 esclarecendo que apesar da aprovação pelo conselho de administração do pagamento da despesa referente ao processo nº: 040.005.839/2013 (SEFAZ VIRTUAL/Nota Fiscal Eletrônica) ter sido aprovada na 6ª Reunião Ordinária de 2015 este pagamento não foi possível devido ao bloqueio dos recursos do orçamento de 2015, e que diante disto os valores referentes a este contrato teriam que ser pagos com os recursos do FUNDAF do ano de 2016, por isso a necessidade do reconhecimento de dívida desta despesa. Após as explanações o Presidente submeteu à deliberação do Conselho este item, o qual concordou, por unanimidade, pelo reconhecimento de dívida da despesa do ano de 2015 referente ao processo e o pagamento com recursos do FUNDAF do ano de 2016. Em seguida, passou-se ao item 2. Quanto a este item o Presidente do Conselho João Antônio Fleury expôs que o projeto Desenvolvimento de Software de Mineração de Dados/Calculadora Fiscal será realizado pelo PRO-FISCO, e que, portanto este projeto poderia ser retirado do plano de gastos do FUNDAF. O Presidente submeteu à deliberação do conselho a retirada do projeto do plano de gastos do FUNDAF, o qual aprovou, por unanimidade. Continuando com o item 3 o Conselheiro Anderson Roepke apresentou parecer referente ao processo nº: 040.001.344/2014 que trata da inclusão da despesa de até R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), contrato com a empresa MI Montreal Informática S/A, ao plano de gastos do FUNDAF de 2016. Expôs o conselheiro que concorda com o pagamento da despesa, mas que o orçamento aprovado na LOA para o Fundaf é de R\$ 10.788.875,00 e já ocorreu uma alteração de R\$ 1.848.000,00, com intuito de atender o pagamento do contrato da empresa CAST Informática. Esclareceu o conselheiro que esta alteração representa 17,13% do valor total previsto na LOA para o FUNDAF e o limite de remanejamentos autorizados pelo art. 8º, I da Lei 5.601/2015 é de 25%, que no caso do FUNDAF seria de R\$ 2.697.218,75 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Diante disto o conselheiro expôs que para o pagamento do contrato com a empresa MI Montreal Informática S/A através do programa de trabalho adequado será necessário remanejar recursos acima do limite de 25%. Como solução o conselheiro solicitou a aprovação de encaminhamento de projeto de lei a SEPLAG para autorizar movimentação de recursos dos programas de trabalho Gestão de Recursos de Fundos e Modernização de Sistemas de Informação acima do limite de 25% para atender o pagamento despesa de 2016 com o contrato da MI Montreal Informática S/A, até o limite das disponibilidades do fundo. O Presidente submeteu à deliberação do Conselho o item 3, nos termos das explanações e do Parecer do Conselheiro Anderson Roepke, o qual aprovou, por unanimidade. Não tendo assuntos gerais a serem tratados, item 4, nada mais foi apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, a qual, eu, Ricardo Silva Martins, na qualidade de Secretário da reunião, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e por mim.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA Presidente, WILSON JOSÉ DE PAULA Conselheiro, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS Conselheiro, ANDERSON BORGES ROEPKE Conselheiro, ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA Conselheiro, HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR Conselheiro, RICARDO SILVA MARTINS Secretário, LUIS RICARDO GUIMARÃES FIGUEROA Convidado.

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de certidão negativa de débitos para lavrar, inscrever ou transcrever atos relativos a imóveis.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do artigo 21, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 (Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal), e tendo em vista o disposto no art. 46, da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994 (Código Tributário do Distrito Federal - CTDF), no art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN), no art. 8º, da Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006 e no art.11, da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006. Considerando que o artigo nº 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, determina que a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa; Considerando o que dispõe o artigo 46 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova da inexistência de débitos tributários, incidentes sobre o imóvel, antes da realização de transações ali especificadas; Considerando que os tabeliães, escrivães, notários, oficiais de registros públicos e demais serventuários de ofício, relativamente aos atos por eles ou perante eles praticados, em razão de seu ofício, ou pelas omissões por que forem responsáveis, respondem solidariamente pelo pagamento do Imposto devido, RESOLVE:

Art. 1º A lavratura, inscrição ou transcrição de atos relativos a imóveis, que implique a transmissão de propriedade ou de direitos a eles relativos, somente poderá ocorrer mediante a apresentação da certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, relativos ao imóvel, até a data da operação.

Parágrafo único - A certidão deverá, obrigatoriamente, ser mencionada nos atos de que trata este artigo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA**

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item I, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/96 e/ou Lei nº 3.804, de 08/02/2006, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, ao contribuinte abaixo nominado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, HERDEIRO(S) e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 047.000159/2016, Maria José Reis de Oliveira, José Carlos Pereira da Silva, 30/12/1999, SRIA QE 46 Conj. K Casa 35 - Guarã II - Brasília - DF, Ana Lúcia Reis Pereira da Silva, Ana Carla Reis Pereira da Silva, Ana Paula Reis Pereira da Silva, Estefany Reis Pereira da Silva Lima, não residia no único bem imóvel de sua propriedade contrariando o disposto no inciso I, do art. 1º, da Lei nº 1.343/1996. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item I, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e/ou na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S) e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.000763/2016, Sônea Francisco de Souza, 222.299.811-53, IJ9962, 2016, a deficiência relatada no laudo não atende ao previsto no item I, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item I, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014 e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 34.024/2012 - Regulamento do IPVA, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA ao(s) veículo(s) automotor(es) registrado(s) na categoria de aluguel (táxi), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.000458/2016, Raul Henrique Rodrigues Ferreira, 734.468.311-34, OVN5982, 2016, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso IV, do art 1º da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 043.000435/2016, Olavo Dolores da Silva, 024.283.421-34, JDP6700, 2016, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2016, falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130, do Caderno I, do Anexo I, do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 047.000136/2016, Menandro Vilela Menegaz, 144.162.981-53, laudo médico não atende os requisitos previstos no inciso I, do item 130.4, do Cardeno I, do anexo I, ao Dec. Nº 18.955/97, combinado com o inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS nº 38/2012. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
ESPEDITO HENRIQUE SE SOUZA JUNIOR

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009,

observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda no Decreto nº 28.445/2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046.000207/2016, Vicente Canário Sobrinho, 113.062.891-49, QNO Qd. 17 Conj. 49 Lote 21 - Setor O - Ceilândia - Brasília - DF, 4536539-3, 2016, renda superior a dois salários mínimos; 046.002118/2015, Eni Teixeira dos Santos, 151.548.821-72, QNP Qd. 10 Conj. A Lote 06 - Setor P Sul - Ceilândia - Brasília - DF, 3065760-1, 2016, a requerente não é proprietária do imóvel - espólio de Domingos dos Santos; 127.000409/2016, Elizabete Chaves Pinto, 291.537.941-68, SHC/N SQ 314 Bloco C Ap. 509 Asa Norte - Brasília - DF, 3016281-5, 2016, requerente é proprietária de outro imóvel, em desacordo com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4022/2007; 046.002213/2015, João Maria de Oliveira, 114.385.681-34, QNM Qd. 40 Conj. G Lote 01 - M Norte - Taguatinga - Brasília - DF, 3022584-1, 2016, área construída do imóvel superior à 120m²; 042.000690/2016, Maria Alves de Souza, 150.072.781-49, Setor Oeste Qd 21 Lote 110 - Gama - Brasília - DF, 1751823-7, 2016, área construída do imóvel superior à 120m² e também não reside no imóvel. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda no Decreto nº 28.445/2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 047.000160/2016, Aderalvo Diener de Jesus, 008.371.481-20, 3ª Avenida Bloco 1400 Lote 5 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF, 1620324-0, 2015 e 2016, o requerente não reside no imóvel. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item I, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/96 e/ou Lei nº 3.804, de 08/02/2006, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, ao contribuinte abaixo nominado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, HERDEIRO(S) e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.000835/2016, Edson Pereira da Silva, João Acelino da Silva, 19/10/02013, EQNN 03/01, Bloco C Lote 01 - Ceilândia - Brasília - DF, Edson Pereira da Silva, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item I, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e/ou na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S) e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045.000211/2016, Roselia Maria da Silva Ferro, 512.715.321-15, PAH3468, 2016, a deficiência relatada no laudo não atende ao previsto no item I, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 129.000429/2016, Luiza Sallada Bruno, 068.543.041-30, PAB2077, 2016, a requerente não é proprietária do veículo, o que contraria o disposto na alínea "b", do inciso V, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda no Decreto nº 28.445/2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s), na seguinte

ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046.001019/2016, Luzia Rodrigues Dias, 245.064.431-87, QNN 20 Conj. J Lote 34 - Guariroba - Ceilândia - Brasília - DF, 3518143-5, 2011, 2012 e 2013, a requerente não era proprietária do imóvel na data do fato gerador dos impostos (1º de janeiro de cada exercício). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Isonção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e/ou na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S) E MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 122.000176/2016, Dalmo Vieira Santos, 359.744.861-53, PAG1749, 2016, a deficiência relatada no laudo não atende ao previsto no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Isonção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda no Decreto nº 28.445/2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.000291/2016, Nilde Dias dos Santos, 296.524.801-34, SM QD 118 Conj. R Lote 03 - Santa Maria - Brasília - DF, 4655577-3, 2016, área construída do imóvel superior à 120m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014 e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 34.024/2012 - Regulamento do IPVA, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA ao(s) veículo(s) automotor(es) registrado(s) na categoria de aluguel (taxi), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.000814/2016, Paulo César Gomes da Silva, 610.025.001-25, OVS9083, 2016, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso IV, do art 1º da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 043.000909/2016, Dori José Barbosa, 224.004.601-59, PAJ3371, 2016, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (taxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2016, falta de amparo legal; 047.000216/2016, Edna de Medeiros Calixto, 334.941.421-49, JES1006, 2016, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (taxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2016, falta de amparo legal; 127.000888/2016, Lori Suzana Henk, 958.818.160-72, ONP3035, 2016, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso IV, do art 1º da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 36, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Isonção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda no Decreto nº 28.445/2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 043.003835/2015, Marly Moura de Oliveira Taveira, 492.968.921-04, Setor Leste QD 1 Conj. 8 Lote 2 - Estrutural - Brasília - DF, 4957785-9, 2013 a 2015, em 2013 e 2014 a requerente não era proprietária do imóvel na data do fato gerador dos impostos (1º de janeiro de cada exercício), em 2015, empresa em funcionamento no endereço, em desacordo com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 37, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-000693/2016, NILVA POLONIO MEDEIROS CRAVEIRO, 115.767.901-34, NÃO ENCONTRADO ATO DECLARATÓRIO DE ISENÇÃO DO VEÍCULO PLACA PAK7692 PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A ISENÇÃO CONCEDIDA ATRAVÉS DO AD Nº 29/2016 AGCEI FOI APENAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016; 0127-005670/2013, ANTONIO RODRIGUES FILHO, 093.292.001-25, ITBI, 2013, Recolheu o ITBI em 26/02/2013, posterior a Lei nº 4.997/2012 art. 5º inciso I combinado com o art. 6º.: O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº. 140, de 21 de agosto de 2015; a Portaria nº. 141, de 21 de agosto de 2015, a Portaria nº. 142, de 21 de agosto de 2015, a Portaria nº. 143, de 21 de agosto de 2015, a Portaria nº. 144, de 21 de agosto de 2015, a Portaria nº. 145, de 21 de agosto de 2015, publicadas no DODF nº. 165 de 26 de agosto de 2015; e a Portaria nº. 156, de 14 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 178 de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Altera a denominação do Centro de Ensino Fundamental 308 do Recanto das Emas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do Centro de Ensino Fundamental 308 do Recanto das Emas situado na Quadra 308, Conjunto 12, Lote 01- Área Especial - Recanto das Emas, para Centro Educacional 308 do Recanto das Emas, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Altera o endereço de funcionamento do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço de funcionamento do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria que passa a funcionar provisoriamente na CL 114, Conjunto "D" - Santa Maria, a partir do ano letivo de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 14/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 22, Delson Amaral do Nascimento, 5254, 151; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 283/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 22, Rafael Silva Guimarães, 5280, 160; Valdir Hilario de Araujo, 5290, 163; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 271/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 09, Stael Gomes Mendes, 4033, 06; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira DODF nº 219 de 16/11/2015; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31.780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 283/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 09, Rayane de Oliveira Albuquerque, 4031, 06; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira DODF nº 219 de 16/11/2015; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº31.780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 133/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 09, Ilrakecia Tamiarana Pinheiro, 4016, 01; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº219 de 16/11/2015; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº31.780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 21, Ivanir Gomes, 10657, 101; ENSINO MÉDIO, Jair da Silva Meireles, 10658, 102; Diretor Ari Luiz Alves Pae DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos Reg. nº 1730-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 283/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 05, Mislene Gomes Guimarães Lopes, 3094, 167; Diretora Andyara da Gama Wolney DODF nº 13 de 16/01/2015; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira Reg. nº 1918-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 05, Jeomar de Souza Lima, 3095, 167; Wildmar de Sousa Soares, 3096, 167; Diretora Andyara da Gama Wolney DODF nº 13 de 16/01/2015; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira Reg. nº 1918-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 08, Antonio Francisco Cipriano da Costa, 4459, 89; Enaldo Augusto Sousa Nunes, 4460, 89; Diretor Wagner Macário de Carvalho DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maione Mendes Alencar Pereira Reg. nº 99239780-CAC-Centro de Atividades Artísticas e Culturais.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 318 de 24/11/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 15, Bruna de Sousa Pinto, 9404, 07; Caique Ferreira, 9405, 07; Cristiane Gomes de Moraes, 9406, 07; Luis Fernando Carvalho dos Santos, 9407, 08; Lucas Rodrigues Santana, 9408, 08; Matheus do Nascimento Machado, 9409, 08; Marianna Moreira Correa Subtil Barbosa, 9410, 09; Willian Silva Araujo, 9411, 09; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, Recredenciada pela Portaria nº 299 de 20/12/2013-SEDF: TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03, João Luis Xavier Magalhães de Negreiros, 312, 04; Eudineia Magalhães Queiroz, 313, 05; Klaus Gasser Dettweiler, 314, 05; Marco Frezza, 315, 05; Lin Kun Shen, 316, 06; Rafael Mauricio Turnes, 317, 06; Raimunda Alice Lira, 318, 06; Sheila Beatriz Longuinho Carneiro, 319, 07; Ludmilla Barreto de Castro, 320, 07; Marina Campos Bazilio Pereira, 321, 07; Caio de Miranda Venancio Pires, 322, 08; Diretora Evilasia Martins Vasconcelos Reg. nº 406/2007-MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva Reg. nº 473-Inst. Monte Horebe

INTEI-CENTRO DE ENSINO, Recredenciado pela Portaria nº 73 de 25/05/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Karine Martins Oliveira, 149, 38; Sâmia do Nascimento Lucena, 150, 38; Maria Raquel Barrozo da Costa, 151, 38; Darla Chaves Sabino, 152, 38; Isabel Iaene Barbosa da Silva, 153, 39; Jasmine de Sá Araujo, 154, 39; Samuel Vaz Carvalho, 155, 39; Lucas Antônio Mandú Bolleli, 156, 39; Gabriel Smithy Silva Camelo, 157, 40; Paulo Vitor Amorim Barbosa, 158, 40; Matheus Fidelis Viana, 159, 40; Cristiano Germino dos Santos, 160, 40; Gabriel Angelo Sousa da Silva, 161, 41; Leonardo Leão Araujo, 162, 41; Matheus Moura Dias, 163, 41; Diretora Arquidamea Josefa Dunice Reg. nº 874-DEMEC; Secretária Escolar Jurema Edelweis Dunice Reg. nº 1259-DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA-ASA SUL, Recredenciado pela Portaria nº 147 de 29/09/2012-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 03, Antonia Cleidiane Silva de Sousa, 663, 28; Aurilene Rodrigues de Ornelas, 664, 28; Brenna Kelly Barros do Nascimento, 665, 28; Caroline Costa Gonçalves da Silva, 666, 29; Clara de Assis Santos Alves, 667, 29; Dalvina da Conceição Gomes, 668, 29; Edivânia Ferreira, 669, 30; Marcia Cristina Santos, 700, 30; Marcelo Silveira Costa Lira, 701, 30; Maria Lecy de Oliveira, 702, 31; Maria Neuza de Andrade Alves, 703, 31; Patricia Santos de Barros, 704, 31; Pricilia Oliveira dos Santos, 705, 32; Tissiana Dias Vieira, 706, 32; Diretora Iranir de Castro Lima Bento Reg. nº 2862006-UCB; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo Reg. nº 1782/2006-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 09, Alan Costa Carvalho, 4017, 1; André de Sousa Lima, 4018, 1; Anna Carolina Brandão Farias, 4019, 2; Cristian Giulian dos Santos Monteiro, 4020, 2; Gabriel Alves Benjoio Arruda, 4021, 2; Gircyan Gomes Frade, 4022, 3; Guilherme Moura da Silva Neto, 4023, 3; Janiffer Silva Costa, 4024, 3; Jeremy Guterres Viana, 4025, 4; Leandro Ferreira Santos, 4026, 4; Matheus Farias Cavalcante, 4027, 4; Nayara Steffany Caldas da Silva, 4028, 5; Patricia Soares, 4029, 5; Paulo Henrique Gomes Trajano, 4030, 5; Rebeca Dias Guedes, 4032, 6; Victor Hugo Lopes de Alencar Vianna, 4034, 7; Ransley Cordeiro Batista, 4144, 43; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira DODF nº 219 de 16/11/2015; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31.780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme a Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 13, Allan David Santos da Silva, 3013, 50; Artur Rolla da Costa, 3014, 50; CarlosAndre Jesus de Souza, 3015, 50; Elisa Chaves da Silva, 3016, 51; Eric de Barcelos Moreira, 3017, 51; Gabriel Evangelista de Carvalho e Abreu, 3018, 51; Hitinael Souza do Vale Machado, 3019, 52; João Luis Lima Albuquerque, 3020, 52; Johnny Wesley Campos de Oliveira, 3021, 52; JuliaShimohara Bradaschia, 3022, 53; Larissa Carneiro Sasse Duarte, 3023, 53; Louise Umbelina da Fonseca Marques, 3024, 53; Luiz Eduardo Bispo de Andrade, 3025, 54; Maria Clara Carvalho de Almeida, 3026, 54; Mariana Louzeiro Munhoz, 3027, 54; Rafael Larre da Silva, 3028, 55; Rodrigo de Araujo Berto, 3029, 55; Sofia Rabelo Vellozo, 3030, 55; Tiago Rodrigues Naves, 3031, 56; Vitoria da Silva Galli, 3032, 56; Dandara Alves de Sousa, 3033, 56; Diretor Joanesley Batuir MarthSantos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Marinalva Gomes Alves Reg. nº 1439/01-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, Credenciado pela Portaria nº 101 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Daliane Rosa Gomes, 551, 184; Maria Edivaneide de Almeida, 552, 185; ENSINO MÉDIO, Lucivaldo Rodrigues da Silva 553, 185; Maria Eliene Alves Mendes, 554, 185; Renata Gonçalves Frota da Costa, 555, 186; Ramon dos Santos Gomes, 556, 186; Luana Mendes Vieira, 557, 186; Franciele Ferreira da Costa, 558, 187; Dejanice de Santana Cardoso, 559, 187; Deivety Alves da Mata Baraúna, 560,187; Bruno Gomes Santana, 561, 188; Andresa da Silva Alves, 562, 188; Elizanea Rodrigues da Cruz, 563, 188; Denise Alves da Silva, 564, 189; Débora Correia Maia, 565, 189; Danúbia Lima Cavalcante Sousa, 566, 189; Cleiton da Silva Rocha, 567, 190; Bruna Mancinelli, 568, 190; Gustavo Mudesto da Silva, 569, 190; Marilaine Pereira de Oliveira, 570, 191; Izabela Christina da Silva Lopes, 571, 191; Stéfany Ulisses Martins, 572, 191; Ronaldo Mota Conceição dos Santos, 573, 192; Lucas Lima Gomes, 574, 192; José Mateus Coelho da Silva, 575, 192; Ivanilson Rodrigues da Silva: 576, 193; Gislene Gomes Trindade, 577, 193; Raquel da Silva Alarcão, 578, 193; Diretor Marcelo de Sousa Fernandes Pimenta DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Sandra de Oliveira Costa da Silva Reg. nº 1794-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Adson Moisés de Souza Martins Queiroz, 4035, 07; Antonio Honorio dos Santos Junior, 4036, 07; Azamir Andrade Ferreira, 4037, 08; Claudejunior Rodrigues dos Santos, 4038, 08; Dayane Evangelista Rodrigues, 4039, 08; Deisiane Vitorino Gomes, 4040, 09; Delvalice Carvalho das Neves, 4041, 09; Elizangela de Sousa Santos, 4042, 09; Fellipe Ribeiro Fernandez, 4043, 10; Fernando Lopes Araújo dos Santos, 4044, 10; Francelino Pereira Soares, 4045, 10; Gabriele Karine Pires da Cruz, 4046, 11; Hugo Raphael Camurça dos Santos, 4047, 11; Jackson Lima dos Santos, 4048, 11; Lideane Lopes de Sousa, 4049, 12; Lourival de Jesus Delmondes, 4050, 12; Loyane Alexandre de Queiroz, 4051, 12; Marcio Fernandes de Oliveira, 4052, 13; Maria do Socorro Lima, 4053, 13; Maria Elisa Macêdo Fernandes, 4054, 13; Monique Pontes Leal, 4055, 14; Priscila Gonçalves de Queiroz, 4056, 14; Raphael Costa Miranda, 4057, 14; Romilsa Mesquita Costa, 4058, 15; Samuel Macedo Lemes, 4059, 15; Sirlene Pereira dos Santos, 4060, 15; Suelmo Ribeiro dos Santos, 4061, 16; Tais Cristina Lô Lima, 4062, 16; William Sousa dos Santos, 4063, 16; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira DODF nº219 de 16/11/2015; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31.780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTIMA, Credenciado Pela Portaria nº 123 de 03/06/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adelino Rodrigues Furtado, 1346, 50; Antonio Gustavo Ribeiro de Matos, 1347, 51; Alberto Bertoldo Maria, 1348, 51; Antonio José de Souza, 1349, 51; Bruno Cardoso da Silva Côelho, 1350, 52; Bruna Torres Santos, 1351, 52; Filipe Lopes dos Reis Ferreira, 1352, 52; Fernando Neves Ribeiro dos Santos, 1353, 53; Flávio dos Reis Souza, 1354, 53; Isabela Fernandes dos Santos, 1355, 53; João Marcos Alves de Oliveira, 1356, 54; Leidiãna Batista de Souza, 1357, 54; Luciene da Rocha Alves,1358, 54; Lorranna Kely dos Santos Lima, 1359, 55; Matheus Aparecido Rodrigues Silva, 1360, 55; Marcos Antonio Cifuentes do Monte Diogo, 1361, 55; Nathan Caetano de Santana, 1362, 56; Sidnéia Carmen de Gusmão, 1363, 56; Sabrina Ribeiro Mendes, 1364, 56; Stéphane Maria Guimarães de Freitas, 1365, 57; Tieice Alves Pires, 1366, 57; Tatyane da Silva Ferreira de Souza, 1367, 57; Werverton Lucas Pereira de Oliveira, 1368, 58; Webert Bruno Sousa Raposo, 1369, 58; Yara da Silva Guedes, 1370, 58; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. Nº 2175/MEC; Secretária Escolar Jaqueline Campos de Sousa Reg. nº 5623-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 22, Bruna Nonato de Sousa, 5253, 151; Diego Araújo Sampaio, 5255, 152; Eduardo de Lima de Almeida, 5256, 152; Elessandro Evaristo da Silva, 5257, 152; Fábio da Conceição Gomes, 5258, 153; Felipe Augusto Oliveira da Silva, 5259, 153; Felipe Neris da Paz, 5260, 153; Fernanda Pereira, 5261, 154; Gilson Vieira Castro Júnior, 5262, 154; Gustavo Aquino Queiroz, 5263, 154; Gustavo Lopes Teixeira, 5264, 155; Jaziel Monteiro Araújo Júnior, 5265, 155; Jefferson dos Santos Araujo, 5266, 155; Jeovânio Santana da Silva, 5267, 156; Jhon Kennedy Carvalho Batista, 5268, 156; Jordan Macêdo de Toledo, 5269, 156; Kellen Alves da Silva, 5270, 157; Leonardo Nunes de Castro, 5271, 157; Lia Agnes de Oliveira Edwards, 5272, 157; Luan Alex Ribeiro de Sousa, 5273, 158; Lúcio Abelardo do Nascimento Trindade, 5274, 158; Maria Sangyla Thyala de Sousa Carvalho, 5275, 158; Maria Silvana da Silva, 5276, 159; Noilson Ferreira Gomes, 5277, 159; Poliane Cristina Santos da Silva, 5278, 159; Rafael Alexandre Moreira Albuquerque, 5279, 160; Rafaella Pinho Oliveira, 5281, 160; Raphael de Melo Silva, 5282, 161; Rodrigo Cunha Lemes, 5283, 161; Samanta Almeida de Carvalho, 5284, 161; Samuel Ribeiro Alves de Souza, 5285, 162; Silvanly Silverio Ferreira, 5286, 162; Thais Marques Soares Neres, 5287, 162; Thatianna Cristine da Silva, 5288, 163; Thuany Cristina da Costa Dutra, 5289, 163; Vinicius Turra Araujo, 5291, 164; Vitor Adriel Lima da Silva, 5292, 164; Vitor de Castro Borges, 5293, 164; Vitor Hugo Soares Gonçalves, 5294, 165; William dos Santos Teixeira, 5295, 165; Yasmin Vicente de Lima Xavier, 5296, 165; Matheus de Lima Coutinho, 5297, 166; Ana Carolina Alves Magalhães, 5298, 166; Catiane Nascimento da Silva, 5299, 166; Elen Ferreira dos Santos, 5300, 167; Helen Lourdes Ferreira Lemos, 5301, 167; Lillian Sarah do Nascimento Pereira, 5302, 167; Priscila Dias de Oliveira, 5303, 168; Renata Sabrina da Silva Gonçalves, 5304, 168; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 101/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS, Livro 03, Aelton de Freitas Souza, 1644, 154; Ana Camila Alves da Conceição, 1645, 154; Ana Paula Tavares da Silva, 1646, 154; Anthony Leite Souza Godinho Diniz, 1647, 155; Arilton Sousa Vasconcelos, 1648, 155; Bruna Maria do Nascimento, 1649, 155; Carlos Vinicius Vieira, 1650, 156; Cíntia Castro Lopes, 1651, 156; Clarice Maria da Conceição, 1652, 156; Clenilda de Jesus Dias de Carvalho, 1653, 157; Cristina Caetano Lima, 1654, 157; Daniela da Silva Sobral, 1655, 157; Diego da Silva dos Santos, 1656, 158; Dilva Marques da Silva Caetano, 1657, 158; Douglas da Silva Sousa, 1658, 158; Edna Batista da Silva, 1659, 159; Elaine Cristina Carvalho dos Santos, 1660, 159; Eliane Sátiro de Araujo Carneiro, 1661, 159; Eliaquim Paiva da Silva, 1662, 160; Elvis David Santos da Silva, 1663, 160; Emily Vieira Martins, 1664, 160; Erik Jonson Rodrigues dos Santos, 1665, 161; Eunice da Silva Ramos, 1666, 161; Felipe Muttes Lopes, 1667, 161; Fernanda Cecília Ferrugem do Nascimento, 1668, 162; Gabriel Lopo Matos, 1669, 162; Gustavo Adão Pinto Rodrigues, 1670, 162; Hudson Castilho Fernandes, 1671, 163; Irenilde Menezes de Souza e Silva, 1672, 163; Jefferson Moraes da Costa, 1673, 163; John Diego Nunes Mendonça, 1674, 164; Josimaria de Paula Carvalho Barros da Silva, 1675, 164; Kelly dos Santos Moura, 1676, 164; Layana Rodrigues Cordeiro, 1677, 165; Leonardo Amaral Freire, 1678, 165; Lucas Barbosa dos Santos, 1679, 165; Luciano Dias da Silva, 1680, 166; Luis Gustavo Dourado Alexandre, 1681, 166; Marcos Cristiano de Oliveira, 1682, 166; Maria Amélia da Silva Sousa, 1683, 167; Maria Aparecida Lima de Oliveira, 1684, 167; Maria de Lourdes Ramos dos Santos, 1685, 167; Maria do Socorro da

Conceição Pereira, 1686, 168; Maria Lúcia da Silva Cruz, 1687, 168; Maria Luiza Neta Silva, 1688, 168; Maria Luzercina Dos Anjos de Matos, 1689, 169; Marleide Gomes de Oliveira, 1690, 169; Nathália dos Santos Silva, 1691, 169; Nathalia Souza Gomes, 1692, 170; Paulo Gomes da Silva Freire, 1693, 170; Paulo Sérgio da Cunha Nascimento, 1694, 170; Pedro Augusto Martins Cardoso, 1695, 171; Philipe Ferreira de Souza, 1696, 171; Roseane Gomes Machado, 1697, 171; Rosineide Lopes da Silva Sales, 1698, 172; Saete Alves de Lima, 1699, 172; Sílvia de Jesus Brito, 1700, 172; Thaís de Sousa Mesquita, 1701, 173; Wesley de Araujo Xavier, 1702, 173; Ygor Matos de Souza, 1703, 173; Luciano Alves Correia, 1704, 174; Maria do Socorro Barbosa da Costa, 1705, 174; Nathália Ester Damascena, 1706, 174; Shirley Ferreira dos Santos Pereira, 1707, 175; Ranieri Silva Dutra, 1708, 175; Rodrigo Vieira Ramos, 1709, 175; Diretora Suzimara de Oliveira Mamédio DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Claudio Eduardo Beltrão de Mello Reg. nº 1276-DIE/SEDF.

COLÉGIO VITÓRIA, Credenciado pela Portaria nº 55 de 20/03/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Luiza de Souza Amaral, 817, 73; Andreia Doria Maria de Lima, 818, 73; Bárbara Emanuelle Mendes Magalhães, 819, 73; Caio Augusto Chaves Araújo, 820, 74; Camila Soares Machado, 821, 74; Daniela Grace Abrão Pereira, 822, 74; Elias Mateus Ferreira da Costa, 823, 75; Fabiano Pimenta David, 824, 75; Fernanda de Cassia Silva Azevedo dos Santos, 825, 75; Francisca Nathalia Tavares dos Reis, 826, 76; Gustavo Nicodemus Cassimiro, 827, 76; Jackeline Pontes Palazzo, 828, 76; Jennifer Martins Luz, 829, 77; Julia dos Santos Vasco Mendonça, 830, 77; Juliana Anjos Martins, 831, 77; Karen Ramos Garcia, 832, 78; Leonardo Chaves Rocha, 833, 78; Lígia Maria Carlos Aguiar, 834, 78; Lucas Iago Domingos Ferraz, 835, 79; Luisa Cordeiro Melo, 836, 79; Luiz Fernando da Silva Almeida Júnior, 837, 79; Maria Caroline Farias de Sousa, 838, 80; Maria Julia Spada, 839, 80; Núbia Sales Soares, 840, 80; Stéfanny de Oliveira Santos Xavier, 841, 81; Stephane de Jesus Lima, 842, 81; Sthella Mayra Jesus Ferreira, 843, 81; Tais Elaine Martins Lopes Alves, 844, 82; Thaís Mamede Veado, 845, 82; Victor Chaves Teixeira, 846, 82; Victoria Maria Barbosa da Costa, 847, 83; Wesley Matheus Araújo Nascimento, 848, 83; Ana Karolyna Nogueira Nunes, 849, 83; Andrei Victor Martins Portula, 850, 84; Beatriz Faria Costa, 851, 84; Caio William Pontes de Sousa, 852, 84; Carlos Henrique Teixeira Farias, 853, 85; Catarina Almeida Castro, 854, 85; Filipe Souza do Nascimento, 855, 85; Gabriela Karina Araujo Rodrigues, 856, 86; Gabriela Ramos de Carvalho, 857, 86; Isabela dos Santos Lourenço, 858, 86; Jessica Valverde Gutemberg Santos, 859, 87; Jhonata Fernandes da Silva Oliveira Bressan, 860, 87; João Victor Leite do Nascimento, 861, 87; José Carlos Queiroz Cardoso, 862, 88; Katiane Aragão Peixoto, 863, 88; Kerollayne de Barros Pereira, 864, 88; Letycia Cristina da Silva Sales, 865, 89; Loyane Nascimento de Castro, 866, 89; Lucas Antonio Costa de Souza Carvalho, 867, 89; Lucas Viana Barros, 868, 90; Ludmilla Pedroza Nousa, 869, 90; Maria Eduarda Menezes de Jesus, 870, 90; Márcia Ayumi de Moraes Fukae, 871, 91; Marcos Vinicius Roque da Silva, 872, 91; Maria Helena Ferreira Gomes, 873, 91; Mariana Araújo dos Santos, 874, 92; Mariana Diniz Avelino, 875, 92; Mariana Sousa Nascimento, 876, 92; Matheus Luan Benvenuto do Nascimento, 877, 93; Matheus Sales Beserra, 878, 93; Milena Cardoso Silva, 879, 93; Mylena Aragão Peixoto, 880, 94; Nastasha Lopes de Souza, 881, 94; Pedro Henrique da Silva Oliveira, 882, 94; Vanessa Adyna de Oliveira Mariano, 884, 95; Vinicius Marinho Fernandes, 885, 95; Hudson Luiz da Silva, 886, 96; Luanna Sousa Rocha, 887, 96; Diretor Agenor Araújo Neto Reg. nº 95/00461-MEC; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins Reg. nº 1330-DIE/SEDF.

CEUBRAS, Credenciado pela Portaria nº 101 de 01/06/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Janeide Silva Lima, 4046, 151; Aginaldo de Sousa Leite, 4047, 152; Paulo Rodrigo Alves de Souza, 4048, 152; Italo Gabriel Simeão dos Anjos, 4049, 152; Ceciane Costa de Assunção, 4050, 153; Mateus Batista de Souza, 4051, 153; Adriano Alves de Oliveira, 4052, 153; Karen Lorraine Lima Pereira, 4053, 154; Kelly Ludovico de Paula, 4054, 154; Guilherme Ribeiro da Cunha, 4055, 154; Jade da Silva Figueredo, 4056, 155; Lora Annie dos Santos de Sousa, 4057, 155; Matheus Queiroz Neri, 4058, 155; Lucas Bicalho Aguiar, 4059, 156; Carlos Eduardo Mateus de Almeida, 4060, 156; Michelle Lima de Sousa, 4061, 156; Claudemir de Oliveira Virginio, 4062, 157; Patrick Klever da Silva Diniz, 4063, 157; Matheus Alves da Silva, 4064, 157; Mateus Ribeiro Cavalcante, 4065, 158; Elaine de Sozsa Dias, 4066, 158; Thaís Machado Souza, 4067, 158; Daniel Guerra Domingues, 4068, 159; João Paulo Martins da Silva, 4069, 159; Mazine Martins Ferraz, 4070, 159; Letícia Barros de Oliveira, 4071, 160; Antonio Bruno Santos do Nascimento, 4072, 160; Maria Regina Souza Luqueis, 4073, 160; Jussara de Oliveira Sousa, 4074, 161; Eduardo Soares da Rocha, 4075, 161; Alexandre Oliveira dos Santos, 4076, 161; Stefânia Alves Spindola Costa, 4077, 162; Adão Pereira Júnior, 4078, 162; Valéria Rodrigues Soares, 4079, 162; Mirian Carvalho Silva Almeida, 4080, 163; Suelane Rodrigues dos Santos, 4081, 163; Brian Williams da Silva Lopes Guerreiro, 4082, 163; Jheicy Ewelyn de Jesus Vieira, 4083, 164; Jovenice Samilla Vieira de Moura, 4084, 164; Yuri Allan Nascimento, 4085, 164; Josearia Ferreira de Souza, 4086, 165; Bruna de Oliveira Alves, 4087, 165; Edson Lopes Carvalho Filho, 4088, 165; Lucas de Sousa Costa, 4089, 166; Ronald de Souza Pereira da Silva, 4090, 166; Edilson da Silva Gomes, 4091, 166; Renan Bezerra Ferreira, 4092, 167; Marco Antônio Gonçalves Ribeiro, 4093, 167; Bruno Gabriel Santos Andrade, 4094, 167; Raquel Nascimento Oliveira da Silva, 4095, 168; Kássia Sirlene de Oliveira, 4096, 168; Maria Elenir Tome de Oliveira, 4097, 168; Debora Rocha Carraro, 4098, 169; Luciano Lima Teixeira Junior, 4099, 169; Raquel Rodrigues Almeida, 4100, 169; Rayara Porto Neves, 4101, 170; Djair da Silva Alves, 4102, 170; John Lennon Ferreira da Costa, 4103, 170; Bruno Pereira das Chagas, 4104, 171; Samuel Kiwone Gomes da Cunha, 4105, 171; Abraão Jessé de Oliveira Aquino, 4106, 171; Rodrigo dos Anjos Batista, 4107, 172; Karina Danielle Rodrigues da Silva, 4108, 172; Omeck Carvalho Silva Júnior, 4109, 172; Rodolfo Augusto Sousa da Luz, 4110, 173; Evandro Antonio de Oliveira, 4111, 173; Mykaella Hapuk Kalil, 4112, 173; Afonso Moreira de Albuquerque, 4113, 174; Jonadabe Borges Lemos, 4114, 174; Joselito Domingos Elias, 4115, 174; Gervásio Vieira da Silva Júnior, 4116, 175; Renato Alves Silva dos Santos, 4117, 175; Auxiliadora Aparecida da Silva, 4118, 175; Karla Patricia Soares da Silva, 4119, 176; Letycia Rodrigues de Brito, 4120, 176; Danilo Pereira Dias, 4121, 176; Júlio César Castilho Lima, 4122, 177; Gislene Maria de Sousa, 4123, 177; Reinaldo Barbosa Silvestre da Silva, 4124, 177; Alan Marçal, 4125, 178; Ramona Oliveira Viana, 4126, 178; Eduardo Cavalcante Lopes de Souza, 4127, 178; Denise Silva Menezes, 4128, 179; Gerson Evangelista de Sousa, 4129, 179; Francisco Weliton dos Santos, 4130, 179; Tania de Jesus Rodrigues, 4131, 180; Izaías da Conceição Alves da Silva, 4132, 180; Ana Janaina dos Santos Menezes, 4133, 180; Rodrigo Bezerra Ferreira Mota, 4134, 181; Igor de Sá Silva, 4135, 181; Lucas Freitas da Silva, 4136, 181; Pedro Henrique Monteiro de Jesus, 4137, 182; Ana Amelia Alves da Cruz, 4138, 182; Michel Sousa Braga, 4139, 182; Juliana Lima Mendes, 4140, 183; Diretor Enaldo da Silva Freire Reg. nº 133549/13-FTED; Secretária Escolar Carla Moreira de Sousa Freire Reg. nº 2580-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Ana Vitória da Silva Brito, 4064, 17; André Oliveira Ribeiro, 4065, 17; Arthur Cândido de Oliveira Silva, 4066, 17; Arthur Kelvim de Oliveira Silva, 4067, 18; Caroline Menezes Monteiro, 4068, 18; Cristielem Nunes de Jesus, 4069, 18; Daniela Souza de Araujo, 4070, 19; Dayane Oliveira Dias, 4071, 19; Diego

Tavares da Costa, 4072, 19; Dyorgenes Henrique Rodrigues Martins, 4073, 20; Eduarda Silva de Oliveira, 4074, 20; Emerson Henrique Evangelista dos Santos, 4075, 20; Gabriella Rodrigues Bueno, 4076, 21; Jeferson Araújo de Oliveira, 4077, 21; Luciana Batista de Melo, 4078, 21; Luiz Henrique Narciso da Silva, 4079, 22; Maillanny Marinho de Sousa, 4080, 22; Monize de Siqueira Sousa, 4081, 22; Naiany Alves Ferreira, 4082, 23; Nathalia Cristina Souza da Silva, 4083, 23; Núria Gomes de Jesus, 4084, 23; Ranna Patricia da Costa Rodrigues, 4085, 24; Regiane da Silva Souza, 4086, 24; Sayonara Vieira Pereira, 4087, 24; Vitor de Araujo Anselmo e Silva, 4088, 25; Wesley Rocha da Silva, 4089, 25; Ariana Vilas Boas Araújo, 4090, 25; Arthur da Silva Gonçalves, 4091, 26; Bárbara de Sousa de Sena, 4092, 26; Bianca Batista Franco, 4093, 26; Brenda Alves Monteiro, 4094, 27; Carla de Oliveira Lima, 4095, 27; Carlos Alexandre Monteiro Couto, 4096, 27; Darlene Bernardo Soares, 4097, 28; Dayane Martins Klimontovisc, 4098, 28; Eliendel da Silva Brito, 4099, 28; Fabiana Santos Pinheiro, 4100, 29; Francisca de Araujo Santos, 4101, 29; Jefferson Farias Formiga, 4102, 29; Leandro Alves dos Santos, 4103, 30; Naiara Ferreira de Souza, 4104, 30; Nayra Ohana das Neves Carvalho, 4105, 30; Ozama de Andrade Vieira, 4106, 31; Raíssa Alves de Souza, 4107, 31; Renata Amâncio Medeiros, 4108, 31; Victor Batista da Silva, 4109, 32; Wane Stefane Ferreira da Silva, 4110, 32; Alan Gutemberg da Silva Rocha, 4111, 32; Amanda de Oliveira Pereira, 4112, 33; Amanda Etiene Pereira da Silva, 4113, 33; Breno Batista de Freitas, 4114, 33; Daniel Rodrigues Januário, 4115, 34; Daniela Rocha Alves, 4116, 34; Diego Francisco Oliveira, 4117, 34; Elaine Alves de Sales Nunes, 4118, 35; Gabriel dos Reis Bispo de Moraes, 4119, 35; Juliana Oliveira Soares, 4120, 35; Kamila Santos Rocha, 4121, 36; Layane Sales Lima, 4122, 36; Licelle Caroline Soares Araújo, 4123, 36; Natália Assis Cardoso, 4124, 37; Oscar Soares de Jesus Neto, 4125, 37; Sabrina Lima Rocha, 4126, 37; Stênio Gabriel Paz Cavalcante, 4127, 38; Abigail de Jesus Lima, 4128, 38; Alessandra Gabriel Tavares, 4129, 38; Ana Flávia Santos de Barros, 4130, 39; Avany de França Santana, 4131, 39; Bruna Leticia Santos Fagundes, 4132, 39; Caroline de Paula Silva, 4133, 40; Geisiane Firmino da Silva, 4134, 40; Ilana Hellen Teles dos Anjos, 4135, 40; Iury Victor Silva Ferreira, 4136, 41; Karla Eduarda Rodrigues Fernandes, 4137, 41; Kátia Rosane da Silva Galeno, 4138, 41; Luciana Silva Borges, 4139, 42; Roberta Santos Costa, 4140, 42; Rute Sousa Ribeiro, 4141, 42; Scarlett Soares dos Santos da Silva, 4142, 43; Waleria Azevedo de Matos, 4143, 43; Diretora Janet de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº 219 de 16/11/2015; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31.780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO GUARÁ II, Credenciado pela Portaria nº 278 de 02/12/2013-SEDF : ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Carvalho Ferreira Salerno, 81, 28; Ana Beatriz Ramos Lima, 82, 28; Beatriz Silva Guedes, 83, 28; Brunna Luiza de Oliveira Souza, 84, 29; Camile Nascimento Fernandes, 85, 29; Daniel Mendonça Melo de Sousa, 86, 29; Diovanna Pereira Quintino, 87,30; Fernanda da Costa Braga, 88, 30; Fernanda Herminio Trajano de Souza, 89, 30; Gabriel Costa da Silva Carvalho, 90, 31; Gabriel Nigro Maciel, 91, 31; Geovanna Carvalho do Nascimento, 92, 31; Giovana Cristina Vital dos Santos, 93, 32; Gustavo Lima Matos Leal, 94, 32; Isis Montenegro Alves de Sousa, 95, 32; Izabel do Nascimento Pires dos Santos, 96, 33; Jonathan Silva da Cruz, 97, 33; Julia Baliza de Carvalho, 98, 33; Larissa Lima dos Santos, 99, 34; Leonardo Oliveira Fontoura, 100, 34; Lorena Batista Gomes, 101, 34; Luan César Correia, 102, 35; Lucas Victório Ribeiro da Costa, 103, 35; Luísa Pinheiro Silva, 104, 35; Marco Antonio Ribeiro Amoroso, 105, 36; Maria Eduarda Alves Silvestre de Azevedo, 106, 36; Maria Luiza Araújo Mora, 107, 36; Maria Luiza Tokobaro Azevedo, 108, 37; Maria Paula Fernandes de Araújo, 109, 37; Matheus de Moraes Moreira, 110, 37; Mayara Gomes Nunes, 111, 38; Mônica Quercia Paixão Rodrigues, 112, 38; Nathália Salomão de Oliveira, 113, 38; Pedro Vitor de Alencar Liberal, 114, 39; Rabeshe Pereira Quintino, 115, 39; Rafaela Barbosa Rodrigues Saraiva, 116, 39; Ricardo Rocha da Silva, 117, 40; Rubens Baptista Amaral, 118, 40; Vitor Ribeiro da Costa, 119, 40; Yanca Ferreira de Castro, 120, 41; Ana Carolina de Sales Ferreira, 121, 41; Ana Clara do Carmo Nascimento, 122, 41; Anna Karolyne Borges Eustorgio, 123, 42; Ariane Canabarro Ferreira Gomes, 124, 42; Beatriz Bandeira de Mello Aveiro, 125, 42; Bruno César Rodrigues Diniz, 126, 43; Caio Almeida Lamas Neiva, 127, 43; Carolina Neves de Assis Aguiar, 128, 43; Davi do Carmo Nascimento, 129, 44; Fabiana Caroline Coelho Carvalho Firme, 130, 44; Gabriel Cortés de Matos, 131,44; Giovana Machado Lampert, 132, 45; Giovanna Amorim de Farias, 133, 45; Gustavo de Lucena Silva, 134, 45; Alexandra Carolina Pereira Lucas, 135, 46; Alexandre de Oliveira Silva, 136, 46; Heloise Paz da Silva, 137, 46; Hércules Carvalho da Silva, 138, 47; Leonardo Chagas Contiero, 139, 47; Leonardo Matheus Franco Akkari, 140, 47; Leticia Henri Brauna, 141, 48; Letycia Quitéria Messias da Silva, 142, 48; Lidiane Oliveira Inácio, 143, 48; Luana Graciano Muller, 144, 49; Lucas Jordão Marques e Silva, 145, 49; Lucas Souza Henrique, 146, 49; Luiza Fialho Ribeiro, 147, 50; Marconi Rodrigues Maia, 148, 50; Maria Mariana Alves de Moura Leite, 149, 50; Mariana Cândido Barbosa, 150, 51; Mariana Emídio Lisboa, 151, 51; Matheus Francisco Cruz Sakamoto, 152, 51; Neandher da Silva Pacifico Galvão, 153, 52; Rangel Magno Ferreira de Almeida Filho, 154, 52; Sâmara Caroline Franco Akkari, 155, 52; Verena Amália de Freitas Fonseca, 156, 53; Vinicius Palma Gastaldi, 157, 53; Vitor Cardoso Cuaio, 158, 53; Giovanna Amorim de Farias, 159, 54; Diretor Gilson Gomes das Neves Reg. nº 00006-Faculdade Projeção; Secretária Escolar Kátia Amélia de Araújo Registro nº 1687-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Adailton José dos Santos Silva, 2866, 01; Alessandra Ferreira Pinto, 2867, 01; Alexandre Henrique de Azevedo, 2868, 01; Aliny Coelho Fogaca, 2869, 02; Amanda Rodrigues Batista Araújo Ramos, 2870,02; Amanda Zuhdi Dimes, 2871,02; Andrea Priscila Lima Coitinho, 2872, 03; Andressa Rodrigues Nunes, 2873, 03; Ana Gabriella Silva dos Santos, 2874, 03; Ana Clara Nascimento, 2875, 04; Ana Stéfani Silva Ramos, 2876, 04; Anny Bárbara de Oliveira Santana, 2877, 04; Arthur Alves Pereira Sousa, 2878, 05; Ary Martins da Veiga Neto, 2879, 05; Beatriz Stheffanny de Souza, 2880, 05; Bianca da Silva Costa, 2881, 06; Brenda Silva Monteiro Cardoso, 2882, 06; Bruna Larissa Tavares de Sousa, 2883, 06; Bruna Soares da Silva, 2884, 07; Bruno da Silva Lima, 2885, 07; Camila Rodrigues dos Santos, 2886, 07; Carla de Araujo Braz, 2887, 08; Carolina Silva de Oliveira, 2888, 08; Daiane Alves de Jesus, 2889, 08; Daniel Ferreira Moraes, 2890, 09; Danielly de Fátima Vieira Medeiros Nunes, 2891, 09; Danilo Rennê Lima Silva, 2892, 09; Débora Sally Peres Machado, 2893, 10; Denner Augusto Ribeiro Silva, 2894, 10; Elaine Dantas de Oliveira, 2895, 10; Eliseu Caires de Souza Júnior, 2896, 11; Eula Paula Melo de Matos, 2897, 11; Evelyn Alves Farias, 2898, 11; Fabíola Carneiro da Silva, 2899, 12; Felipe de Oliveira Rocha, 2900, 12; Fernanda Pereira Alves, 2901, 12; Francisco Ivalto Viana Costa, 2902, 13; Francisco Oliveira de Almeida, 2903, 13; Franciele de Souza Barbosa, 2904, 13; Gabriel Oliveira Souza, 2905, 14; Gabriel Silva Jorge, 2906, 14; Gabriella Santos Ferreira, 2907, 14; Gabriela da Silva Abel Rocha, 2908, 15; Gabriela Duque Lima, 2909, 15; Gabrielly Leticia Lopes dos Santos, 2910, 15; Gessica Karina de Oliveira Ribeiro, 2911, 16; Hellen Santos Lacerda, 2912, 16; Hugo Santana Carvalho, 2913, 16; Igor Henrique Pina Silva, 2914, 17; Isabela Araújo Pereira, 2915, 17; Janaina Oliveira Soares, 2916, 17; Jaqueline Ferreira de Araújo, 2917, 18; Jefferson Rafael Everton, 2918, 18; Jessica Aline Santos da Silva, 2919, 18; Jessica Ferreira Oliveira, 2920, 19; Jenifer Mayla Dias da Silva, 2921, 19; Jhuly Katley Matos da Silva, 2922, 19; João Victor Pereira da Silva Bastos, 2923, 20; Jonathan Smith Silva Azevedo de Jesus, 2924, 20; Jorge Luiz Flautz da Silva, 2925, 20; Kaio César Oliveira Alves, 2926, 21; Kaleb de Oliveira Mota, 2927, 21; Karoline Sales

Rodrigues dos Santos, 2928, 21; Lavinia Cardoso dos Santos, 2929, 22; Leiliany da Silva Mesquita, 2930, 22; Leonardo da Silva Costa, 2931, 22; Leonardo Oliveira Nunes, 2932, 23; Letícia Basílio Gonçalves Monteiro, 2933, 23; Lorrayne Sene Silva, 2934, 23; Loyana de Oliveira Alcântara, 2935, 24; Luan Leite Silva, 2936, 24; Luan Morais Ferreira Jorge, 2937, 24; Luana Cordeiro Teixeira, 2938, 25; Luana Silva Borges, 2939, 25; Luana Souza Bastos, 2940, 25; Lucas Damião de Melo Gomes, 2941, 26; Lucas Nunes de Araujo, 2942, 26; Lucas Nunes Mendes, 2943, 26; Lucas Silva dos Santos, 2944, 27; Lucas Simões Moreira Batista, 2945, 27; Ludmila Débora de Melo Gomes, 2946, 27; Luiz Pedro Barbosa Dornelas, 2947, 28; Maria Keyliane Gomes de Sousa, 2948, 28; Matheus do Carmo Silva, 2949, 28; Matheus de Souza dos Reis, 2950, 29; Matheus Ruyichi Iwasaki, 2951, 29; Marcelo Ferreira Raw, 2952, 29; Mario Soares da Rocha, 2953, 30; Maycon dos Santos Farias de Oliveira, 2954, 30; Michael Oliveira Dourado, 2955, 30; Miriam Ferreira dos Santos, 2956, 31; Natalia Bezerra dos Santos, 2957, 31; Nathália Fernandes da Silva, 2958, 31; Natalia de Sousa Luz, 2959, 32; Natasha Caroline da Silva Barros, 2960, 32; Naylla Lalesk dos Reis Pacheco, 2961, 32; Pedro Carlos dos Santos Gusmão, 2962, 33; Pedro Henrique Santos Moreira, 2963, 33; Pétaia dos Santos Santana, 2964, 33; Phelipe Raphael Santos Martins, 2965, 34; Phelipe Oliveira Rodrigues da Silva, 2966, 34; Rachel Freitas Cordeiro, 2967, 34; Rafaela Pereira da Silva, 2968, 35; Raul Caetano Pinheiro, 2969, 35; Ricardo de Oliveira Ferreira, 2970, 35; Rodrigo Tavares de Oliveira Monteiro, 2971, 36; Rute Conceição da Costa Cunha, 2972, 36; Rute Gomes Santiago, 2973, 36; Samuel Nasser Rocha, 2974, 37; Sara Rafaela de Loyola Ferreira, 2975, 37; Stephanie Paula da Silva, 2976, 37; Suiany Alves Carlos da Rocha, 2977, 38; Wladinei Freitas Lima, 2978, 38; Willianson de Queiroz Souza, 2979, 38; Winder Pessoa Guimarães, 2980, 39; Willyam Douglas Nascimento de Oliveira, 2981, 39; Yanka Alves Cavalcante, 2982, 39; Valter Francisco Araújo Júnior, 2983, 40; Vitor Hugo Monteiro, 2984, 40; Vanessa Rodrigues Nunes, 2985, 40; ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adenilton Borges da Silva, 2986, 41; Alex de Sousa Lourenço Guajajara, 2987, 41; Alberto Rodrigues Alves, 2988, 41; Alan Ricardo Ribeiro dos Santos, 2989, 42; Andreza Silva de Andrade, 2990, 42; Carlos Henrique Carvalho Pasinho, 2991, 42; Carmen Cardoso Philippsen, 2992, 43; Daniely dos Santos Silva, 2993, 43; Erik Alves Cerqueira, 2994, 43; Gabriela Castro dos Anjos, 2995, 44; Ivandro Batista Ribeiro, 2996, 44; Jadisson Caligari do Amaral, 2997, 44; Jesuina Teixeira da Silva, 2998, 45; José Gonçalves da Silva, 2999, 45; Laiane da Costa Lopes, 3000, 45; Lara Rosário, 3001, 46; Leiva Rodrigues de Sousa Ferreira, 3002, 46; Maria Helena de Araujo, 3003, 46; Mateus Albino Dias, 3004, 47; Matheus França Millions, 3005, 47; Micaela dos Santos Fernandes, 3006, 47; Rafaela Possidonio Azevedo, 3007, 48; Robson Deniels da Costa, 3008; Rômulo dos Santos, 3009, 48; Tiago Santos Borges, 3010, 49; Wingridy Saraiva Moraes, 3011, 49; Vitor Pedra Machado, 3012, 49; Diretor Joanesley Batuiara Marth Santos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Marinalva Gomes Alves Reg. nº 1439/01-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE-GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 87 de 30/04/2010-SEDF: ENSINO MEDIO 2015, Livro 05, Adson Martins, 2905, 169; Aline de Assis Rodrigues, 2906, 169; Amanda Guimarães Leite, 2907, 169; Ana Luiza Siqueira Côrtes, 2908, 170; Andressa Alves Costa, 2909, 170; Alicia Pinheiro Lourenço, 2910, 170; Andressa Bizerra Brito, 2911, 171; Antonio Resende Castro Neto, 2912, 171; Bianca Regina Aragão Negreiros, 2913, 171; Brenda Christine Ferreira do Nascimento, 2914, 172; Bruno Alves Rocha, 2915, 172; Cássio Pereira dos Santos, 2916, 172; Caio Vinicius Batista Mendes, 2917, 173; Camila Rodrigues de Farias, 2918, 173; Carlos Augusto Costa Coelho, 2919, 173; Carlos Eduardo Hozana Guimarães, 2920, 174; Carlos Marks Barbosa Sales, 2921, 174; Dálet Moura Miranda, 2922, 174; Dalete Rocha Carvalho Oliveira, 2923, 175; Deborah Caroline Cruz, 2924, 175; Dinna Lourrany Santos do Nascimento, 2925, 175; Driely Mourão de Assunção, 2926, 176; Ernando da Silva Braga, 2927, 176; Ellen Crisithyna Vilarouca Cardoso, 2928, 176; Enzo Gabriel Guedes Queiroz Saraiva, 2929, 177; Felipe de Carvalho Biage, 2930, 177; Felipe Guimarães Ferreira, 2931, 177; Fabricio de Almeida Oliveira, 2932, 178; Fernanda de Almeida Pimentel, 2933, 178; Filipe Santana, 2934, 178; Fernando Palma Saboia, 2935, 179; Gabriel de Almeida Saraiva, 2936, 179; Gabriel de Moraes Tonaco, 2937, 179; Gabriel Rodrigues Silva, 2938, 180; Gabriel Piaulino Malaquias Cavalcante, 2939, 180; Giovana Espinola de Sousa, 2940, 180; Giovanni Gramsci Barroso, 2941, 181; Guilherme de Lima Alves, 2942, 181; Guilherme Pimentel da Cunha, 2943, 181; Giovanna Taguatinga Sheffer, 2944, 182; Geovana Guimarães Soares, 2945, 182; Gabriel Rodrigues de Santana, 2946, 182; Gabriel Dantas Marques, 2947, 183; Guilherme de Araujo Gomes Isidoro, 2948, 183; Gabriel Barbosa Rosa, 2949, 183; Gabriel de Melo Amaral, 2950, 184; Gabriel Lima Macedo, 2951, 184; Heloisa Gomes Trindade Silva, 2952, 184; Hildgar Botelho Chaves, 2953, 185; Ingrid Rodrigues Silva, 2954, 185; Isabella Maciel Torres, 2955, 185; Isadora Beserra Pontes, 2956, 186; Iago Gabriel Almeida Castro, 2957, 186; Igor Reis, 2958, 186; Jairo Alves Monteiro Júnior, 2959, 187; Júlia Lopes Vieira, 2960, 187; Jéssica Karine do Couto Almeida, 2961, 187; Jhulia Fernandes da Costa Silva, 2962, 188; João Carlos Vasconcelos de Castro, 2963, 188; Juliana Mendonça Fernandes, 2964, 188; João Victor Alves Pessoa, 2965, 169; João Victor Souza Ferreira, 2966, 189; Larissa dos Santos Silva, 2967, 189; Larissa Lopes Rocha, 2968, 190; Leonardo Alexandre Ferreira Lins, 2969, 190; Lucas Alves Fernandes de Serra, 2970, 190; Lucas Gomes Vieira, 2971, 191; Lucas Santos de Oliveira Brito, 2972, 191; Lucas Silva de Moura Fé, 2973, 191; Luiz Carlos Silveiro da Silva Junior, 2974, 192; Lara Alberto Farias, 2975, 192; Larissa Pires Camargo, 2976, 192; Leonardo da Costa Marinho, 2977, 193; Letícia de Souza Sá, 2978, 193; Letícia Inacio Leite, 2979, 193; Letícia Stephani Estevão Coelho, 2980, 194; Lorranye Araujo Silva, 2981, 194; Lucas Martins Natividade da Silva, 2982, 194; Lucas Lima de Souza, 2983, 195; Marcelle Ribeiro Gonçalves, 2984, 195; Lucyana de Morais Mesquita, 2985, 195; Luiza Ricardo de Almeida Pereira, 2986, 196; Leonardo Felipe de Lima, 2987, 196; Luis Henrique Braga de Sousa, 2988, 196; Luis Henrique Hozana Guimarães, 2989, 197; Lucas Aparecido Pena da Costa, 2990, 197; Maria Clara de Barros Alcântara, 2991, 197; Maria Luiza Cecílio Lemos, 2992, 198; Mariana Paula Borges Silva, 2993, 198; Mateus Penaforte Ximenes, 2994, 198; Mateus Sousa Pinheiro, 2995, 199; Matheus Geminiano Mendes de Aguiar, 2996, 199; Mayara Gomes Araújo, 2997, 199; Maria Clara Maldonado Cardoso, 2998, 200; Michelle Lorrane Bezerra Hipólito, 2999, 200; Milena Evangelista da Silva, 3000, 200; Livro 06, Nayra Almeida Montezuma, 3001, 01; Natália Cavalcante da Silva, 3002, 01; Nathalia Venancio Rocha, 3003, 01; Paulo Vitor de Jesus Fernandes, 3004, 02; Patricia Alves de Oliveira, 3005, 02; Patricia Neves Pimentel Amaral, 3006, 02; Pedro Vitor Almeida, 3007, 03; Pedro Henrique Rodrigues de Lima, 3008, 03; Paula Cortes Hipólito, 3009, 03; Pedro Henrique Pereira Albuquerque, 3010, 04; Raphaela Magalhães Batista, 3011, 04; Rafael Moreno dos Santos, 3012, 04; Nathália Santos Souza, 3013, 05; Rayanne Rodrigues de Melo Lima, 3014, 05; Stefanny Narcizo de Matos, 3015, 05; Sara Rodrigues Valdivino, 3016, 06; Synara Freire da Silva, 3017, 06; Sarah dos Santos Figueira, 3018, 06; Shayslon da Costa Camelo Ferreira, 3019, 07; Sthefany Helen Haber Rodrigues Sousa, 3020, 07; Tainá Souza Simplicio, 3021, 07; Thaynara Alcântara Alves, 3022, 08; Vinicius Fernandes Ferreira de Oliveira, 3023, 08; Yngrid Raissa Silva Oliveira, 3024, 08; Yohann Ferreira de Carvalho, 3025, 09; Adriano Claysson da Silva Lima, 3026, 09; Amanda da Silva Paulino, 3027, 09; Ana Victória Almeida, 3028, 10; Artur Alves Pereira Braga, 3029, 10; Edna Cristina Souza Lúcio, 3030, 10; Max Henrique Barbosa, 3031, 11; Gabriel Henrique Carvalho Azevedo, 3032, 11; Jonathan Joshua Duarte Rodrigues, 3033, 11; João Antonio Alves Nunes, 3034, 12; Gabriel Araujo Paim, 3035, 12; Renata Pereira da Silva, 3036, 12; Yasmin Lima dos Santos, 3037, 13; Jonathan Gabriel Felipe Nascimento, 3038, 13; Bruna Souza Gonçalves, 3039, 13;

João Lucas Cavalcante, 3040, 14; João Gabriel Cavalcante Vieira, 3041, 14; Jéssica de Carvalho Souza, 3042, 14; Rodrigo Wallace de Araújo Coelho, 3043, 15; Tamires Alves Torres, 3044, 15; Sarah Moreira Moura, 3045, 15; Ronildo do Carmo Feitoza, 3046, 16; Quésia Ribeiro Farias, 3047, 16; Nathalia Gabriela Bispo dos Santos, 3048, 16; Milena Alves Barbosa, 3049, 17; Marcos Henrique Nunes Castro, 3050, 17; Larissa Ellen Mota Ribeiro, 3051, 17; Larissa Francelino de Oliveira, 3052, 18; Guilherme Lisboa Silva, 3053, 18; Caio Campêlo Ferreira, 3054, 18; Esdras Abdir Issacar da Silva Oliveira, 3055, 19; Daniel Brito Santos, 3056, 19; Millene Ferraz Marques Godeiro, 3057, 19; Igor Souza Gonçalves, 3058, 20; Lorrane Lorena Oliveira Ribeiro, 3059, 20; Jenyffer Vieira, 3060, 20; Pollyana Saraiva Lourenço, 3061, 21; Jéssica Ferreira de Sena Costa, 3062, 21; Patricia Mirelle da Silva Santos, 3063, 21; Ana Karolline Cavalcante Marques, 3064, 22; Larissa Horrana Pontes Costa, 3065, 22; Gabriel Victor Medeiros, 3066, 22; Kelvin William dos Santos Monteiro, 3067, 23; Wenderson Júlio da Cruz Reis, 3068, 23; Bruno Henrique de Sousa Almeida, 3069, 23; Diretora Mirian José da Costa Clemente Reg. nº 840/06-MEC/DF; Secretária Escolar Maria Madalena de Jesus Monteiro Reg. nº 1472-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA-ASA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 251 de 01/12/2014-SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 08, Abner Michel Nunes Barbosa, 1378, 01; Alessandra de Matos Frossard, 1379, 01; Alexandre Taniguchi, 1380, 01; Alicia Fuentes Mouzinho, 1381, 02; Alvaro Henrique de Almeida Melo Caldas, 1382, 02; Alvaro Vinicius da Rocha Alves Brito, 1383, 02; Amanda de Sousa Batista Reis, 1384, 03; Amanda Ferreira Rocha, 1385, 03; Amanda Santiago Silvestre Lima, 1386, 03; Amílcar Lopes do Prado Ganzelevitch Gramacho, 1387, 04; Ana Beatriz Castelo Branco Martins Almeida, 1388, 04; Ana Beatriz Serafini Chan Vianna, 1389, 04; Ana Clara Ramalho Gomes, 1390, 05; Ana Flávia Fochi Boschiroli, 1391, 05; Ana Paula de Aguiar Alarcão, 1392, 05; André Ribeiro Freire, 1393, 06; Anna Júlia Alves da Silva Campos, 1394, 06; Arthur Borges Onofre, 1395, 06; Assis Carlos Barbosa Valente, 1396, 07; Augusto Oliveira Larrosa, 1397, 07; Bárbara Reis de Castilho, 1398, 07; Beatriz Carolina Borges Pinho, 1399, 08; Beatriz Gomes da Cruz Albernaz, 1400, 08; Bruno Murta Oliveira de Castro, 1401, 08; Carlos André Marques Filho, 1402, 09; Carolina Alves Luengo, 1403, 09; Carolina da Matta Pincowsky, 1404, 09; Catarina Peres Valladão, 1405, 10; Cecília Bastos Cunha Nunes, 1406, 10; Cecília Ferreira Santos, 1407, 10; Daniel Duarte Kazeil, 1408, 11; Daniel Rodrigues Gomes, 1409, 11; Danilo Cavalcante da Silva, 1410, 11; Davi de Abreu Figueiredo, 1411, 12; Débora Canelo de Araújo Gentil, 1412, 12; Eduardo Gorck Streit, 1413, 12; Eloysa Vilela Diniz, 1414, 13; Emily Vurlod Ungaretti Pellegrin, 1415, 13; Emmanuel Fritz Neves, 1416, 13; Erika Santa Catarina, 1417, 14; Esther Bertani Catrib, 1418, 14; Felipe Brito Ayres, 1419, 14; Felipe Cezar Rissoli, 1420, 15; Felipe Roriz Vieira, 1421, 15; Fernando Faria Veloso, 1422, 15; Filipe de Abreu Bresciani de Fontan Pereira, 1423, 16; Flávia Duarte Hackbart, 1424, 16; Gabriel de Paula Ribeiro, 1425, 16; Gabriel Guerreiro Ferreira Carneiro, 1426, 17; Gabriel Lobão Barroso de Souza, 1427, 17; Gabriel Nunes Rodrigues Fonseca, 1428, 17; Gabriel Raeder Gonçalves, 1429, 18; Gabriel Silva Moreno Fernandez, 1430, 18; Gabriela Chiaratto Batista, 1431, 18; Gabriela Gomes de Brito Alves, 1432, 19; Gabriela Lima de Alcântara, 1433, 19; Gabriela Pinheiro de Melo Gomes, 1434, 19; Gabriella Oliveira Macedo Pessoa, 1435, 20; Giovana Sousa Ferreira, 1436, 20; Giovanna Cornelio de Freitas, 1437, 20; Giovanna Timbó da Silva, 1438, 21; Giulia Cristina Bortoluzzo, 1439, 21; Guilherme Antonio Deusdara Banci, 1440, 21; Guilherme Côrtes Brandão, 1441, 22; Gustavo Bordignon Figueiredo, 1442, 22; Heitor Carvalho Fuscaldi, 1443, 22; Henrique Pasquarelli do Nascimento, 1444, 23; Hiêgo Porto Sales, 1445, 23; Hugo Rodrigues da Cunha Andrade, 1446, 23; Iago Chao Rezende, 1447, 24; Icaro Goes Moreira, 1448, 24; Igor de Sá Quaresma de Andrade, 1449, 24; Ingrid Raeder Ribeiro, 1450, 25; Isabela Paulo Guimarães, 1451, 25; Isadora Carvalho Leão, 1452, 25; Isadora Gomes Moreira, 1453, 26; Isadora Maria Milanez Sousa, 1454, 26; Isadora Pontello de Assis Maciel, 1455, 26; Italo Marcelo Cardoso Graciano, 1456, 27; Jade Leão Serrano, 1457, 27; Jairo Angelo de Oliveira Alves, 1458, 27; Janaina Gomes Moreira, 1459, 28; Jéssyca Lauar de Almeida Fagundes, 1460, 28; Joana Peixoto Veludo, 1461, 28; João Gabriel Soccio Bezerra, 1462, 29; João Paulo Sanches Guimarães, 1463, 29; João Pedro Ribeiro Santos, 1464, 29; João Pedro Valeriano Miranda, 1465, 30; João Vitor Oliveira Souza, 1466, 30; José Carlos Ribeiro Silva, 1467, 30; Júlia Barbosa Villa, 1468, 31; Júlia Feminella Duarte da Costa, 1469, 31; Júlia Leite Teodoro Chaves, 1470, 31; Júlia Prates Mallab, 1471, 32; Júlia Queiroz Maranhão de Oliveira, 1472, 32; Juliana Aiko Hayashi, 1473, 32; Juliana Finageiv Neder, 1474, 33; Katharine Guimarães Porto, 1475, 33; Kyra Tayanna Lamster, 1476, 33; Larissa Aina Inaba Kurita, 1477, 34; Leandro Magalhães Lamego, 1478, 34; Leonardo Costa Nóbrega, 1479, 34; Leonardo Uderman Teixeira Cavalcante, 1480, 35; Letícia Maria de Freitas Oliveira, 1481, 35; Letícia Vieira de Oliveira, 1482, 35; Lívia Gomes Costa Fonseca, 1483, 36; Lorena Oliveira Carneiro, 1484, 36; Luan Silva Barreto, 1485, 36; Luana Lauser Timm Biriato de Azevedo, 1486, 37; Lucas Cantalogo Pereira, 1487, 37; Lucas Eickhoff Cortopassi, 1488, 37; Lucas Tsuzaki, 1489, 38; Lucas Vieira da Silva, 1490, 38; Lucca Rocha Menezes, 1491, 38; Luiz Brasil Corrêa Cozzetti, 1492, 39; Luiz Eduardo Kenzo Igarí Cavamura, 1493, 39; Luiz Felipe Rodrigues Carvalho, 1494, 39; Luiza de Assis Tomaz, 1495, 40; Luna Rocha Nobre, 1496, 40; Manuela Ferraz de Souza Barbosa, 1497, 40; Marcela Martins de Paula Oliveira, 1498, 41; Maria Angélica Rodrigues Machado da Silva, 1499, 41; Maria Cecília Jardim Heyden, 1500, 41; Maria Clara Nogueira Cunha, 1501, 42; Maria Karolina Freitas Assunção, 1502, 42; Mariana Caio Zidônio, 1503, 42; Mariana Ribeiro Bimbo Troccoli, 1504, 43; Marianna Gabriella dos Santos Silva, 1505, 43; Marina Aguilera Lacerda, 1506, 43; Marina Cruz Valverde Correia, 1507, 44; Mateus Adriano de Oliveira Pinheiro, 1508, 44; Mateus de Moura Ramos Bittencourt, 1509, 44; Mateus Freitas Cavalcanti, 1510, 45; Matheus Diniz Teixeira, 1511, 45; Matheus Henrique Santana Toledo Piza Pimentel, 1512, 45; Matheus Vergne de Abreu Borges, 1513, 46; Miguel Vidal de Almeida Taguchi, 1514, 46; Mikaella de Souza Nascimento, 1515, 46; Milla Macedo Verissimo, 1516, 47; Murilo de Souza Caldas Fagundes, 1517, 47; Natália Amorim de Sousa, 1518, 47; Natália Backhaus Pereira, 1519, 48; Natália de Mello Moya, 1520, 48; Natália Soares da Silva, 1521, 48; Natan Augusto Moreira Costa, 1522, 49; Nathália da Silva Soares Alves, 1523, 49; Nathália de Lima Santa Rosa, 1524, 49; Nathalia Peres Bernardes, 1525, 50; Nathália Teixeira Iglioni, 1526, 50; Otávio Alves Cavalcante, 1527, 50; Paulo Roberto Ningeléski Júnior, 1528, 51; Pedro Brayner Ouriques, 1529, 51; Pedro de Oliveira Moura e Souza, 1530, 51; Pedro Ferreira Tepedino Martins, 1531, 52; Pedro Guilherme Ulhoa Guedes, 1532, 52; Pedro Henrique Parcianello Teixeira, 1533, 52; Pedro Piancastelli Moreira, 1534, 53; Rafael Medeiros Vieira, 1535, 53; Rafael Neves Esteves, 1536, 53; Rafael Vilarouca Nunes, 1537, 54; Rafik Santana Ratib Midrei, 1538, 54; Ramon Monteiro de Barros Gomide, 1539, 54; Raphael Cascelli Farinasso, 1540, 55; Rayane Bezerra Targino, 1541, 55; Rebeca Silveira de Araujo, 1542, 55; Renata Paredes Martins, 1543, 56; Rodrigo de Freitas Caetano, 1544, 56; Rodrigo Fernando Murça Barroso, 1545, 56; Rodrigo Naves Rios, 1546, 57; Rodrigo Prata Mendes, 1547, 57; Rosana Santos Ribeiro, 1548, 57; Samir Fawzi Naufel Otmen, 1549, 58; Sarah Reis Vilela, 1550, 58; Sofia Costa Leite, 1551, 58; Sofia Hurtado Veiga, 1552, 59; Sophia Batista Rech, 1553, 59; Stefanie Moreira Rodrigues, 1554, 59; Tatiana de Matos Frossard, 1555, 60; Thiago Marquez Lacombe Santos, 1556, 60; Thiago Pinho de Castro, 1557, 60; Tiago Rodrigues Pereira, 1558, 61; Túlio Torres do Val, 1559, 61; Vera Lucia Nery Dourado, 1560, 61; Victor Fernandes Feitosa Braga, 1561, 62; Victor Ferreira Gonçalves, 1562, 62; Victor Rabelo de Campos, 1563, 62; Victor Santos Pimentel Rodrigues de Araújo, 1564, 63; Victor Vendramini Rodrigues Pereira, 1565, 63; Victória Dantas Rodrigues, 1566, 63; Victória Lampert França Domingues, 1567, 64; Victória Paulino Pereira Campos, 1568, 64; Vinicius Andrade Moreira Silva, 1569, 64; Vinicius Campos Silva, 1570, 65; Vinicius Lima Ribeiro, 1571, 65; Vitor de Sousa Barros, 1572, 65; Leonardo Azevedo Marchioni, 1573, 66; Vitor Emmanuel de Andrade Maia, 1574, 66; Diretora Ana Dirce Salomon Bottega Reg. nº 03939/2012-UNICEUB; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos Reg. nº 28.449-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02, DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 22, Adailson de Jesus Pereira, 5054, 85; Adriana Pereira de Almeida, 5055, 85; Adriana Pereira dos Santos, 5056, 85; Adriano Alves Cardoso, 5057, 86; Alessandra Braga Cardoso, 5058, 86; Alice Santos da Cruz, 5059, 86; Amanda de Melo Duarte, 5060, 87; Amanda Dias Aragão, 5061, 87; Amanda Lúcia dos Santos, 5062, 87; Amanda Santana da Silva, 5063, 88; Ana Cecília Ribeiro Ferreira, 5064, 88; Ana dos Santos Brandão, 5065, 88; Ana Paula Araujo Pereira, 5066, 89; Anderson Rezende Carvalho, 5067, 89; Andreza de Jesus dos Santos, 5068, 89; Andreza Eduarda Gomes Beirão, 5069, 90; Angela Maria Cordeiro Melchior, 5070, 90; Antonia Rodrigues Alves, 5071, 90; Aparecida Baía Lopes, 5072, 91; Bianca Barbosa da Silva, 5073, 91; Bianca Trindade Costa, 5074, 91; Brunna do Espírito Santo Leopoldo, 5075, 92; Bruno da Silva Barboza, 5076, 92; Caio Vinicius Sousa Santos, 5077, 92; Camila Nunes de Oliveira, 5078, 93; Carlos Ney Teixeira do Nascimento, 5079, 93; Carmosina do Carmo Alves, 5080, 93; Celso Gonçalves de Almeida, 5081, 94; Celson Magalhães de Souza, 5082, 94; Cíntia Rodrigues Vieira de Faria, 5083, 94; Cleide Daiane da Cunha Gomes, 5084, 95; Cleilson da Mata dos Santos, 5085, 95; Cleiton Francisco dos Santos, 5086, 95; Creuzimar Alves da Silva, 5087, 96; Cristiane Machado Silva, 5088, 96; Dalyla Thauanne Alves de Oliveira, 5089, 96; Damião Silva de Jesus, 5090, 97; Daniel Santos de Lima, 5091, 97; Daniel Walberth Rodrigues Linhares, 5092, 97; Daniele Sousa Barbosa, 5093, 98; Danyel Kleber Pereira Gonçalo, 5094, 98; Darlan Climaco Lourenço, 5095, 98; Dayana Silva Ferreira, 5096, 99; Daysa Pereira Brito, 5097, 99; Débora Lima dos Santos, 5098, 99; Diego Sales de Brito, 5099, 100; Diogo Gonçalves Lima, 5100, 100; Divani Cristina de Oliveira da Silva, 5101, 100; Douglas Vinicius Matias Ivo, 5102, 101; Edilene Severina da Silva, 5103, 101; Edinalva Soares de Sousa Santiago, 5104, 101; Edison Marques dos Santos, 5105, 102; Eduardo Gonçalves de Flor, 5106, 102; Eila Maria dos Santos Rodrigues, 5107, 102; Elaine Cristina da Costa Pedrosa, 5108, 103; Elenice Almeida de Lira, 5109, 103; Eliel Avelino de Jesus, 5110, 103; Emilze Francisco de Andrade Santos, 5111, 104; Esdras Arruda de Sousa, 5112, 104; Fabiano Wises Gomes Costa, 5113, 104; Fabiany Castro Gonçalves, 5114, 105; Felipe da Mata Amorim, 5115, 105; Felipe Matheus Costa Capitulino, 5116, 105; Felipe Otávio de Oliveira Rosa, 5117, 106; Feliipe Fernandes Mariano, 5118, 106; Fernanda Andressa da Silva Alves, 5119, 106; Flávia Mendes Barroso, 5120, 107; Francineide Pereira Mariano, 5121, 107; Francisca das Chagas Ferreira Barbosa, 5122, 107; Francisco Gomes Pedrosa Neto, 5123, 108; Francisco Narzirlan Barbosa da Silva, 5124, 108; Gabriel Limeira Lima, 5125, 108; Gesotildes de Castro Barbosa, 5126, 109; Glaydson Bezerra Borges, 5127, 109; Grazielle Pereira Farias, 5128, 109; Guilhermina Alves dos Santos, 5129, 110; Henrique Tavares Dantas, 5130, 110; Igor dos Santos Viana, 5131, 110; Igor Henrique da Silva Ramos, 5132, 111; Indya Giselle dos Reis, 5133, 111; Ingrid Oliveira Nascimento, 5134, 111; Isabel Moura Louzeiro, 5135, 112; Isabelly Tavares Santos, 5136, 112; Isamar Pereira Alves, 5137, 112; Israel Pereira de Almeida Ferreira, 5138, 113; Jaciara Nogueira da Silva, 5139, 113; Jacyanne Cicera Carvalho de Sousa, 5140, 113; Jairo da Silva Lima, 5141, 114; Jane Maria Bento, 5142, 114; Jeferson Moreira da Fonseca, 5143, 114; Jefte Gomes de Faria, 5144, 115; Jéssica Castro Gomes, 5145, 115; Jéssica Pereira Castrioto, 5146, 115; Jhonatan Queiroz de Oliveira, 5147, 116; Joao Paulo Coelho Otti, 5148, 116; Joelma Araújo Andrade, 5149, 116; Joice Maiara Ferreira Teles, 5150, 117; Jorge Miguel Andrade de Oliveira, 5151, 117; José Gilson Almeida Lima, 5152, 117; Joseane da Silva Euzébio, 5153, 118; Joseilson Avelino Rogério, 5154, 118; Juraildes de Castro Barbosa, 5155, 118; Lael Paulo Sousa de Abreu, 5156, 119; Lanara Gonçalves da Silva, 5157, 119; Laryssa Ferreira Dias Rodrigues, 5158, 119; Laylson Rodrigues Evangelista, 5159, 120; Leandro Ferreira de Oliveira, 5160, 120; Leandro Pereira dos Santos, 5161, 120; Leide Ivete Rocha, 5162, 121; Liduina Rodrigues dos Santos Neta, 5163, 121; Lionel Marques dos Santos Júnior, 5164, 121; Lorania dos Santos Menezes, 5165, 122; Luan Ferreira de Carvalho, 5166, 122; Luana dos Santos de Oliveira, 5167, 122; Lucas Ferreira Lopes, 5168, 123; Lucas Moreira da Silva, 5169, 123; Lucas Wilson Rodrigues Brandão, 5170, 123; Lucilene Rocha Moraes da Silva, 5171, 124; Ludinar dos Santos Miranda, 5172, 124; Luis Antonio Souza Santos, 5173, 124; Luiz Henrique Madeira da Silva, 5174, 125; Luziene Sena Vasconcelos, 5175, 125; Margareth Machado Costa Mota França, 5176, 125; Maria Aparecida da Silva, 5177, 126; Maria Celia do Carmo, 5178, 126; Maria das Mercês Alves Dias, 5179, 126; Maria de Fátima da Conceição do Nascimento, 5180, 127; Maria do Rosario Araujo Dourado, 5181, 127; Maria do Socorro Barbosa de Macêdo, 5182, 127; Maria Mônica de Carvalho Costa, 5183, 128; Mariana Silva Castro, 5184, 128; Marília Thainá de Souza da Silva, 5185, 128; Marina Araújo Costa, 5186, 129; Mateus Silva da Fonseca, 5187, 129; Matheus Dias de Amorim, 5188, 129; Matheus Fernandes Parisio, 5189, 130; Matheus Menezes Miranda, 5190, 130; Matheus Teles Freires, 5191, 130; Micaele Nunes Gonçalves, 5192, 131; Miris Gomes Virgulino, 5193, 131; Moacir Santos Carvalho, 5194, 131; Narleixan Wyslem Serpa Fagundes, 5195, 132; Neuzeli Dias Arrogio, 5196, 132; Nicolcy Costa Mendes, 5197, 132; Patrícia Isabel de Sousa, 5198, 133; Pedro Henrique Pereira Lopes, 5199, 133; Pedro Paulo Monteiro Cambui, 5200, 133; Rafael Lima Barnabé, 5201, 134; Rafaela Brandim da Silva, 5202, 134; Railon Ferreira de Carvalho, 5203, 134; Raimundo Nonato da Silva Filho, 5204, 135; Raimundo Nonato de Moura Neto, 5205, 135; Raimundo Nonato dos Santos Oliveira, 5206, 135; Raquel Rodrigues da Silva, 5207, 136; Rayane Pinheiro Rodrigues, 5208, 136; Rebeca Renata Jerônimo Mesquita, 5209, 136; Regiany dos Santos Ferreira Bicalho, 5210, 137; Renato da Silva de Araujo, 5211, 137; Rhuan Karilos Rodrigues de Amorim, 5212, 137; Rina Marcia de Sousa, 5213, 138; Rodrigo Matheus Muniz da Silva, 5214, 138; Roger Raul Ramos de Santana Alves, 5215, 138; Romenig Nunes Franca Marinho Souto, 5216, 139; Rosângela Marcelino Interaminense, 5217, 139; Rosângela Maria dos Santos, 5218, 139; Rosângela Moreira Lima, 5219, 140; Rosielen Bezerra dos Santos, 5220, 140; Rosilene da Costa Silva, 5221, 140; Rute Pinto Bonifácio de Souza, 5222, 141; Sara Santos Ribeiro, 5223, 141; Sarah Clícia Santos, 5224, 141; Severina Alves Vieira, 5225, 142; Silvio Pereira Jeremias, 5226, 142; Sirlene Claudia da Silva Pereira, 5227, 142; Solange Lopes da Costa, 5228, 143; Stefani da Silva Pereira, 5229, 143; Stéfanne Caroliny da Silva, 5230, 143; Suêithy de Araujo da Cunha, 5231, 144; Suzane da Silva de Paula, 5232, 144; Tâmara Ramos de Souza, 5233, 144; Tayna Josielle da Silva Moreira, 5234, 145; Thainá Gomes da Silva, 5235, 145; Thainá Lorrane Conceição Amorim, 5236, 145; Thais Cristina Soares Souza, 5237, 146; Thiago Borges de Melo, 5238, 146; Valdira dos Santos, 5239, 146; Valeria Alves Souza, 5240, 147; Parlon Gutemberg de Sousa Lucio, 5241, 147; Vanusa Borges Sousa, 5242, 147; Victor Lucas da Silva, 5243, 148; Wagner Veras Ferreira, 5244, 148; Wallace Coelho da Costa, 5245, 148; Wanderson Sousa de Almeida, 5246, 149; Wellington de Moraes Alves, 5247, 149; Wellington Ferreira de Farias, 5248, 149; Wesley Fernandes Vitorino, 5249, 150; Wesley Francisco Sousa da Silva, 5250, 150; Xinorrara Amâncio da Luz, 5251, 150; Yasmin Maria Barbosa Rodrigues, 5252, 151; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557- DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04, DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº. 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Alexandre Alves Lima da Silva, 2821, 142; Alexandre Lima Rocha da Silva, 2822, 142; Amanda de Oliveira Costa, 2823, 142; Ana Beatriz Freire Nascimento, 2824, 143; Anataniele Silva Camilo, 2825, 143; Breno Rodrigues Barros, 2826, 143; Daniel Cunha de Carvalho, 2827, 144; Danielly Alves Silva, 2828, 144; Douglas Thomaz da Silva Paulino, 2829, 144; Emerson Alves Pereira, 2830, 145; Erica da Silva Souza, 2831, 145; Erica Gislayne Silva Maciel, 2832, 145; Felipe Aleksander Alves do

Nascimento, 2833, 146; Gabriela Fernanda Luso Miquett, 2834, 146; Gabriell Avelino Bonifácio, 2835, 146; Hudson da Silva Aires, 2836, 147; Iago Rodrigues Rocha, 2837, 147; Isabela Santos de Oliveira Costa, 2838, 147; Jhully Keitty da Silva Rodrigues, 2839, 148; Joyce Braga Rios da Costa, 2840, 148; Lauanda Maria Pereira da Cruz, 2841, 148; Lucas Gabriel Máximo de Barros, 2842, 149; Mateus Antônio da Silva Galdino, 2843, 149; Paulo Roberto de Souza Mendes, 2844, 149; Thamaya Queiroz de Oliveira, 2845, 150; Viviane de Carvalho Araujo, 2846, 150; Wagner Peres Xavier, 2847, 150; Amanda Jorge da Rocha, 2848, 151; Adriana Kely Pereira da Silva, 2849, 151; Aghata Cristina Figueira dos Santos, 2850, 151; Alan Victor da Silva Pereira, 2851, 152; Ana Luisa Nunes Cantuário, 2852, 152; Andrielly Mendes dos Santos, 2853, 152; Ayla Vitoria Oliveira Nascimento, 2854, 153; Beatriz da Costa Almeida, 2855, 153; Bianca Soares Magalhães, 2856, 153; Bruno de Oliveira Rodrigues, 2857, 154; Bruno Lucas Oliveira Souza, 2858, 154; Davi Silva Albuquerque, 2859, 154; Dayane Rodrigues de Farias, 2860, 155; Elisa Araujo de Sousa, 2861, 155; Evódia Alcátara Nascimento, 2862, 155; Fabiane Lima Trajano, 2863, 156; Francisco Lucas Sousa Ferreira, 2864, 156; Géssica Miranda Abrante Faustino, 2865, 156; Gildenha Vargas dos Santos, 2866, 157; Guilherme Bueno de Paula Almeida da Silveira, 2867, 157; Gustavo Ferreira de Sousa, 2868, 157; Isadora Rios Souza, 2869, 158; Jéssica da Silva Marques, 2870, 158; Juliana Jade da Silva Barros, 2871, 158; Karen Leticia de Sousa Freire, 2872, 159; Lorena Geovana Vieira da Silva, 2873, 159; Lucas Leite Lopes, 2874, 159; Luiz Henrique Sousa Magalhães, 2875, 160; Michele Alves da Silva, 2876, 160; Rebeca Lima Xavier, 2877, 160; Taynara Miranda dos Santos, 2878, 161; Vanessa Barbosa Almeida, 2879, 161; Adrieli Pereira de Oliveira, 2880, 161; Alysson Victor Oliveira, 2881, 162; Ana Beatriz de Souza Roosevelt Duarte, 2882, 162; André Ferreira dos Santos, 2883, 162; Andrei Batista Fernando, 2884, 163; Antonio Eduardo Ribeiro da Silva, 2885, 163; Beatriz Silva de Oliveira, 2886, 163; Bruna Teixeira de Araújo, 2887, 164; Cindy Caroline da Fonseca Silva, 2888, 164; Felipe Vasconcelos Monteiro, 2889, 164; Gabriel Teixeira da Silva, 2890, 165; Jhonatan Jason Silva Moura, 2891, 165; Kamilla Costa da Silva, 2892, 165; Layner de Souza Bomfim, 2893, 166; Lorenna Soares Rocha, 2894, 166; Lunna Marques Rodrigues, 2895, 166; Marcus Henrique Ferreira de Moraes, 2896, 167; Michele Ribeiro Matias, 2897, 167; Nathalia de Freitas Silva, 2898, 167; Nicolas Felipe Lemos Menezes, 2899, 168; Patrick Moreira de Souza Silva, 2900, 168; Petrya Carolina Feliciano Vieira, 2901, 168; Renata Torres de Alcantara, 2902, 169; Skarlaty Horara Siqueira Marques, 2903, 169; Stephanie Soares Nogueira, 2904, 169; Vanessa Natalice dos Santos Calça, 2905, 170; Victória Costa Correia, 2906, 170; Vinicius Araújo Damasceno, 2907, 170; Vinicius Suterero França, 2908, 171; Amanda Pereira de Carvalho, 2909, 171; Beatriz Carlos Soares, 2910, 171; Beatriz Ferreira dos Santos, 2911, 172; Francisco das Chagas de Oliveira Costa, 2912, 172; Geiciane Dutra da Costa, 2913, 172; Getúlio Barros da Silva Júnior, 2914, 173; Gustavo Gabriel de Melo Pereira, 2915, 173; Ítalo Luiz Rodrigues Caixeta, 2916, 173; Izabelly de Castro Oliveira, 2917, 174; Kamila Nascimento Pereira, 2918, 174; Katarina Cristina Gonçalves Romão, 2919, 174; Larissa Santos de Jesus, 2920, 175; Liliane Batista Alves, 2921, 175; Mara Andreza Soares Moura, 2922, 175; Matheus Barbosa de Carvalho, 2923, 176; Mikaela Diniz Gonçalves, 2924, 176; Nátaele Cristine dos Santos Silva, 2925, 176; Nickson Pereira Santos, 2926, 177; Patrick Ricardo de Souza Campos, 2927, 177; Raquel Almeida de Souza, 2928, 177; Rayane Araujo Rocha, 2929, 178; Rebeca Madison Ferreira Barbosa, 2930, 178; Thalita Mariana Gonçalves de Araújo, 2931, 178; Vinicius Parente de Lemos Spolino, 2932, 179; Wanessa da Conceição Mendes da Silva, 2933, 179; Thiago Falcomer Vieira Damasceno, 2934, 179; Anabele Evangelista Ramos dos Santos, 2935, 180; Anny Jacqueline da Conceição Silva, 2936, 180; Bruno Phelipe de Oliveira Ferreira, 2937, 180; Cleilton César de Menezes, 2938, 181; Daiane Freitas da Silva, 2939, 181; Daniele Cardoso dos Santos, 2940, 181; Débora Carvalho de Sousa, 2941, 182; Eva Anriely dos Santos Pereira, 2942, 182; Gustavo Moreira Assis de Oliveira, 2943, 182; Hugo Silva Alves, 2944, 183; João Victor Silva Sousa, 2945, 183; Josefa Gabriella Tomaz Carvalho, 2946, 183; Josiele Silva do Nascimento, 2947, 184; Júlio César Soares, 2948, 184; Karen Helen Silva e Silva, 2949, 184; Kathleen Nayanne Ramos de Almeida, 2950, 185; Lucas Moreira Nunes, 2951, 185; Mirielli Tomaz Carvalho, 2952, 185; Raquel Silva Pena, 2953, 186; Rayssa Emily Souza Santos, 2954, 186; Tamiris Carvalho Bezerra, 2955, 186; Thainá Maria Rodrigues Oliveira, 2956, 187; Victor Matheus Gadêlha Soares, 2957, 187; Vitória Rhebeca Dutra da Silva, 2958, 187; Walterson Bertoldo Pereira Júnior, 2959, 188; Rafael Dias Viana, 2960, 188; Amanda Rizo Barbosa, 2961, 188; Ana Camila de Jesus Araújo, 2962, 189; Ana Flávia Silva Mendonça, 2963, 189; Beatriz Raquel Ferreira Nunes, 2964, 189; Brenda de França dos Santos, 2965, 190; Brenno Ribeiro dos Santos, 2966, 190; Bruna Alencar de Sousa, 2967, 190; Dayvson Maciel de Melo Nicoli, 2968, 191; Helen Jordanha de Souza Nascimento, 2969, 191; João Vinicius Soares Evangelista, 2970, 191; Juliana do Nascimento Amaral, 2971, 192; Laryssa Braga Rodrigues, 2972, 192; Sâmilla Sandes Santos, 2973, 192; Zeke Giuliano de Castro Ribeiro, 2974, 193; Karina Gonzaga de Souza, 2975, 193; Kariny Cunha da Silva, 2976, 193; Keizi Samires da Silva Reis, 2977, 194; Pedro Daniel Pinheiro de Queiroz, 2978, 194; Geraldo Soares da Silva Neto, 2979, 194; Karla Gabrielle Alves dos Santos Lima, 2980, 195; Alicia Sales da Cruz, 2981, 195; Ana Luiza de Carvalho Cantuaria, 2982, 195; Gabriel Feitosa de Oliveira da Silva, 2983, 196; Jacqueline Martins de Paula, 2984, 196; Jaqueline Cristina de Sousa, 2985, 196; Jéssyka Rodrigues de Almeida da Silva, 2986, 197; Milena de Sousa de Siqueira, 2987, 197; Nayara de Queiroz Braga, 2988, 197; Rafaela Lima da Silva, 2989, 198; Sara Raquel Ribeiro Lopes, 2990, 198; Victor Matheus Bandeira Alves, 2991, 198; Wasley Pereira de Medeiros, 2992, 199; Gladson Trajano dos Santos, 2993, 199; Antonio Alisson Marques Vasconcelos, 2994, 199; Bianca Taynara da Silva Alves, 2995, 200; Daisymara Oliveira Sampaio, 2996, 1; Livro 10, Deise Souza Farias, 2997, 01; Ernandes Paiva Pereira, 2998, 01; Franciel Costa de Oliveira, 2999, 02; Jonathan William Freitas Ribas, 3000, 02; Josiane Duarte da Silva, 3001, 02; Josilane Moura e Silva Oliveira, 3002, 03; Juliana Dias de Oliveira, 3003, 03; Júlio Everton de Sousa Lima, 3004, 03; Magda Cunha da Silva, 3005, 04; Maiane dos Santos Souza, 3006, 04; Maria Aparecida Pereira Tavares, 3007, 04; Roberta Luiza da Silva, 3008, 05; Ronilson Rodrigues dos Santos, 3009, 05; Sandro Alves de Oliveira, 3010, 05; Valdeane da Silva de Lima, 3011, 06; Alucineide Marques Ribeiro, 3012, 06; Pedro Henrique da Silva Martins, 3013, 06; Bárbara Martins Gomes, 3014, 07; Vanessa Pereira do Nascimento, 3015, 07; Gabriel Alves da Costa Silva, 3016, 07; Talisson Sousa Santos, 3017, 08; Laura Alves Abreu, 3018, 08; Rebecca Braga Margarida, 3019, 08; Amanda da Silva Guedes, 3020, 09; Ana Maria Pereira dos Reis, 3021, 09; Bruna de Brito da Silva, 3022, 09; Bruno de Almeida Gonçalves, 3023, 10; Cleidson Moraes dos Santos, 3024, 10; Daniela Freitas da Silva, 3025, 10; Edeilton Pereira da Silva, 3026, 11; Eidiene Maria Prospero, 3027, 11; Fabricia Cunha da Silva, 3028, 11; Felipe Bento de Almeida, 3029, 12; Francisca das Chagas de Sousa Silva, 3030, 12; Francisca Silva Santos, 3031, 12; Gabriela Lindoso Silva, 3032, 13; Itamara Cruz dos Santos, 3033, 13; Jardesson Oliveira Pereira, 3034, 13; Lidia Chagas dos Santos, 3035, 14; Matheus Emerick dos Santos, 3036, 14; Milena Valverde de Jesus, 3037, 14; Ozana Alves Nunes, 3038, 15; Pedro Henrique Ramos Batista, 3039, 15; Raimunda das Mercês Coelho Amado, 3040, 15; Renata Freitas da Silva, 3041, 16; Roniel Sousa Moraes, 3042, 16; Thalia Mayara Barros Martins, 3043, 16; Ualison Gomes Martins, 3044, 17; Vanessa Carvalho Santos, 3045, 17; Wanderson Leny Alexandre Silva, 3046, 17; Eloisa Carolina Rodrigues Silva, 3047, 18; Kathleen Lorrany Seixas de Oliveira, 3048, 18; Iuris Pereira do Nascimento, 3049, 18; Glauberti Vieira de Deus, 3050, 19; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Sandra Mara de Andrades de Souza Reg. nº 1196-DIE/SEDF.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria Nº 57 de 20/03/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 17, Marisa da Silva Guimarães, 9678, 26; Neide Gomes da Silva, 9679, 27; João Antônio Carvalho Silva, 9680, 27; Angela Maria Araujo Faria, 9681, 27; Déborah Moreira Siqueira, 9682, 28; Naser Alnaser, 9683, 28; Samuel Victor de Oliveira Gomes da Silva, 9684, 28; Gabriel Vinicius Policarpo de Abreu, 9685, 29; Lucicleide Alves Carneiro, 9686, 29; Jose Wellington Oliveira da Silva, 9687, 29; Raica Candido Jardim, 9688, 30; Camila Dias Martins da Silva, 9689, 30; Filipe Lamounier Gontijo Zoghbi, 9690, 30; Joseanne Teixeira da Luz, 9691, 31; Evandro Pêres da Costa, 9692, 31; Luciano Teixeira de Almeida, 9693, 31; Wellington Silva Pereira dos Santos, 9694, 32; Bianca Basilio de Almeida, 9695, 32; Vinicius Maciel dos Santos, 9696, 32; Maria Adriana Nascimento Saraiva, 9697, 33; Josimar Vieira da Silveira, 9698, 33; Lara Paula França e Sá, 9699, 33; Joel Lucas Alixandre de Barros, 9700, 34; Alexandre Carneiro da Silva, 9701, 34; Renato Dutra da Silva Santos, 9702, 34; Jamilson Gomes de Sousa, 9703, 35; Eder de Oliveira, 9704, 35; Gisllaine Coêlho da Cruz, 9705, 35; Amerca dos Santos Maia de Oliveira, 9706, 36; Dryele Soares de Araujo, 9707, 36; Natanael dos Santos Junior, 9708, 36; Rafael da Silva Rodrigues, 9709, 37; Maria de Lourdes Souza Freitas, 9710, 37; Lara Gabriela Mendes Chapinotti, 9711, 37; João Emanuel Junio Alves, 9712, 38; Joel Filho Correia, 9713, 38; Evelyn Bruna Cavalcante da Silva, 9714, 38; Thais Oliveira Bueno, 9715, 39; Matheus Castro Freire, 9716, 39; Marcio Rodrigues de Souza, 9717, 39; Cirene de Faria Pereira, 9718, 40; Renailton Resende Ferreira, 9719, 40; Daniela Ramos Soares, 9720, 40; Laize Alves de Assis, 9721, 41; Leonardo Jaime Gomes de Lira, 9722, 41; Clesângela dos Santos Pereira, 9723, 41; Antonia Aparecida Chagas da Silva, 9724, 42; Daniel Franco Parrode, 9725, 42; Pedro Victor Cintra Garcia, 9726, 42; Paula Kamylla Assuncao Vasconcelos de Oliveira, 9727, 43; Thalys Costa de Andrade, 9728, 43; Ezequiel Ribeiro Alves, 9729, 43; Cristiane Martins da Silva, 9730, 44; Daiany Nathalia Ribeiro Sousa Torres, 9731, 44; Ilena Martins dos Santos Freitas, 9732, 44; Wilkle Wilkinson de Pinho Silva, 9733, 45; Luiz Ricardo Menezes de Magalhães, 9734, 45; Monica Maria Dias de Melo, 9735, 45; Vera Lúcia da Silva Barros, 9736, 46; Amanda Batista Corrêa Dias, 9737, 46; Deocreciana Moraes dos Santos, 9738, 46; Douglas Maykel Silva Oliveira, 9739, 47; Rogerio de Andrade Moraes, 9740, 47; Raphael Bruno Oliveira Lourenco, 9741, 47; Venilson Ferreira Melo, 9742, 48; Clebio Teodoro Pires, 9743, 48; Deyvid Eugenio Duarte, 9744, 48; Raulino de Jesus Mendes Filho, 9745, 49; Lucas Daniel Santana Teixeira, 9746, 49; Elessandro Gomes de Lima, 9747, 49; Nilva Rosa de Oliveira, 9748, 50; Lazara Goncalves Dias, 9749, 50; Thiago Oliveira Ribeiro, 9750, 50; Tatiane Tomaz Cantuaria, 9751, 51; Julyana Vasconcelos de Almeida, 9752, 51; Nicollas Magnun de Castro da Silva, 9753, 51; Hermínio Martins Duarte, 9754, 52; Lazara Maria de Castro, 9755, 52; Divino Flavio Cruvinel Borges, 9756, 52; Raquel Sirino Rosa, 9757, 53; Linda Ines da Silva Sondag, 9758, 53; Renan Abraham dos Santos, 9759, 53; Samara Dias Duarte, 9760, 54; Valdeir Ribeiro da Silva, 9761, 54; Paulo Henrique de Oliveira, 9762, 54; Antonio Francisco de Paula da Conceicao, 9763, 55; Jocilene Rodrigues de Souza, 9764, 55; Warley Patricio Carlos Saiz, 9765, 55; Núbia Dias dos Santos, 9766, 56; Dionicley Daniel de Lima, 9767, 56; Iran Pereira da Cunha, 9768, 56; Leandro Alves Couto, 9769, 57; Vania Raimunda de Sousa, 9770, 57; Albertina Elsa Madalena, 9771, 57; Matheus Carvalho de Souza, 9772, 58; Lucas Alves Silva de Brito, 9773, 58; Diego Luiz Martins, 9774, 58; Nathalia Vieira Marques, 9775, 59; Thalys Christy da Silva Marinho, 9776, 59; Marilene Carneiro Castro, 9777, 59; Maria da Penha dos Santos Pereira, 9778, 60; Josemar Rodrigues, 9779, 60; Igor Carneiro de Mendonça Knezevic, 9780, 60; Maria da Glória Vitorino Venâncio, 9781, 61; Rosalina Faria da Silva, 9782, 61; Pura Lopez Campos, 9783, 61; Ana Rita das Neves, 9784, 62; Marlene Aparecida dos Santos Almeida, 9785, 62; Maria dos Reis, 9786, 62; Acilon Vitor Freire Lopes, 9787, 63; Adeilson Soares Siqueira, 9788, 63; Ademir Ferrari, 9789, 63; Adryane Neves da Silva, 9790, 64; Alana Moreira da Silva, 9791, 64; Alessandro de Oliveira Monteiro da Silva, 9792, 64; Aline de Oliveira Alves, 9793, 65; Aline de Oliveira Silva, 9794, 65; Alisson Diogo Alves da Costa, 9795, 65; Andreza Alves da Silva Ferreira, 9796, 66; Angélica Silva de Brito, 9797, 66; Anna Karla da Silva, 9798, 66; Aurea Alzira dos Santos Mendonça, 9799, 67; Brenda Costa Diniz Celestino, 9800, 67; Camila Borges Teixeira, 9801, 67; Claudio de Carvalho, 9802, 68; Cleidiane dos Santos, 9803, 68; Daniel Igor dos Santos, 9804, 68; Daniel Sousa Santos, 9805, 69; Dione Carlos Alves de Sousa, 9806, 69; Edsônia Gonçalves Pereira, 9807, 69; Eleonora Rodrigues Fortes, 9808, 70; Eliane Nunes Silva, 9809, 70; Eliazar Anacleto da Silva, 9810, 70; Emanuelle Silva Nascimento, 9811, 71; Evelin Ursulan Medeiros da Silva, 9812, 71; Filipe Richard Barbosa Araújo, 9813, 71; Francilene Sousa dos Santos, 9814, 72; Francis Benhur Ribas de Brito, 9815, 72; Gabriela da Silva Gomes, 9816, 72; Gediel Júnior da Silva Costa, 9817, 73; Geovana Barbosa de Melo, 9818, 73; Geraldo Lopes Moreira, 9819, 73; Guilherme Souza Cruz, 9820, 74; Gustavo Henrique Medeiros Magalhães, 9821, 74; Igor Moraes Vivas, 9822, 74; Ilene Batista de Almeida, 9823, 75; Ione Medeiros, 9824, 75; Isabela Farias Torres, 9825, 75; Jelsilene dos Santos Barbosa, 9826, 76; Jéssica Santos Moura da Silva, 9827, 76; Jhonata Espindola da Costa, 9828, 76; João Filipe Carneiro Macedo, 9829, 77; Joao Vitor Barros Vaz, 9830, 77; Johnson Correia Lima, 9831, 77; Jordana Rodrigues dos Santos, 9832, 78; Jose Virgilio de Barros e Silva, 9833, 78; Joseane Maria da Silva, 9834, 78; Leandro Aparecido Guimarães Branquinho, 9835, 79; Leandro Farias Rodrigues, 9836, 79; Leonardo Córdova de Moura, 9837, 79; Leonardo de Souza Melo, 9838, 80; Leonardo Vieira Lira, 9839, 80; Leonardo Barbosa de Faria, 9840, 80; Luana Gonçalves de Jesus, 9841, 81; Lucas Borel Rocha, 9842, 81; Luciene Ferreira dos Santos, 9843, 81; Luis Filipe Lira dos Santos, 9844, 82; Maéilly Ribeiro dos Santos, 9845, 82; Maikel Queiroz Teixeira, 9846, 82; Maikon Braian da Conceição Rodrigues, 9847, 83; Manoela dos Santos Souza, 9848, 83; Marcos Aleixo de Araujo, 9849, 83; Marcos Antonio Pereira Feitosa, 9850, 84; Marcos Paulo da Silva, 9851, 84; Marcos Vinicius Emiliano Dutra da Silva, 9852, 84; Maria Helena Cardoso de Carvalho, 9853, 85; Mariana Alves de Andrade, 9854, 85; Matheus Lucas Moraes Fonseca, 9855, 85; Matheus Martins de Souza, 9856, 86; Mirian Ribeiro Lima, 9857, 86; Moisés Alves de Souza, 9858, 86; Mylena Aparecida Vieira Alves, 9859, 87; Nathália Alice de Lemos Costa Sodré, 9860, 87; Nyédia Rodrigues Peixoto da Rocha, 9861, 87; Paulo Henrique Ferreira Cunha Milhomem, 9862, 88; Pedro Guilherme dos Santos Medeiros, 9863, 88; Pedro Nascimento Rubato, 9864, 88; Pollyana de Souza Gomes, 9865, 89; Quitéria Ana da Silva da Mota, 9866, 89; Rafaela Oliveira da Silva, 9867, 89; Rafaela Santos Silva, 9868, 90; Rakelly Ruth Alves Jesus, 9869, 90; Raquel Barbosa de Souza, 9870, 90; Raquel Oliveira Mendes, 9871, 91; Raquel Ribeiro Alves, 9872, 91; Regiane Ribeiro da Silva, 9873, 91; Rita de Cassia Carvalho Sanches, 9874, 92; Rosalves Joaquim da Rocha, 9875, 92; Rosângela Batista dos Santos, 9876, 92; Sandy Katlen Costa Diniz, 9877, 93; Sara Pinheiro da Silva, 9878, 93; Silvania Maria dos Santos Barros, 9879, 93; Sirlene Antunes Daniel, 9880, 94; Stefany Custódio Ribeiro, 9881, 94; Thawanne Oliveira Cardoso, 9882, 94; Thiago Santana Alves, 9883, 95; Tiago Luciano Cordeiro Soares, 9884, 95; Uiris Valter dos Santos, 9885, 95; Valdirene Batista de Sousa Ornelas, 9886, 96; Valéria Matos da Silva, 9887, 96; Veronica Silva Souza, 9888, 96; Vilmar Pereira Bito, 9889, 97; Virginia Rachel Gomes Sales, 9890, 97; Vitória Rodrigues da Silva, 9891, 97; Viviane Cristina Ribeiro dos Santos, 9892, 98; Wallesson Silva Rodrigues, 9893, 98; Wallyson Maciel Alves Silva, 9894, 98; Walquiria Silva de Brito, 9895, 99; Wanderson Nogueira Santana, 9896, 99; Wellington Soares da Rocha, 9897, 99; Willian de Sousa Júnior, 9898, 100; William Max de Oliveira Coêlho, 9899, 100; Wilson Rosa Soares, 9900, 100; Xislene Aparecida Ligeiro Mendes, 9901, 101; Zélia Corrêa Santana, 9902, 101; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção Reg. nº 1277-FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa Reg. nº 2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 78, Skarlett Silva de Souza, 43796, 126; Ana Carolina Teodoro da Silva, 43797, 126; Joab Confessor Cândido, 43798, 126; Camilla de Melo Ramos Galeno, 43799, 127; Ariadne Braga de Lima, 43800, 127; Alessandra Maria dos Santos, 43801, 127; Cinthia de Araujo Pereira Campos, 43802, 128; Priscila Celestino dos Anjos, 43803, 128; Gustavo Rodrigues de Souza, 43804, 128; Gustavo Henrique Alves Borges, 43805, 129; Ana Paula Campos dos Santos, 43806, 129; Charles Brito de Menzes, 43807, 129; Edileusa Pereira dos Santos Barbosa, 43808, 130; Déborah Stephanni Pereira Silva, 43809, 130; Maria Jose Campos Duarte, 43810, 130; Valdeni Ribeiro Puiatti, 43811, 131; Lucas de Matos Leones, 43812, 131; Karinne Pena de Sousa, 43813, 131; Maria Solene Chaves Soares, 43814, 132; Danillo Alves Bonifacio, 43815, 132; Rosane Maria Soares, 43816, 132; Euziley Batista de Paula, 43817, 133; Laudiceia Silva Ferreira Castilho, 43818, 133; Vania da Silva Pereira, 43819, 133; Vinicius Alves Souza Diniz, 43820, 134; Seyde Jordana Pereira, 43821, 134; Israel Escola, 43822, 134; Deniel Alexander Cemin, 43823, 135; Eliene Silva Lima, 43824, 135; Marli Silva Lima, 43825, 135; Antejunior Barros da Silva, 43826, 136; Elaine de Oliveira Lacerda, 43827, 136; Dan Augusto Mello de Souza, 43828, 136; Jhonny Ferreira Reis, 43829, 137; Michelle Pinheiro Santos Esteves, 43830, 137; Francisco Itallo Costa Soares, 43831, 137; Johnny Rosental da Silva, 43832, 138; Nágila Renata Ricarte Santos, 43833, 138; Deivid Miranda Bender, 43834, 138; Expedito Lopes, 43835, 139; Werik Nunes da Cunha, 43836, 139; Isabel Cristina de Souza Corrêa, 43837, 139; Nilson Dias da Silva, 43838, 140; Henrique Ribeiro de Brito, 43839, 140; Elizabeth de Souza Miranda, 43840, 140; Jéssica Duarte Campos, 43841, 141; Elisangela Silva Guimarães, 43842, 141; Gabriel de Sousa Silva, 43843, 141; Cristiane Barros Barbosa, 43844, 142; Bruno de Carvalho Rodrigues, 43845, 142; Rafael Brum Butkovsky, 43846, 142; Hireniana Moreira da Silva, 43847, 143; Rhuan Luis Santos Silva, 43848, 143; Aline Aparecida Lucas de Deus, 43849, 143; Mailson dos Santos Vidal, 43850, 144; Artur de Sousa Oliveira, 43851, 144; Wesley Gabriel Furquim Sartório, 43852, 144; Francisca Rafaela Fernandes de Oliveira, 43853, 145; Noelhe Rosy da Silva Oliveira, 43854, 145; Karolina Barbosa Lima, 43855, 145; Rafaela Moreira Chaves, 43856, 146; Antônio Eudes Fernandes de Araújo, 43857, 146; Francisca das Chagas de Sousa, 43858, 146; Vitória da Silva Souza, 43859, 147; Lucas Nascimento da Cunha, 43860, 147; Deniê dos Santos Carvalho, 43861, 147; Bismarck Pereira dos Santos, 43862, 148; Ismael Marques Ribeiro, 43863, 148; Nicolás Brum de Melo, 43864, 148; Andressa de Sousa Pereira, 43865, 149; Anelio José Friderichs, 43866, 149; Nelson Gomes Rabelo Neto, 43867, 149; Cássia Nazaré da Silva Pimentel, 43868, 150; Edilane Souza Fontes, 43869, 150; Acsa Alves da Silva, 43870, 150; Alef Brito Alves, 43871, 151; Suzileia Lucas Viana, 43872, 151; Thiago Fernandes Pereira, 43873, 151; Cláudio Balduino de Oliveira, 43874, 152; Rosiane Alves da Silva, 43875, 152; Tamilre Santana Barrêto Pereira, 43876, 152; Rosane Alves da Conceição, 43877, 153; Maria Rita Ataíde Corrêa, 43878, 153; Renato Araújo Sales, 43879, 153; Tania Gedes dos Passos Pereira, 43880, 154; Luis Guilherme da Mota Souza, 43881, 154; Ercilio Oliveira Filho, 43882, 154; Josinaldo Oliveira Ferreira Bastos, 43883, 155; Matheus Dias da Silva, 43884, 155; Paulo Cesar Teles do Carmo, 43885, 155; Eder Silva de Oliveira, 43886, 156; Ana Lucia da Silva Reis Pereira, 43887, 156; Rosângela de Sousa Bezerra, 43888, 156; Danilo Henrique Dias, 43889, 157; Paulo Henrique da Silva Abdalla, 43890, 157; Pabrycio Madson Marques da Silva, 43891, 157; Anderson Felipe Mourão de Castro, 43892, 158; Jéssyca dos Santos Bezerra, 43893, 158; Orleana Santos Sousa, 43894, 158; Narley Reis Ferreira, 43895, 159; Janaina Domingos Landim Batista, 43896, 159; Antonia Lucia Silva de Queiroz, 43897, 159; Carmem Lúcia Rodrigues Nascimento, 43898, 160; Gildeon Pereira da Silva, 43899, 160; Jaiane Moreira Faustino, 43900, 160; Sara Barbosa da Silva, 43901, 161; Danillias Adriano de Andrade Silva, 43902, 161; Israel dos Santos Fraga, 43903, 161; Ivani da Fonseca Costa, 43904, 162; Ana Maria Vieira de Souza, 43905, 162; Suzana Travessos Correia, 43906, 162; Sheylla Maria de Souza da Costa Pinto, 43907, 163; Ariana de Jesus, 43908, 163; Lucas dos Santos Camilo, 43909, 163; Vitor Márcio de Souza Oliveira, 43910, 164; Thais Sandra da Silva, 43911, 164; Josenilton Pereira dos Santos, 43912, 164; Jose Erivan de Carvalho, 43913, 165; Onival Correia da Silva Moraes, 43914, 165; William Conceição Lopes Rabelo, 43915, 165; Elian Claudino de Galiza Andrade, 43916, 166; Vinicius Lopes Ribeiro, 43917, 166; Quezia Alves Gomes, 43918, 166; Luciano Rodrigues da Silva, 43919, 167; Henrique Silvério Gonçalves, 43920, 167; Wheister Jose de Faria, 43921, 167; Francisco Djaci da Silva, 43922, 168; Gilvan de Sousa, 43923, 168; Aécia Maria Bezerra Pereira, 43924, 168; Josemary Sousa Lima, 43925, 169; Washington Alves Ferreira, 43926, 169; Eduarda Dias da Silva, 43927, 169; Jenyffer Monteiro Marques, 43928, 170; Julio Cesar Alves Viega, 43929, 170; Joel Cardoso de Alvim Sousa, 43930, 170; Jean Carlos Coelho, 43931, 171; Guilherme Dares de Lima, 43932, 171; Natália Migliani Costa, 43933, 171; Sandra Maria Araujo dos Santos Gonçalves, 43934, 172; Acácia Silva Fiel Angelo, 43935, 172; Haminaldo Lago de Sousa, 43936, 172; Huberval dos Santos Almeida, 43937, 173; Alex Dias Silva, 43938, 173; Anderson Dias Silva, 43939, 173; Aguinaldo Alves da Silva, 43940, 174; Karina Lohane Oliveira de Souza, 43941, 174; Messias Ferreira Machado, 43942, 174; Samara Tuane Alves da Silva, 43943, 175; Luidi Abreu Roriz, 43944, 175; Michelly Silva de Freitas, 43945, 175; Rodrigo Jacinto Rocha, 43946, 176; Ana Celia da Hora Santos, 43947, 176; Guilherme de Melo Guimarães Chaves, 43948, 176; Helena Thania Porto Alexandre Silva, 43949, 177; Leabim Oliveira do Nascimento, 43950, 177; Adrilvo Lourenco Tasca, 43951, 177; Gleiciane Alves Viana, 43952, 178; Helio Jose Ribeiro dos Santos Lemes, 43953, 178; Daniel Lima Ramos, 43954, 178; Suzana Harmatiuk, 43955, 179; Lazara Daiane Vieira Barbosa, 43956, 179; Diana do Nascimento Pereira, 43957, 179; Stefane Almeida de Souza, 43958, 180; Andreza Nunes dos Santos, 43959, 180; Carlos Diones da Silva, 43960, 180; Alexandre Magno Oliveira dos Santos, 43961, 181; Ketlen Cristina Gonçalves de Sousa, 43962, 181; Diego Souza Santos, 43963, 181; Patricia de Andrade Melo, 43964, 182; Valdemar Garcia dos Santos, 43965, 182; Paulo Henrique de Souza Lima, 43966, 182; Vanuzileide Barbosa Pereira, 43967, 183; Vagner Corrêa de Lima, 43968, 183; Stefanny Soares Miranda dos Santos, 43969, 183; Andre Nunes da Silva, 43970, 184; Gustavo Soares da Silva, 43971, 184; Priscilla Djane dos Reis, 43972, 184; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Flavia Graziela Fernandes, 43973, 185; Fagner Amado Pelarini, 43974, 185; Aguinaldo Alves da Silva, 43975, 185; Alexandre Gutielly Moreira e Silva, 43976, 186; Renato Bernardes, 43977, 186; Natália Ferreira Rodrigues da Cruz Rodrigues, 43978, 186; João Vitor Toledo Busarello, 43979, 187; Mateus Barbosa Rodrigues, 43980, 187; Renan Santos Silva, 43981, 187; Kaue Machado da Silva, 43982, 188; Welligton Alves de Oliveira Costa, 43983, 188; Luzia da Silva Almeida Matias, 43984, 188; Aquila Pereira Cruz, 43985, 189; Noemi Correia Viana, 43986, 189; Suzileia Lucas Viana, 43987, 189; Gildeon Pereira da Silva, 43988, 190; Kelvin Honorio Ferreira, 43989, 190; Clodoaldo Rogério dos Reis, 43990, 190; Caio Pereira de Souza, 43991, 191; Sania Alves de Lima Barbosa, 43992, 191; Alan Braga da Silva, 43993, 191; Wilson Cruz de Carvalho, 43994, 192; Tiago Amaral de Lima, 43995, 192; Felismar de Sousa Resende, 43996, 192; Andre Luiz Ferreira, 43997, 193; Sergio Ferreira Henrique, 43998, 193; Derli Adriano Ferreira, 43999, 193; Cindy Cristine Pontes Santana, 44000, 194; Wilker de Oliveira, 44001, 194; Ilmar Lopes de Lima, 44002, 194; Ercruis Cardoso da Silva, 44003, 195; Iris Ticiania Correa, 44004, 195; Meirelene Silva, 44005, 195; Gleydson Flavio Borges de Oliveira, 44006, 196; Pauliana Abadia Campos, 44007, 196; Jose Erivan de Carvalho, 44008, 196; Emerson Pedrozo, 44009, 197; Marcos Adriano da Silva, 44010, 197; Marlene Silva, 44011, 197; Carlos Henrique Barbosa Alves da Costa, 44012, 198; Joaquim Lazaro Ferreira da Silva, 44013, 198; Renan Rodrigues Ferreira,

44014, 198; Rafael Stringhini, 44015, 199; Sílvia Leticia Soares da Silva, 44016, 199; Sibebe Oliveira de Faria, 44017, 199; Elisângela Gomes Chaves, 44018, 200; Maurício Ferreira Leão, 44019, 200; Antesjunior Barros da Silva, 44020, 200; Leandro Gomes Vieira, 44021, 201; Seyde Jordana Pereira, 44022, 201; Hamilton Ildefonso Marinho, 44023, 201; Filipe Naves Adorno, 44024, 202; Daniel Lima Ramos, 44025, 202; Helio Jose Ribeiro dos Santos Lemes, 44026, 202; Danilson Araujo da Silva, 44027, 203; Allan Carlos Velasques, 44028, 203; José Pereira Filho, 44029, 203; Thiago Raphael Rezende Pires, 44030, 204; Vonaldo Lopes da Silva, 44031, 204; Cleison Ferreira Nunes, 44032, 204; Filipe Ramos Cyriaco, 44033, 205; Adisson Delfino da Silva, 44034, 205; Tiago Pereira de Araujo, 44035, 205; Fábio Carlos Fernandes, 44036, 206; Robson Daniel Pereira, 44037, 206; Geraldo dos Reis Ferreira, 44038, 206; Rosenilde Vieira Ferraz, 44039, 207; Elpidio Dias de Oliveira Neto, 44040, 207; Vinicius Alves Souza Diniz, 44041, 207; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APOGEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA. Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 62/2014-SEDF: TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Livro 07, Alice Ferreira Nunes, 3806, 76; Ana Lucia Rodrigues, 3807, 76; Ana Maria Rodrigues dos Reis, 3808, 76; Anaide Melo dos Santos, 3809, 77; Anisio Martins de Souza Neto, 3810, 77; Antonia Nogueira Santos, 3811, 77; Arlete da Silva Barros, 3812, 78; Cintia Moreira da Paixão Nunes, 3813, 78; Clarice Alves Moreira, 3814, 78; Cláudio Sérgio de Araujo, 3815, 79; Denise Marques da Rocha Rodrigues, 3816, 79; Deuzaire Ferreira dos Santos, 3817, 79; Djanira Gonçalves dos Santos, 3818, 80; Elizete Alves Pires dos Santos, 3819, 80; Érico Fernandes dos Santos, 3820, 80; Eurenês Miranda Lima, 3821, 81; Evangelina Tomas de Aquino, 3822, 81; Ezequiel Cardoso Fagundes, 3823, 81; Francisco de Assis Cardoso, 3824, 82; Geralda Correia de Araujo, 3825, 82; Geyson Vando Ramos, 3826, 82; Gilda Maria Gomes Lemos, 3827, 83; Gilmara Aparecida Cesário da Silva, 3828, 83; Hedylâne Maria Rodrigues da Costa, 3829, 83; Irene Fernandes de Oliveira, 3830, 84; Ironilda Nisolita de Paula Freitas, 3831, 84; Isabel Costa Marinho, 3832, 84; Ivete Rodrigues de Souza Cruz, 3833, 85; Ivone Rodrigues dos Santos, 3834, 85; Joana Célia Araujo da Silva, 3835, 85; Jonas Gonçalves da Silva, 3836, 86; José dos Santos, 3837, 86; Josefa Mendes dos Santos, 3838, 86; Juliana da Silva Sacramento, 3839, 87; Lucia Maria das Neves Alves, 3840, 87; Luzia Xavier de Souza, 3841, 87; Marcelo Ferreira das Chagas, 3842, 88; Marcelo Rodrigues da Silva, 3843, 88; Márcia Alves Pires Moreira, 3844, 88; Maria Alice de Sousa Silva, 3845, 89; Maria Aparecida de Jesus Silva, 3846, 89; Maria da Conceição Pereira dos Santos, 3847, 89; Maria da Paz Soares Nora, 3848, 90; Maria das Dores de Sousa Silva, 3849, 90; Maria das Neves de Lima Souza, 3850, 90; Maria de Fátima dos Santos, 3851, 91; Maria de Fátima Fernandes Leite, 3852, 91; Maria de Lourdes Carvalho Alves, 3853, 91; Maria do Carmo Neves, 3854, 92; Maria do Socorro Santos Alves, 3855, 92; Maria Lúcia Dantas, 3856, 92; Maria Lucia Pereira Gomes, 3857, 93; Maria Moraes Fernandes, 3858, 93; Marilene Martins Costa, 3859, 93; Marilza Pantalão Xavier dos Santos, 3860, 94; Marli Lopes Oliveira, 3861, 94; Nelia Regina dos Santos Souza, 3862, 94; Nidja Maria do Monte, 3863, 95; Odete Pereira Lins, 3864, 95; Ozineide Moreira Bonifácio, 3865, 95; Regina do Rosario Braga, 3866, 96; Riodalva Maria dos Santos, 3867, 96; Rita Telma Coelho Amorim, 3868, 96; Rosinete Freitas dos Santos, 3869, 97; Sandra Rodrigues Soares, 3870, 97; Sueli Maria Moraes Ribeiro, 3871, 97; Vera Lemos do Prado Andrade, 3872, 98; Walter dos Santos Silva, 3873, 98; Zelia Maria dos Reis, 3874, 98; TÉCNICO EM MULTIMÉDIOS DIDÁTICOS, Adriana Stela de Andrade e Silva, 3875, 99; Agnaldo Carneiro dos Santos, 3876, 99; Aldaires Moreira Carvalho, 3877, 99; Ana Benício Mendes, 3878, 100; Ana Maria do Nascimento Araujo, 3879, 100; Anisia Maria da Cunha Ribeiro, 3880, 100; Antonia Cleuda Soares, 3881, 101; Antônia Eucilene Lima, 3882, 101; Antonia Miguel Ferreira, 3883, 101; Beatriz Patricio de Medeiros, 3884, 102; Celeida Gonçalves, 3885, 102; Claudia Nogueira de Lima, 3886, 102; Cleide de Jesus Arruda, 3887, 103; Cleonice Severina Ferreira, 3888, 103; Conceição Carvalho de Araújo, 3889, 103; Coracy Cardoso de Oliveira, 3890, 104; Debora Martins dos Santos, 3891, 104; Delma Brandão Gonçalves, 3892, 104; Denise Cristiane Guimarães Silva, 3893, 105; Denise Souza Santana de Araujo, 3894, 105; Durcy de Oliveira Silva, 3895, 105; Edileusa Barbosa, 3896, 106; Edileuza Leite de Brito, 3897, 106; Edilza Francolino da Silva de Oliveira, 3898, 106; Elenita de Sousa Cunha, 3899, 107; Eliane Monteiro dos Santos, 3900, 107; Eliene Souza Santos Vaz, 3901, 107; Elizabeth Mascarenhas Peres, 3902, 108; Emelinha Moreno da Silva, 3903, 108; Fatima Policena Ferreira de Brito, 3904, 108; Floriana de Oliveira Neves, 3905, 109; Florsina Rodrigues da Costa, 3906, 109; Francilene Cordeiro da Silva Santos, 3907, 109; Francinete Ferreira de Sousa, 3908, 110; Francisca de Lourdes Lima de Sousa, 3909, 110; Francisca Martins Santos, 3910, 110; Gasparina Luiz Cruzeiro, 3911, 111; Geny Pereira Passos, 3912, 111; Geraldo Magela Alcantara Pereira, 3913, 111; Gislene Silva, 3914, 112; Ione Carvalho Corrêa, 3915, 112; Ione Rodrigues Damasceno, 3916, 112; Iracy Edith de Brito, 3917, 113; Isaias Marques da Silva, 3918, 113; Ivaneilde Gomes de Medeiros, 3919, 113; Ivazelia Miranda de Moura, 3920, 114; Jacilda da Silva Xavier, 3921, 114; Jacira Lana de Oliveira, 3922, 114; Jacy da Silva Xavier, 3923, 115; Joanita Cesaria de Souza, 3924, 115; Joel Soares de Sousa, 3925, 115; Jorgina Ferreira de Menezes, 3926, 116; Joselina Pereira, 3927, 116; Judite Ribeiro Pereira, 3928, 116; Julia dos Santos, 3929, 117; Leonilza Cardoso de Oliveira, 3930, 117; Ligia Margarida Cardoso Couto, 3931, 117; Lina Maria da Silva Neta, 3932, 118; Lólia Cavalcanti Freitas, 3933, 118; Lucia de Fatima Nobrega de Lucena, 3934, 118; Luiza Pereira da Silva, 3935, 119; Maria Abadia Pires, 3936, 119; Maria Alves da Silva, 3937, 119; Maria Alves Viana, 3938, 120; Maria Aparecida de Jesus, 3939, 120; Maria Aparecida do Carmo, 3940, 120; Maria Aparecida Rodrigues dos Santos, 3941, 121; Maria Arcangela dos Santos Rocha, 3942, 121; Maria Braga de Aragão Rodrigues, 3943, 121; Maria Cristina Nunes Faleiro, 3944, 122; Maria da Glória da Silva Rodrigues, 3945, 122; Maria das Graças Miranda Gomes, 3946, 122; Maria das Graças Oliveira Viana, 3947, 123; Maria de Fátima Gomes Correia, 3948, 123; Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, 3949, 123; Maria do Carmo Nascimento Batista, 3950, 124; Maria do Carmo Rocha, 3951, 124; Maria dos Reis Muniz da Silva, 3952, 124; Maria Elena Rocha Meiras Nóbrega, 3953, 125; Maria Geralda dos Reis, 3954, 125; Maria Iris Alves de Oliveira, 3955, 125; Maria Joana Ferreira Lopes, 3956, 126; Maria Jose de Souza Nunes, 3957, 126; Maria José dos Anjos Moura, 3958, 126; Maria Laide Pereira, 3959, 127; Maria Lucia Pereira Braga, 3960, 127; Maria Luisa Freire Mota, 3961, 127; Maria Marta Pereira Rocha, 3962, 128; Maria Neide de Sousa, 3963, 128; Maria Pereira da Silva, 3964, 128; Maria Piedade de Jesus, 3965, 129; Maria Tereza Americo Ferreira, 3966, 129; Marineide Americo de Sousa, 3967, 129; Marinês Carmo dos Santos Vieira, 3968, 130; Marisa Maria de Souza, 3969, 130; Marlene Ione Panta Ferreira, 3970, 130; Marlene Pereira de Souza Santos, 3971, 131; Marli Conceição da Silva de Souza, 3972, 131; Marli Rodrigues Cirqueira, 3973, 131; Nalsira Pereira da Silva, 3974, 132; Neide Corado dos Reis, 3975, 132; Nelcy Azevedo dos Santos, 3976, 132; Onesio Lopes de Oliveira, 3977, 133; Orlando Bezerra Ferreira, 3978, 133; Ornelina Durães Cordeiro, 3979, 133; Osvaldo Rodrigues de Sousa, 3980, 134; Paulo dos Santos, 3981, 134; Pedrolina Rita da Mota Oliveira, 3982, 134; Rejane Alves de Souza, 3983, 135; Rosana Maria Filha Ferreira, 3984, 135; Rosinei de Sousa Ataíde, 3985, 135; Sandra Maria Silva Lopes, 3986, 136; Selma Pereira de Oliveira Souto, 3987, 136; Shirlei Maria Nepomuceno Teixeira, 3988, 136; Simone Zeferina da Silva, 3989, 137; Solange Ribeiro de Assis, 3990, 137; Terezinha Fleury Moreira, 3991, 137; Vera Lucia de Oliveira, 3992, 138; Vera Lucia Santos da Silva, 3993, 138; Wellington Pereira de Mele, 3994, 138; Zineide

Aparecida Fernandes, 3995, 139; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Aida Maria Davilla de Souza, 3996, 139; Alan Tiago Felipe, 3997, 139; Alfrêdo Alex Brito Alves, 3998, 140; Alvimar Rodrigues Pireto, 3999, 140; Américo Lopes de Aquino, 4000, 140; Ana Gossaves da Silva, 4001, 141; Ana Rita Alves da Silva, 4002, 141; Andréia Padilha Vieira, 4003, 141; Auriedenia Barreto Bezerra, 4004, 142; Carmen Regina Montenegro Cabral, 4005, 142; Carmozina Fernandes de Jesus, 4006, 142; Céila Regina Simões Cardoso, 4007, 143; Claudia Maria Marques Mendes, 4008, 143; Claudia Oliveira de Abrantes, 4009, 143; Cláudio Araújo de Amorim Lopes, 4010, 144; Claudio de Souza Lima, 4011, 144; Cleide Maria Felix Rego, 4012, 144; Cleonice Cardoso de Campos, 4013, 145; Conceição de Maria Assunção, 4014, 145; Consuelo Maria de Oliveira Figueiredo, 4015, 145; Darlene Luiza de Souza, 4016, 146; Deuzenê de Souza Gama, 4017, 146; Dulce Rodrigues dos Santos, 4018, 146; Eliane Vieira da Silva, 4019, 147; Elizete Pereira Feitoza, 4020, 147; Elizete Ribeiro Trentin, 4021, 147; Elon José de Moraes, 4022, 148; Elzira Alves da Silva, 4023, 148; Euzébia Aparecida Rocha dos Santos, 4024, 148; Francion Amarante Severo, 4025, 149; Francisca Moura Gomes de Lima, 4026, 149; Francisca Nunes do Nascimento, 4027, 149; Francisco de Souza Carvalho, 4028, 150; Francisco Erly Carvalho Basilio, 4029, 150; Helen Lucia Nazaria de Azevedo Sousa, 4030, 150; Helena da Silva, 4031, 151; Helmo Francisco de Souza, 4032, 151; Hugo Fossêca de Souza, 4033, 151; Iolanda Elias Carneiro, 4034, 152; Ione Maria Simão Costa, 4035, 152; Iraci Ferreira do Nascimento, 4036, 152; Iris Cândida da Conceição, 4037, 153; Iris Marta Gonzaga Mota, 4038, 153; Jenice Franca da Cruz Santos, 4039, 153; Joao Pedro Guedes, 4040, 154; Jorge Luis Costa Irineu, 4041, 154; Julio Cesar Machado, 4042, 154; Karine das Graças Almeida de Oliveira Costa, 4043, 155; Katia Regina de Sousa França, 4044, 155; Katiê Maria de Araujo, 4045, 155; Laura Rodrigues de Aguiar Andrade, 4046, 156; Lidiane Moacir Xavier da Silva, 4047, 156; Ligia Alves de Sousa, 4048, 156; Lílham de Queiroz Chaves, 4049, 157; Luciana de Souza Mota, 4050, 157; Luciane Rosa Pitombo, 4051, 157; Luzia das Graças Ferreira de Melo, 4052, 158; Marcia Aparecida Pereira da Silva, 4053, 158; Marenilda Ferreira de Sousa Brito, 4054, 158; Maria Alzeleide Silva, 4055, 159; Maria Antonia de Santana, 4056, 159; Maria de Fátima de Oliveira Siqueira, 4057, 159; Maria do Socorro Alves da Silva Cruz, 4058, 160; Maria do Socorro Cunha Feitosa, 4059, 160; Maria Helena Dias Martins, 4060, 160; Maria Neuma Ferreira Brandão, 4061, 161; Maria Socorro Rodrigues, 4062, 161; Maria Zelia da Silva Ferreira, 4063, 161; Marina Pereira Goveia, 4064, 162; Mario Marcos Mota, 4065, 162; Marivane Soares de Castro Duarte, 4066, 162; Mariza de Sousa Rodrigues, 4067, 163; Nailton de Jesus Lima, 4068, 163; Neusa dos Santos Oliveira Lima, 4069, 163; Niuzza Maria Silva, 4070, 164; Raimunda Valdenice Moura, 4071, 164; Rita de Cassia Rodrigues dos Santos Leal, 4072, 164; Rosânia Pereira Raimundo, 4073, 165; Shirley Sueli Gomes dos Santos, 4074, 165; Sonia Marta Silva Cardoso, 4075, 165; Sueli Regina da Silva, 4076, 166; Tania Maria da Silva, 4077, 166; Terezinha Pereira da Silva, 4078, 166; Valdina Martins da Silva, 4079, 167; Vilma Fernandes de Moura, 4080, 167; Vilma Kayoko Ueno, 4081, 167; Washington José Moreira Marques Sobrinho, 4082, 168; Welton da Silva Sousa, 4083, 168; Diretor Joubert Almada Corrêa DODF nº 01 de 02/01/20014; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira Reg. nº 884-Instituto Monte Horebe.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE-SEDE I, Recredenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 42, Zoraia Batista Guimaraes Nery, 21244, 14; Yuri Angelo Alves da Silva, 21245, 14; Valdir da Silva Mariano, 21246, 14; Wendya Kemila dos Santos Pinheiro, 21247, 15; Sabrina Santana Santos, 21248, 15; Raphael Wilker Tavares da Camara, 21249, 15; Ronaldo Franca Soares, 21250, 16; Rafael de Oliveira Sousa, 21251, 16; Regina Ferreira Bandeira, 21252, 16; Patrick Brito Costa, 21253, 17; Poliana Reis de Abreu, 21254, 17; Pablo Luan da Silveira Melo, 21255, 17; Pedro Henrique Rocha de Oliveira, 21256, 18; Pablo Robson da Silva Antunes, 21257, 18; Paola Stafani Costa de Araujo, 21258, 18; Osvaldo Augusto Farias, 21259, 19; Nydia Helena Santana, 21260, 19; Nayara dos Reis Pereira, 21261, 19; Maycon Douglas Lima da Silva, 21262, 20; Nathalia França da Silva, 21263, 20; Maria Franco Nobre Rodrigues, 21264, 20; Marcos Antonio da Silva, 21265, 21; Mauricio Ribeiro de Araujo, 21266, 21; Marcia Alves dos Santos, 21267, 21; Marcos Brasil Oliveira Pimentel Lotti, 21268, 22; Mariosvaldo Antunes de Santana, 21269, 22; Maria Betânia Ferreira Guglielmeli, 21270, 22; Livia Mayra Nascimento de Castro, 21271, 23; Livia Ferreira de Araujo, 21272, 23; Jonathan Araujo Frazão, 21273, 23; Juliene de Aguiar, 21274, 24; João Marcos Silva Alves, 21275, 24; João Filho dos Santos Souza, 21276, 24; Jose Augusto Pereira Lopes, 21277, 25; Janaina Martins Almeida, 21278, 25; Jaqueline Ferreira Sales, 21279, 25; Iago de Oliveira Ferreira, 21280, 26; Isabela Cristina Trindade Alfim, 21281, 26; Helisama Kenia Gomes Alves, 21282, 26; Harpoema de Souza das Almas, 21283, 27; Gracilva Souza Cruz, 21284, 27; Gislaíne Marquete Vinhal, 21285, 27; Gleice Kelly Oliveira Silva, 21286, 28; Fabio Mendes Pinho, 21287, 28; Edilson Soares Gomes, 21288, 28; Eder Ribeiro da Cunha, 21289, 29; Dioni Freita de Sousa, 21290, 29; Dorvalino Gonçalves de Jesus, 21291, 29; Cleusa de Fatima Silva Queiroz, 21292, 30; Caio Cezar da Silva, 21293, 30; Cleiton de Moura Ferreira, 21294, 30; Camila Vieira Cassiano, 21295, 31; Caio Rodrigo Fernandes Macedo, 21296, 31; Cleiton de Souza Santos, 21297, 31; Ariobaldo Ramos de Brito Junior, 21298, 32; ana Laura Aguiar Lemos, 21299, 32; Andre Luiz de Oliveira, 21300, 32; Anderson Rodrigues de Melo, 21301, 33; ana Cristina Viegas da Silva, 21302, 33; Arciel Moreira dos Santos, 21303, 33; ana Catarine Braga Rodrigues, 21304, 34; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 1, Gisliana Alves da Conceição Silva, 190, 64; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 2, Walter Eustaquio de Oliveira, 993, 131; Rafael Borges de Aquino, 994, 132; Mateus Pimentel de Oliveira, 995, 132; Luciano Braga de Freitas, 996, 132; Jose de Andrade Silva, 997, 133; Jaime Felix Muniz Junior, 998, 133; Higo Leonardo dos Santos Souza, 999, 133; Leonard Assis Alves da Silva, 1000, 134; Flavio Paulino Ferreira, 1001, 134; Antonia Marta Monte Oliveira, 1002, 134; Agenilson Rosa de Souza, 1003, 135; Agostinho Nardes de Mesquita, 1004, 135; Rafaela Gonçalves Rosa, 1005, 135; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, Livro 09, Guilberton Jose Lima da Anunciação, 4970, 157; Ygor Marques Vieira, 4971, 157; Bruno Farias Nunes, 4972, 158; Clayton Farias da Paixão, 4973, 158; Carlos Eduardo Andrade Carmo, 4974, 158; Danilo Ferreira Monteiro, 4975, 159; Everaldo Dantas da Silva, 4976, 159; Edicarlos Bispo Lima, 4977, 159; Elielson de Azevedo Pinho, 4978, 160; Frands de Souza Franco, 4979, 160; Fabio Henrique de Santana Peneluc, 4980, 160; Gilson Fernando lau da Silva, 4981, 161; Rodrigo Costa Santana, 4982, 161; Thiago Dantas Costa, 4983, 161; Tiago Fernandes da Silva, 4984, 162; Wagner Alexandre Valeriano Bezerra de Almeida, 4985, 162; Anderson Jose Bispo Lino, 4986, 162; Alberio Bruno da Silva, 4987, 163; Andre Luiz Abucater de Santana, 4988, 163; Antônio Tenorio Bezerra Neto, 4989, 163; Alexandre Bruno Bezerra Campana, 4990, 164; Alessandro Amaro Porto, 4991, 164; Hemerson Philippe Nascimento dos Santos, 4992, 164; Hugo Barros Santos, 4993, 165; João Paulo Bonaldo, 4994, 165; Luiz Fernando Muriggi Cruz, 4995, 165; Maykon Fernandes dos Santos Silva, 4996, 166; Rafael Oliveira Santos, 4997, 166; Rodrigo Daniel da Silva, 4998, 166; Rodrigo Rosa dos Santos, 4999, 167; Murillo Santos Teixeira, 5000, 167; Marcos Alisson Moraes de Oliveira, 5001, 167; Hallysson Freitas Alves, 5002, 168; Josemy Viana Almeida, 5003, 168; José Carlos da Silva, 5004, 168; Josevan Menezes Santos, 5005, 169; Jose Edson Rodrigues Fonseca, 5006, 169; Fabio Julio de Jesus, 5007, 169; Josue Almeida Silva, 5008, 170; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 09, Vinicius Geraldo de Oliveira Faria, 4822, 8; William Alexandre Nascimento da Silva, 4823, 8; Valter de Oliveira Lima, 4824, 8; Yuriarley Alves Mourão, 4825, 9; Welton Pinheiro dos Santos, 4826, 9; Ranis Alves de Figueiredo, 4827, 9; Rogivando Santos Lemos, 4828, 10;

Raphael de Souza Neves, 4829, 10; Robson Eduardo Santos de Cristo, 4830, 10; Ricardo Daniel da Silva, 4831, 11; Regis Marcelo Vidotto, 4832, 11; Ronivaldo Alves da Silva, 4833, 11; Sheila Paula Botelho, 4834, 12; Thiago Rezende Cristaldo, 4835, 12; Thiago Rocha Bastos, 4836, 12; Paulo Gilberto Stacke, 4837, 13; Raimundo Nonato Nunes Pereira, 4838, 13; Anderson Cleiton Silva Rocha, 4839, 13; Alecio Rodrigues do Nascimento, 4840, 14; Ariolino Pereira dos Santos, 4841, 14; Alair dos Santos Machado, 4842, 14; Agnaldo Moreira Botelho, 4843, 15; Antonio Jose de Matos Ferreira, 4844, 15; Ricardo Ferreira Marinho, 4845, 15; Ronan Santana Alves Araujo, 4846, 16; Luciano Henrique da Cruz, 4847, 16; Leonardo Ventura Lacerda, 4848, 16; Leandro Zanon Batista, 4849, 17; Marcos Batista Vieira, 4850, 17; Marcelo Fernandes de Oliveira, 4851, 17; Marco Soares, 4852, 18; Osvaldo Augusto Farias, 4853, 18; Patrick Prado de Oliveira, 4854, 18; Patesrey Prado de Oliveira, 4855, 19; Paulo Ricardo Marques Domingos, 4856, 19; Jose Henrique Mendes, 4857, 19; Jonathã Santos Lasma, 4858, 20; João Marcelo Zoia, 4859, 20; Jucielmo dos Santos Mascarenhas, 4860, 20; Jose Marcone Alves de Luna, 4861, 21; Jhonatta Teixeira Lima Lira, 4862, 21; Jose Sardeiro da Silva, 4863, 21; Jose Osmar Ferreira Ponte, 4864, 22; Kaio Augusto Goncalves Correa Borges, 4865, 22; Kleber Steiger Capello de Moraes, 4866, 22; Flavio de Souza Passos, 4867, 23; Fernando de Araujo Soares, 4868, 23; Fabio Ferreira Guimaraes, 4869, 23; Francinaldo Carvalho de Araujo, 4870, 24; Gerival Araujo de Souza, 4871, 24; Gilmar Lourenço da Silva Franco, 4872, 24; Gustavo Luiz de Souza, 4873, 25; Heraldou Souza da Silva, 4874, 25; Isaque Silva Soares, 4875, 25; Ivonei de Paiva Nunes, 4876, 26; Ezequias Fernando dos Santos, 4877, 26; Ernane da Silva Landim, 4878, 26; Elias Rodrigues Lopes, 4879, 27; Emerson José Araújo, 4880, 27; Ediel Azevedo Cordeiro, 4881, 27; Eder Ribeiro da Cunha, 4882, 28; Euclides Ferreira da Silva, 4883, 28; Francisco de Sousa Lima, 4884, 28; Francineudo Almeida dos Santos, 4885, 29; Fenix Sousa Cruz, 4886, 29; Alefe Paiva Lemes Souto, 4887, 29; Aldemir Pinheiro da Silva, 4888, 30; Carlos Wendel Domingues Rodrigues, 4889, 30; Clezio Rodrigues Nunes, 4890, 30; Claudio Cesar Godois Freire Silva, 4891, 31; Cley Junio Gomes Machado, 4892, 31; Diego Soares Santana, 4893, 31; Eldo Marques Aquino, 4894, 32; Ullisses Pereira Alves, 4895, 32; Sivaldo Alves, 4896, 32; Antonio Augusto Moura Alves, 4897, 33; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 05, Silvia Cristina de Oliveira, 2679, 146; Saldania de Sousa Lima, 2680, 147; Rene Pereira de Sousa Campelo Brito, 2681, 147; Michelle Rodrigues Pimenta, 2682, 147; José Pericles Cavalcante, 2683, 148; Danielle Cristine Medina Ivo, 2684, 148; Dayana Oliveira dos Santos, 2685, 148; Reny Pereira de Souza, 2686, 149; Amanda Christiana de Agapito, 2687, 149; Amanda Cristina Oliveira Ramos Bezerra, 2688, 149; Marcos Antonio de França Lima, 2689, 150; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 2, Ternilio Carvalho de Oliveira, 707, 36; Rostand Marques dos Santos, 708, 36; Fernanda Alexandra Souza Adriano, 709, 37; Claudemir de sa Silveira, 710, 37; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 09, Wanderson Barbosa Silva, 4592, 131; Valdeclides dos Santos Ferreira, 4593, 131; Sergio Ricardo Correia Paiva, 4594, 131; Leonardo Furlan Cestari, 4595, 132; Luciano Cordeiro dos Santos, 4596, 132; Leoncio Leandro Neves, 4597, 132; Luciano de Laia Fanele, 4598, 133; Marcos Mendonca Guimaraes, 4599, 133; Maicon Antonio Steffens, 4600, 133; Paulo Geovane Ferreira de Lima, 4601, 134; Ricardo Xavier, 4602, 134; Roney Gomes Pereira, 4603, 134; Severino Ramos Teofilo Francisco, 4604, 135; Jair Alves de Castro Nunes Junior, 4605, 135; Glaucius Botosso, 4606, 135; Gerson Magno da Silva Neto, 4607, 136; Ilson Reis da Silva, 4608, 136; José Flávio de Mendonça, 4609, 136; Joao Carlos da Costa Albuquerque, 4610, 137; Jucedi de Souza Miquita, 4611, 137; João Gonçalves Teles, 4612, 137; Juvelino Jovino Pulquerio, 4613, 138; Johannes Kler Felema, 4614, 138; Anderson Lima Correia, 4615, 138; Claudemir Antonio da Silva, 4616, 139; Cristiano Sousa Silva, 4617, 139; Christiano Armond Lima, 4618, 139; Dorgival Bezerra da Silva, 4619, 140; Edailson Adolfo Novaes Neto, 4620, 140; Everton Carvalho Xavier, 4621, 140; Emerson Vieira dos Santos, 4622, 141; Fabio Junio de Melo Caetano, 4623, 141; Fabio Mendes Pinho, 4624, 141; Andre Luiz de Moraes Souza, 4625, 142; Anderson Gomes do Prado, 4626, 142; Antonio Lourenco de Lima Padilha, 4627, 142; Arciel Moreira dos Santos, 4628, 143; Adalberto Neves Flausino, 4629, 143; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 28, Weslaine da Silva Gloria, 14128, 110; Vitor Epaminondas Nascimento Reis, 14129, 110; Valtercio Correia da Silva, 14130, 111; Vinicius Marques Veloso, 14131, 111; Tiago Augusto Silveira, 14132, 111; Raimundo Sabóia Vaz, 14133, 112; Renato Porto Bougleux, 14134, 112; Rodrigo Pereira Nazario, 14135, 112; Rosângela Pereira Moraes, 14136, 113; Rogério Zorzette Pires Resende, 14137, 113; Ramiro Guimaraes, 14138, 113; Rafael Jose Eustaquio Machado Martim, 14139, 114; Renan Porto Bougleux, 14140, 114; Sonia Maria de Oliveira, 14141, 114; Tiago Correia Gomes, 14142, 115; Jose Carlos Lima, 14143, 115; Karyna Maciel Ferreira, 14144, 115; Laudemir de sa Silveira, 14145, 116; Leydiara Barros de Abreu, 14146, 116; Luis Guilherme da Silva, 14147, 116; Livia de Costa Lemos, 14148, 117; Leonardo Rios Brandão, 14149, 117; Marcelo Henrique dos Santos Bernardo, 14150, 117; Miguel Vieira Pavanella, 14151, 118; Marlon Antonio Vieira, 14152, 118; Eduardo da Silva Bacalhau, 14153, 118; Eustaquio Jose Afonso da Silva, 14154, 119; Fabricio Faria de Aguiar, 14155, 119; Fernando Cesar Tocantins, 14156, 119; Hiran de Oliveira Silva, 14157, 120; Helaine Bessa da Costa, 14158, 120; Hudson Gontijo Oliveira, 14159, 120; Isaque da Trindade Lourenço, 14160, 121; Jonadade Lopes de Freitas, 14161, 121; Joao Goncalves de Oliveira Filho, 14162, 121; Alaor Jose Sangaletti Nogueira, 14163, 122; Devaldi Viana Lira, 14164, 122; Clayron de Assuncao Lobo, 14165, 122; Angelica Andrade de Lucena, 14166, 123; Adriano Antonio Avelar, 14167, 123; Aline Maria da Silva, 14168, 123; Andre Luiz de Oliveira, 14169, 124; Antonio Francisco de Faria, 14170, 124; Ismael Batista Rosa, 14171, 124; Diretor Paulo Antônio de Araújo Reg. nº 62671-MEC; Secretaria Escolar Kethelen Araújo França Reg. nº 2526-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

COLÉGIO ALUB-SEDE I, Recredenciado pela Portaria nº 81 de 04/07/2011-SEDF: EN-SINO MEDIO, Livro 06, Ana Carolina Costa, 1672, 58; Ana Luísa Gonçalves de Moura, 1673, 58; Ana Luíza da Silva Indiano, 1674, 58; André Luis Silva de Beirigo, 1675, 59; André Luiz da Silva, 1676, 59; Andressa Amaral de Souza, 1677, 59; Bárbara Correia de Sousa, 1678, 60; Bárbara Pinheiro de Souza Varela, 1679, 60; Breno Faria de Souza Lima, 1680, 60; Bruna Cardoso Santos, 1681, 61; Bruno Luiz de Melo Bezerra, 1682, 61; Carolina Castro Moraes Briani, 1683, 61; Cicero Marcos Rodrigues Ferreira, 1684, 62; Daniel Silva do Prado, 1685, 62; Danielly Ribeiro de Souza, 1686, 62; Débora Marques Ramos, 1687, 63; Elys Almeida Andrade, 1688, 63; Faethon Leoni Cardoso Neri, 1689, 63; Gabriel Borges Guimaraes, 1690, 64; Gabriel Constantino Dias, 1691, 64; Giovana Lima Albuquerque, 1692, 64; Guilherme Marques Moreira da Silva, 1693, 65; Heloisa Assumpção Costa, 1694, 65; Izabella Souto Lima, 1695, 65; Jonatas Coutinho de Faria, 1696, 66; Juan Estevão Ramos de Sousa, 1697, 66; Júlio César Alves Paz da Silva, 1698, 66; Kaleb Gondim Becker, 1699, 67; Laura Beatriz Aguilera Rodrigues, 1700, 67; Leonardo Stênio Alves Campos, 1701, 67; Lincoln Alfeu Silva Rodrigues, 1702, 68; Louise Portela Lourenço, 1703, 68; Lucas Barreto Vinhal, 1704, 68; Luisa Santos Lopes, 1705, 69; Marcos Paulo Dornelas de Paula, 1706, 69; Marcus Luis Martins Ribeiro, 1707, 69; Mariana Beserra Diniz de Souza, 1708, 70; Mariana Mourthé Félix, 1709, 70; Nathália Rios Santana, 1710, 70; Rafael Brandão Viana, 1711, 71; Rafaela Junqueira da Silva Tavares, 1712, 71; Sarah Pinho Bezerra, 1713, 71; Stefane Gabriela Costa da Silva, 1714, 72; Taissa Valeska de Oliveira Cavalcante, 1715, 72; Thainá

Dias Silva, 1716, 72; Thiago Vidal Pereira, 1717, 73; Vinicius Henriques Marques, 1718, 73; Leticia Braz de Oliveira, 1719, 73; Jennifer Aparecida Alves dos Santos, 1720, 74; Alice Fernanda Luna Santos, 1721, 74; Ana Gabriela de Jesus Meireles, 1722, 74; Ana Luísa Nunes Duarte Monte, 1723, 75; Ana Luíza Carvalho Chaves, 1724, 75; Ana Roberta Gomes Inácio, 1725, 75; Anderson Araújo de Oliveira Silva, 1726, 76; André Vinicius Ribeiro Lima, 1727, 76; Bárbara Ellen Monteiro Barros, 1728, 76; Bárbara Katherine Ataíde Barros Rodrigues, 1729, 77; Beatriz Dourado Alves de Freitas, 1730, 77; Brenda Arnaud Rodrigues Barroso, 1731, 77; Bruna Tavares de Sousa, 1732, 78; Carla Marinete Negromonte Falcão, 1733, 78; Cristiane da Silva Cruz, 1734, 78; Erica Otoni Pereira Miranda, 1735, 79; Felipe Elias Menezes, 1736, 79; Gabriel dos Santos Farias, 1737, 79; Gabriela Mendes Marques Batista, 1738, 80; Ítalo Litheiry de Sousa Fernandes, 1739, 80; João Victor da Rocha Rodrigues, 1740, 80; João Victor Oliveira Ibiapino, 1741, 81; Leonardo Garcia Diniz, 1742, 81; Leticia Cristina Cavalcante Marques, 1743, 81; Lucas Vinicius Oliveira Santos, 1744, 82; Luiz Siqueira Goes Neto, 1745, 82; Marcos Antônio Leão Martins Filho, 1746, 82; Marcos Vinicius Barros Barreto, 1747, 83; Marcus Vinicius Bezerra Rodrigues, 1748, 83; Maria Luísa Barbosa Vieira Rodrigues, 1749, 83; Mariana Sobrinho da Silva, 1750, 84; Matheus Luiz dos Santos, 1751, 84; Michele Oliveira da Silva, 1752, 84; Patrícia Rocha Medeiros, 1753, 85; Quezia Karsten Bezerra, 1754, 85; Samuel Angelo Araújo de Carvalho, 1755, 85; Talyta Silva Tavares, 1756, 86; Thais Americana do Brasil Silva, 1757, 86; Vinicius Barros Caixeta, 1758, 86; Viviane Bastos dos Santos, 1759, 87; Rafaela Cristina Braga Rossi, 1760, 87; Sarah Rodrigues de Assunção Vaz, 1761, 87; Nathalia Queiroz Silva, 1762, 88; Alexandre Fernandes Rufino, 1763, 88; Alice Vivas Nava, 1764, 88; Ana Beatriz da Costa Passos, 1765, 89; Ana Karoline de Jesus Meireles, 176689; Amanda de Souza Cure, 1767, 89; Anna Beatriz Pinto da Silva Lopes, 1768, 90; Anna Flávia Alves de Souza, 1769, 90; Arthur Cunha de Oliveira, 1770, 90; Brenda de Brito Anastácio, 1771, 91; Brenno Gabriel Mendanha Fernandes, 1772, 91; Caline Helena Leal do Lago, 1773, 91; Daniela Rodrigues de Lacerda, 1774, 92; Elisa Fazzolino Pinto Barbosa, 1775, 92; Fábio Luiz da Costa, 1776, 92; Fernanda Lima Albuquerque, 1777, 93; Felipe Pereira Vasconcelos, 1778, 93; Gabriel Sampaio Lorente Barrio, 1779, 93; Giovanna Alves de Abreu, 1780, 94; Guilherme Torres Munôz, 1781, 94; Gustavo Henrique Bezerra Vaz Fernandes, 1782, 94; Gustavo Montovani Santos, 1783, 95; Hannah Parente da Costa, 1784, 95; Igor Lopes de Araújo Silva, 1785, 95; Ingrid Ohana Moura Reis, 1786, 96; Iasmini Carvalho Fernandes Rocha, 1787, 96; Ivinni Gabrielle Mendes Parente, 1788, 96; João Victor Monteiro Silva, 1789, 97; Juliana Fernandes de Souza, 1790, 97; Leonardo Assis Moreira Gonçalves, 1791, 97; Luan Matheus de Noronha Moraes, 1792, 98; Lucas Emanuel Marques Faleiros, 1793, 98; Luísa Ribeiro Guedes, 1794, 98; Maria Monique Gomes Pessoa Andrade, 1795, 99; Marília Capuccio Aranha, 1796, 99; Matheus Gomes Cruz Vaz, 1797, 99; Mirian Mendes Lucas, 1798, 100; Natália Okamoto Gonçalves, 1799, 100; Natalia Rocha do Nascimento Silveira, 1800, 100; Livro 07, Thauan Martins Lelis, 1801, 01; Thaysa Ribeiro Câmara, 1802, 01; Vinicius de Sousa dos Santos, 1803, 01; Vinicius Moreira Lana, 1804, 02; Vitor Hugo Nascimento Firmino, 1805, 02; Vitoria Nunes Leite Sampaio de Sousa, 1806, 02; Wesley Dias Silva, 1807, 03; Adrian Soares Lopes, 1808, 03; Ana Flávia Sampaio dos Anjos Alves, 1809, 03; Ana Luísa Corrêa dos Santos, 1810, 04; Ana Paula Almeida Queiroz, 1811, 04; André Rodrigues de Macedo, 1812, 04; Bianca Estevam Botelho Cardoso, 1813, 05; Brenda da Silva Ramos, 1814, 05; Camila Marília Barbosa dos Santos, 1815, 05; Catarina Melo Balbino de Souza, 1816, 06; Danilo Ferreira Viana, 1817, 06; Danyelle Silva de Oliveira, 1818, 06; David Alexandre Araújo Sampaio, 1819, 07; Diogo Walter Sousa, 1820, 07; Ellen Carvalho de Alencar Sena, 1821, 07; Emanuelle Sousa Galdino, 1822, 08; Fábio Menezes Pessoa Valadares Junior, 1823, 08; Fernanda Dela-Sávia da Fonseca, 1824, 08; Fernanda Luzia Carro, 1825, 09; Fernanda Silva de Souza, 1826, 09; Gabriel Dayrell Feitosa, 1827, 09; Gabriel Pereira Garrêto, 1828, 10; Geovana Meira Albuquerque, 1829, 10; Guilherme Vilela Cardoso Souto, 1830, 10; Heitor Maciel Feitosa, 1831, 11; Icaro Marques Cordeiro, 1832, 11; Igor Ricarte de Castro Rodrigues, 1833, 11; Isabella Alves da Costa, 1834, 12; Jaína dos Santos Pereira, 1835, 12; Jessica Pinheiro Sousa, 18365, 12; Josué Carlos do Nascimento, 1837, 13; Jussara Alves Soares, 1838, 13; Kallebe Marklyton Fonseca de Souza, 1839, 13; Leticia Maria de Lira Félix, 1840, 14; Luan Brian da Mota Sardinha, 1841, 14; Luis Paulo Cornélio Araújo, 1842, 14; Maria Catharina Torres Amorim de Freitas, 1843, 15; Maria Luíza Pereira de Oliveira, 1844, 15; Mariana Emily de Moura, 1845, 15; Matheus Dourado Soares, 1846, 16; Matheus Maia Ribeiro, 1847, 16; Maylla Souza Balzani, 1848, 16; Nathalia Gabriela Ferreira Lima, 1849, 17; Nathan Luis Ramos Andrade, 1850, 17; Pablo Henrique Alves de Miranda, 1851, 17; Rafael Padilha, 1852, 18; Ruann de Sousa Fagundes, 1853, 18; Victor Gomes Vieira, 1854, 18; Vitoria Luíza Tôrres Fernandes, 1855, 19; Alfeu Fernandes Ribeiro Neto, 1856, 19; Alice Chaves Sartori, 1857, 19; Aline Vitoria da Silva Nóbrega, 1858, 20; Amanda Stefanie Firmino de Souza, 1859, 20; Ana Carolina Freire Lopes, 1860, 20; Ana Karoline Versiane Soares, 1861, 21; Ana Luísa Pereira Carvalho, 1862, 21; André de Jesus Rodrigues, 1863, 21; Andressa de Souza Dias, 1864, 22; Bárbara Maria Silveira de Araújo, 1865, 22; Bhrenda Figueredo Santos, 1866, 22; Bruna Ferreira Rosa Lessa, 1867, 23; Camila Marques Guimaraes de Araújo Pontes, 1868, 23; Camilla Marques Mendes, 1869, 23; Deborah Cristina do Carmo Correa, 1870, 24; Emily Evinny Vianna Ribeiro, 1871, 24; Erick Luiz Silva, 1872, 24; Erick Navarro Machado Inácio, 1873, 25; Eurim dos Santos Vasconcelos Barbosa, 1874, 25; Felipe Matos Eleshão, 1875, 25; Gabriel Alves de Souza, 1876, 26; Gabriel Avila Garcia, 1877, 26; Gabriel Hiago Lins das Neves, 1878, 26; Gabriel Rodrigues de Carvalho Gomes, 1879, 27; Gabrielle Alves de Faria, 1880, 27; Indriev da Silva Custodio, 1880, 27; Isabelle Feitosa Oliveira, 1882, 28; Jaqueline Valeska Beserra Miranda, 1883, 28; João Victor da Silva Ribeiro, 1884, 28; Kailer William Rodrigues Crispim, 1885, 29; Kécya Garcia de Oliveira, 1886, 29; Larissa Monique Santana de Souza, 1887, 29; Lucas Richard Lima de Oliveira, 1888, 30; Lucas Seiji Inagaki do Nascimento, 1889, 30; Maria Clara Alves Rodrigues, 1890, 30; Matheus Niemann de Souza Andrade, 1891, 31; Naiara Marques Menezes, 1892, 31; Nathália da Silva Soares, 1893, 31; Nicole Bermbrock Scheiner, 1894, 32; Pedro Henrique Sousa Silva, 1895, 32; Rafaela Cavalcante Trifoglio, 1896, 32; Renata Mendes Teixeira de Sousa, 1897,33; Ricardo Prado Dantas, 1898, 33; Sarah Stefanne Oliveira da Silva, 1899, 33; Thiago Felipe Lemos da Silva, 1900, 34; Victor Gabriel de Oliveira Veiga, 1901, 34; Yago Moreira Marques, 1902, 34; Yuli Costa Sobreira, 1903, 35; Amanda Kathleen Nascimento dos Santos, 1904, 35; Amanda Malek de Mello, 1905, 35; Amanda Stefany Dias Melo, 1906, 36; Arnaldo Felipe Alves da Silva, 1907, 36; Beatriz Alves de Sousa, 1908, 36; Carina Mendes dos Santos, 1909, 37; Davi Vinicius Freitas Goudinho, 1910, 37; Emerson Kaleb Fiamoncini Lacerda, 1911, 37; Fabiana de Jesus Silva, 1912, 38; Felipe Rodrigues da Silva, 1913, 38; Gabriel Celso Lopes Moraes, 1914, 38; Gabriella Tairine Tavares Silva, 1915, 39; Italo Araújo Ribeiro dos Santos, 1916, 39; Italo Rodrigues Lima, 1917, 39; Joyce Ribeiro Martins, 1918, 40; Karolyne Monte Torres, 1919, 49; Laryssa Nunes de Aguiar, 1920, 40; Leonardo Arcanjo de Araújo, 1921, 41; Lidia Mayra Rodrigues Silva, 1922, 41; Lucas Eustáquio Silva de Souza, 1923, 41; Lucas Moreira Siqueira, 1924, 42; Ludmila Luiz Tosta, 1925, 42; Luíza Moura Berto, 1926, 42; Marcella Souza Paes, 1927, 43; Marco Túlio Pereira de Assis, 1928, 43; Mariana Pereira da Silva, 1929, 43; Matheus Estácio da Costa, 1930, 44; Millena de Melo Borges, 1931, 44; Natália Vaz de Sousa, 1932, 44; Nathália de Oliveira Almeida, 1933, 45; Octávio Henrique Josias Gurgel, 1934, 45; Olixiana Sousa de Jesus, 1935, 45; Pedro Henrique Rocha, 1936, 46; Rebeca Catharine Silva Gonçalves, 1937, 46; Ricardo Veloso Manhaes Scabra, 1938, 46; Sandro Rodrigues Carpes, 1939, 47; Vitor Borges Barbosa, 1940, 47; Vitor Hugo Vieira da Costa Peixoto, 1941, 47; Vitoria Alves de Sousa, 1942, 48; William Vieira Gonçalves, 1943,

48; Yasmin Miranda Barbosa Ribeiro, 1944, 48; Alan Delon Santana de Andrade, 1945, 49; Guilherme de Andrade Rocha de Souza, 1946, 49; Rodrigo Duarte Freitas de Oliveira Porto, 1947, 49; Yuri Gabriel Santos de Lima, 1948, 50; Alef Nathan Medeiros de Deus, 1949, 50; Ana de Jesus Fontenele, 1950, 50; Anna Karla da Silva Lourenço, 1951, 51; André Eduardo de Oliveira, 1952, 51; Celly Cristinne Caldas Frota, 1953, 51; Elton John de Souza Maia, 1954, 52; Emanuelly Martins da Silva, 1955, 52; Felipe Campos de Almeida, 1956, 52; Gabriela de Oliveira Mendes, 1957, 63; Isabela Silva Dias, 1958, 53; Joyce da Silva Fernandes, 1959, 53; Julia Fernandes Cornelio, 1960, 54; Karina Marques dos Santos, 1961, 54; Keisy Pereira Barbosa, 1962, 54; Maria Marta da Silva, 1963, 55; Mayne Amorim Pereira, 1964, 55; Micaele da Silva Matias, 1965, 55; Rafaela Santos Felício, 1966, 56; Stephanie Santos Correia, 1967, 56; Talita Rana Sousa da Silva, 1968, 56; Diretora Adriana Coelho Rodrigues de Oliveira Reg. nº 1981-FAMATEC; Secretária Escolar Jucéria de Almeida Silva Reg. nº 4915-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, Recredenciado pela Portaria nº 199 de 12/06/2009 SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Adriano Horn Pureza Oliveira, 11541, 01; Adriano Silva Henriques Maimoni, 11542, 01; Alan Machado Maximo, 11543, 01; Alberto Junqueira Carvalho Branquinho, 11544, 02; Alexandre Cabral Correa da Costa, 11545, 02; Alexia Guimarães Ramos, 11546, 02; Alice Miranda Bentes, 11547, 03; Aline Januzzi Cantanhede, 11548, 03; Aline Rochalino Portela Lopes, 11549, 03; Amanda Araujo Bernardes, 11550, 04; Amanda de Araujo Lemos, 11551, 04; Amanda Vaz Fagundes Rech, 11552, 04; Ana Beatriz de Jesus Reis e Silva, 11553, 05; Ana Beatriz Ribeiro Ferreira, 11554, 05; Ana Beatriz Silveira Negredo, 11555, 05; Ana Clara Carvalho de Aquino, 11556, 06; Ana Clara Fernandes Belchior, 11557, 06; Ana Clara Peters de Figueiredo, 11558, 06; Ana Elisa Burgum Abreu Jorge, 11559, 07; Ana Karolline Anselmo Rodrigues, 11560, 07; Ana Leticia Duarte Guimarães Amaral, 11561, 07; Ana Luisa Pires Pedreira, 11562, 08; Ana Luisa Pontes Rodrigues, 11563, 08; Ana Luzia Cardoso Bezerra, 11564, 08; Ana Vitoria Muniz Bokus, 11565, 09; Andre Charbel Haddad, 11566, 09; André Henrique Breitenbach Gonçalves da Rocha, 11567, 09; André Luiz Costa Lim, 11568, 10; André Luiz Rodrigues Mello, 11569, 10; André Marinho Oliva de Assis, 11570, 10; Andre Santana Soares Duarte, 11571, 11; Andreas Ramalho Spyridakis, 11572, 11; Andreia Simões Daher, 11573, 11; Arthur Brito, 11574, 12; Arthur de Melo Monteiro Bastos, 11575, 12; Arthur Miranda Saggioro, 11576, 12; Arthur Rios da Silva, 11577, 13; Arthur Soares Beleza, 11578, 13; Augusto Rosa Amorim, 11579, 13; Ayesha Bittencourt Luz, 11580, 14; Barbara Felix Tavares, 11581, 14; Beatriz Alves de Aguiar, 11582, 14; Beatriz Andrade, 11583, 15; Beatriz Batista de Assumpção, 11584, 15; Beatriz Chaves Evelim Coelho, 11585, 15; Beatriz Cunha Cardoso Rocha, 11586, 16; Beatriz Esmeraldo de Lucena Oliveira, 11587, 16; Bernardo Czarneski Felício dos Santos, 11588, 16; Bernardo Pereira da Rocha, 11589, 17; Bianca Barbi Chaves Carvalho Mroginski, 11590, 17; Bianca Cristina Alves Das Oliveiras, 11591, 17; Bianca Noleto Mahmoud Ali, 11592, 18; Breno Lima Madureira Costa, 11593, 18; Bruna Canellas Gonçalves, 11594, 18; Bruna de Paula Gonçalves Sousa Lyra, 11595, 19; Bruna Miyazaki de Souza, 11596, 19; Bruna Rizzolo de Oliveira Pinheiro, 11597, 19; Bruna Souza Santos Sampaio Soares, 11598, 20; Bruno Henrico Dias Batista, 11599, 20; Bruno Rosa de Souza, 11600, 20; Caio Albuquerque Brandão, 11601, 21; Caio Bernardon Nascif Kaawi Massucato, 11602, 21; Caio Carvalho D' Abadia, 11603, 21; Caio Livio Resende Pirangi, 11604, 22; Caio Menezes Nogueira Pereira, 11605, 22; Caio Nunes de Alencar Osorio, 11606, 22; Camila Pereira Oleskovicz, 11607, 23; Carlos Eduardo dos Santos de Santanna, 11608, 23; Carmem Martins Coelho, 11609, 23; Carolina Cezar Lacerda, 11610, 24; Carolina Jorge Matias Pereira, 11611, 24; Carolina Ribeiro Aucelio, 11612, 24; Carolina Vicentini de Azevedo Silva, 11613, 25; Caroline Facó Ehlers, 11614, 25; Caroline Monserrath Ribeiro, 11615, 25; Cassio Lopes Aquino, 11616, 26; Cecília Harumi Ito de Souza, 11617, 26; Clara de Miranda Maul Curi Garcia, 11618, 26; Claudio Henrique Modesto Kffuri, 11619, 27; Daniel Curvello Duran, 11620, 27; Daniel Felipe Cherchi Silva, 11621, 27; Daniel Fontes Sampaio Hermano Balduino, 11622, 28; Danielle Lucas Cardoso, 11623, 28; Davi Leal de Araujo, 11624, 28; Davi Leibnitz Carvalho Toscano de Almeida, 11625, 29; David Gamarski, 11626, 29; Debora de Freitas Britto Rego, 11627, 29; Diana Serednicki Pernambuco, 11628, 30; Diuliano Rosa Leite Soares Mota, 11629, 30; Domitila Ferreira Evangelista Ramos, 11630, 30; Eduardo Lima Ribeiro, 11631, 31; Elvin Martins Saraiva, 11632, 31; Felipe Canedo Barboza, 11633, 31; Felipe Kenzo Shiraishi, 11634, 32; Felipe Marques de Castro, 11635, 32; Fernanda Gabriela de Oliveira Benedito, 11636, 32; Fernanda Mendes Ferreira, 11637, 33; Fernanda Munhoz de Paiva, 11638, 33; Fernando Brandão Campos, 11639, 33; Fernando Hamu Alves, 11640, 34; Filipe Pires, 11641, 34; Fillipo Leite Santos, 11642, 34; Francisco Germano Warmling Vitalino, 11643, 35; Gabriel Bernardes da Silva, 11644, 35; Gabriel Cesar Veloso de Oliveira, 11645, 35; Gabriel de Andrade do Nascimento, 11646, 36; Gabriel Esteves Cordeiro, 11647, 36; Gabriel Ferreira de Castro, 11648, 36; Gabriel Lopes Barbosa, 11649, 37; Gabriel Meira do Rego Barros, 11650, 37; Gabriel Pires Gonzalez, 11651, 37; Gabriel Ponte Randal Pompeu Andrade, 11652, 38; Gabriel Rodrigues Moreira, 11653, 38; Gabriel Rodrigues Rocha, 11654, 38; Gabriel Soares Arantes, 11655, 39; Gabriel Soledade Pereira Lima, 11656, 39; Gabriel Velasco Fernandes, 11657, 39; Gabriela Muniz Carneiro, 11658, 40; Gabriela Ozanam Araujo da Silveira, 11659, 40; Gabriela Strini Pereira, 11660, 40; Gabriella Maria César Pinheiro, 11661, 41; Geovana Almeida Barros, 11662, 41; Giovana Soares Martins Reis, 11663, 41; Giovanna da Mota Galvão, 11664, 42; Giovanna Ferreira Fernandes, 11665, 42; Giselle Amorim Barbosa Guedes, 11666, 42; Giulia Rhanna Ferreira Machado, 11667, 43; Glauber Sales Ramires, 11668, 43; Guilherme Coelho Minervino, 11669, 43; Guilherme Fleury Franco, 11670, 44; Guilherme Gomes Caires, 11671, 44; Gustavo Barreto Scherrer, 11672, 44; Gustavo Branco Leitão, 11673, 45; Gustavo Lopo Fagundes, 11674, 45; Gustavo Macedo de Carvalho, 11675, 45; Helena de Castro Alvarenga, 11676, 46; Henrique da Rocha e Silva Fregonasse, 11677, 46; Henrique Monteiro Paulino, 11678, 46; Igor Lima Rocha Azevedo, 11679, 47; Ikaro Toshio Yokoy, 11680, 47; Ingrid Lopes de Oliveira, 11681, 47; Isabela de Araujo Santos, 11682, 48; Isabela de Souza Roma, 11683, 48; Isabela Lemos Ferrer, 11684, 48; Isabella Giovannini Zaroni, 11685, 49; Isabella Moreira Lopes Perillo, 11686, 49; Jéssica Carvalho Costa, 11687, 49; João Amaro Neto, 11688, 50; João Borges Esteves Tovani, 11689, 50; João Gabriel Mendes Coutinho, 11690, 50; João Henrique Moreira da Conceição, 11691, 51; João Pedro Techima Salsano, 11692, 51; João Pedro Torres Souza, 11693, 51; João Portel Fernandes Roque, 11694, 52; João Victor Bohrer Munhoz, 11695, 52; João Viktor de Carvalho Mota, 11696, 52; João Vitor Barreto Gomes de Sá, 11697, 53; João Vitor Paiva de Oliveira, 11698, 53; Júlia Calazans Evelim Coelho, 11699, 53; Julia Cavalcante Yamasaki, 11700, 54; Julia de Andrade Huss, 11701, 54; Julia de Medeiros Yared, 11702, 54; Julia Dourado Silva dos Santos, 11703, 55; Julia Gomes de Almeida, 11704, 55; Julia Guimarães Bernardes, 11705, 55; Júlia Lasmar Torquato de Melo, 11706, 56; Julia Maria Santos Pacheco, 11707, 56; Julia Rocha Cavagnac, 11708, 56; Juliana Carvalho Tavares, 11709, 57; Juliana Correa Guedes, 11710, 57; Juliana de Amorim Santos, 11711, 57; Juliana dos Santos Sampaio, 11712, 58; Juliana Kesia Araujo da Fonseca, 11713, 58; Juliana Luiza Araujo da Silva, 11714, 58; Juliana Nascimento de Souza, 11715, 59; Juliano Ferreira Coelho, 11716, 59; Laila Braga Nina, 11717, 59; Lais Barreto Batalha, 11718, 60; Lais Marina e Silva Melo, 11719, 60; Laisa Ribeiro dos Santos Coelho, 11720, 60; Lara Baptista Azevedo, 11721, 61; Laura Barros Alves, 11722, 61; Laura Moraes Vieira dos Santos, 11723, 61; Laura Pereira Hijdra Van Hagen, 11724, 62; Laurha Helena Faustino Sampaio, 11725, 62; Leandro Moises Matos, 11726, 62; Leo Moraes da Silva, 11727, 63; Leonard Auguste Elysio Geslot, 11728, 63; Leonardo Burger Staichok,

11729, 63; Leonardo D' Azevedo Martins, 11730, 64; Leonardo Gomes Madureira, 11731, 64; Leonardo Melo Name Ribeiro, 11732, 64; Leonardo Silva Miranda, 11733, 65; Leticia Afonso de Castro, 11734, 65; Leticia Alves Doniak, 11735, 65; Leticia Araujo de Sousa, 11736, 66; Leticia Canut de Moura, 11737, 66; Leticia de Paula Vasques, 11738, 66; Leticia Fernandes Teixeira, 11739, 67; Leticia Maria Campos Coelho, 11740, 67; Leticia Pereira Rodrigues, 11741, 67; Leticia Rodrigues Barbosa, 11742, 68; Leticia Soares Esteves, 11743, 68; Leticia Soares Viana, 11744, 68; Livia Schroder Memoria Paiva, 11745, 69; Lizandra Costa Pereira Brandt, 11746, 69; Lorenzo Lima de Alcantara Rebello, 11747, 69; Luca Candido Alsina, 11748, 70; Lucas Adriano Luniere Lopes, 11749, 70; Lucas Andre Scafutto Marengo, 11750, 70; Lucas Carvalho D' Abadia, 11751, 71; Lucas de Miranda Palma Godinho, 11752, 71; Lucas de Souza Abreu, 11753, 71; Lucas Ernesto do Rego Castro, 11754, 72; Lucas Freitas Bastos, 11755, 72; Lucas Reis Mondadori de Oliveira, 11756, 72; Lucas Talavera Cammarota, 11757, 73; Lucca Ferreira de Oliveira, 11758, 73; Lucca Gomes Madureira, 11759, 73; Luis Carlos Moura Guimarães, 11760, 74; Luis Felipe Rodrigues Santarém Demczuk, 11761, 74; Luis Otavio Amarante Franco, 11762, 74; Luisa Gama da Costa, 11763, 75; Luiza Saraiva Leão Leite da Silva, 11764, 75; Luiz Fernando Naretto, 11765, 75; Luiz Gustavo Cerqueira Braz, 11766, 76; Luiza de Araujo Verdi, 11767, 76; Luiza de Souza da Nobrega, 11768, 76; Luiza Simão Munhoz, 11769, 77; Lumie Sabana Shintaku, 11770, 77; Marcela Cristina Pereira Lima Siqueira Maravilha, 11771, 77; Marcela Laís Pacifico Soto, 11772, 78; Marcela Manggini Ferreira, 11773, 78; Marcela Menezes de Freitas, 11774, 78; Marcello Augusto de Castro Coutinho, 11775, 79; Marco Antonio Resende Sampaio Filho, 11776, 79; Marcos André de Melo Filho, 11777, 79; Marcos Henrique de Sousa Pereira, 11778, 80; Marcos Roberto Fernandes de Almeida, 11779, 80; Maria Alice Ribeiro Melo, 11780, 80; Maria Clara Potiguara Azevedo Teixeira, 11781, 81; Maria Clara Silva Rabello, 11782, 81; Maria Clara Vianna Ribeiro, 11783, 81; Maria Luiza Valadares Matos, 11784, 82; Maria Luiza Vergara Coneglian, 11785, 82; Maria Paula Furtado Santos, 11786, 82; Maria Rafaela Munitor Cardoso Cunha, 11787, 83; Maria Theresa Araujo Balby Rocha, 11788, 83; Mariana Alencar do Vale, 11789, 83; Mariana de Jesus Andrade, 11790, 84; Mariana Guimarães Dourado, 11791, 84; Mariana Henrique de Queiroz, 11792, 84; Mariana Mendanha da Cruz, 11793, 85; Mariana Vieira de Mello, 11794, 85; Mariella Ferreira Melli, 11795, 85; Marina Bona Lustosa, 11796, 86; Marina de Azevedo Florencio Nobre Balbino, 11797, 86; Marina de Paula Tiveron, 11798, 86; Marina Dornelas Resende Silva, 11799, 87; Marina Netto Cavalcanti, 11800, 87; Martina Maria Lopes Fouquet, 11801, 87; Maryana Moreira da Silva, 11802, 88; Mateus Gaudêncio Marques, 11803, 88; Mateus Maciel Ponciano da Silva, 11804, 88; Mateus Moreira Magalhães Cezar, 11805, 89; Mateus Pigatto Lenza, 11806, 89; Mateus Sarmet Paniago, 11807, 89; Mateus Vasconcelos Alves, 11808, 90; Matheus Bigarelli Dantas da Costa, 11809, 90; Matheus Camarano Salim, 11810, 90; Matheus Janoski Karas, 11811, 91; Mayara Santos Oliveira, 11812, 91; Mirella Sampaio Goes Silva, 11813, 91; Mylena Valadares Silva, 11814, 92; Natália Leite Colombelli, 11815, 92; Natalia Oliveira Borges, 11816, 92; Natalia Rodrigues Corado, 11817, 93; Nelson Roberto de Sá Miranda, 11818, 93; Nicole Silva Bicalho Rodrigues, 11819, 93; Otavio Henrique Sousa Correia, 11820, 94; Paula de Oliveira Silva, 11821, 94; Paulo Martins Coelho, 11822, 94; Paulo Roberto Dias Bobenrieth, 11823, 95; Pedro Bonfim Cerqueira, 11824, 95; Pedro Cavalcanti Albuquerque, 11825, 95; Pedro Fontoura da Rosa, 11826, 96; Pedro Giroto Lagreca da Silva, 11827, 96; Pedro Henrique Andreoli Luminati, 11828, 96; Pedro Henrique Coelho Cordeiro, 11829, 97; Pedro Henrique Klein Braga, 11830, 97; Pedro Henrique Medrado Lentine, 11831, 97; Pedro Henrique Salgado Marcon, 11832, 98; Pedro Henrique Ximenes Patier, 11833, 98; Pedro José Santos da Silva, 11834, 98; Pedro Victor Correa Trindade, 11835, 99; Pedro Vieira Kluppel Carrara, 11836, 99; Rafael Czepak Amabile, 11837, 99; Rafael Dutra de Souza, 11838, 100; Rafael Faleiro de Brito, 11839, 100; Rafael Ferreira de Resende, 11840, 100; Rafael Guimarães Rezende Duarte, 11841, 101; Rafael Kamimura de Andrade, 11842, 101; Rafaela dos Santos Aguiar de Castro Araujo, 11843, 101; Rafaela Melo Reposse, 11844, 102; Raphael Alleph Leitão Vasconcelos, 11845, 102; Raquel Menezes de Arruda, 11846, 102; Raquel Rodrigues Fonseca da Cunha, 11847, 103; Renato Lourenço Guedes, 11848, 103; Ricardo Ribeiro Antonio, 11849, 103; Rodrigo Marengo Bergamim, 11850, 104; Rodrigo Moses Aguiar Placido, 11851, 104; Rodrigo Nunes de Souza, 11852, 104; Rodrigo Ribeiro da Cunha Fernandes, 11853, 105; Sabrina Messias de Almeida Santos, 11854, 105; Samuel Camilo Padilla Castro, 11855, 105; Sarah Fialho Bianchi Godoy, 11856, 106; Sofia Catharina Disegna, 11857, 106; Sofia Nogueira Nascimento, 11858, 106; Sofia Silva de Miranda, 11859, 107; Solano Mesquita Bernardes Lobato, 11860, 107; Sulthane Joshua Santos Sousa, 11861, 107; Susannah Gurgel Soares dos Santos, 11862, 108; Tais Marra Gomes, 11863, 108; Thais Fonseca Cruz, 11864, 108; Thayse Gomes de Oliveira Lins, 11865, 109; Thiago Ferreira Bispo de Souza, 11866, 109; Thiago Cunha Araujo, 11867, 109; Thiago Pereira de Oliveira Carvalho, 11868, 110; Thiago Van Damme, 11869, 110; Thor Christiansen Alves Sampaio de Sa Freire, 11870, 110; Tulio Rezende Trefzger de Mello, 11871, 111; Ursula Medeiros de Carvalho Pastori, 11872, 111; Valéria Ferreira da Silveira, 11873, 111; Vanessa Coimbra de Resende, 11874, 112; Victor Alves de Carvalho, 11875, 112; Victor Clemente Bafutro, 11876, 112; Victor Yukio Cavalcanti Miki, 11877, 113; Victória Pereira Borges, 11878, 113; Victoria Romualdo Marau, 11879, 113; Vinicius Martins Oliveira, 11880, 114; Vinicius Monteiro Drumond Bowen, 11881, 114; Vitor Branches, 11882, 114; Vitor Kuster de Abreu, 11883, 115; Vitor Monteiro de Castro, 11884, 115; Vitor Rabelo Naegele, 11885, 115; Vitoria Loureiro Neves, 11886, 116; Diretora Juliana Costa Diniz Reg. nº 1481-P959/2006; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares Reg. nº 1473-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 318 de 24/11/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Andressa Costa Rodrigues, 9017, 78; Andreia Alves Salgado, 9018, 78; Ana Vitória Veras Carvalho, 9019, 78; Alessandra Cardoso da Silva, 9020, 79; Aline Nascimento Moura, 9021, 79; Alisson Pereira Maia, 9022, 79; André Willian Silva de Jesus, 9023, 80; Andreza dos Santos Kmmers, 9024, 80; Andréia Araújo dos Santos, 9025, 80; Alan Silva Pires, 9026, 81; Akita Daniele de Sousa Santos, 9027, 81; Alan da Silva Alves, 9028, 81; Alexandro Alves da Silva, 9029, 82; Aline da Cruz dos Santos, 9030, 82; Amanda Barbosa Silva, 9031, 82; Adélia Stefani Dias de Sousa, 9032, 83; Ana Carolina dos Santos Oliveira, 9033, 83; Ana Cristina Cardoso Lemos, 9034, 83; André de Lima Cezar, 9035, 84; Alberto Gomes Monteiro, 9036, 84; Ana Caroline Pinheiro de Deus, 9037, 84; Adriana Sousa Bezerra, 9038, 85; Ana Maria Oliveira Romeiro, 9039, 85; Ana Beatriz de Melo Soares, 9040, 85; Andréia Lopes Silva, 9041, 86; Andrei de Melo da Fonseca, 9042, 86; Ana Carolina Nobre de Queiroz, 9043, 86; Alicia Monique Rodrigues da Silva, 9044, 87; Ana Quezia Ferreira Evangelista, 9045, 87; Alessandra Araujo de Freitas, 9046, 87; Ana Beatriz de Oliveira Paz, 9047, 88; Ana Caroline da Silva Rodrigues, 9048, 88; André Alves Barbosa, 9049, 88; Angerlia da Silva Pereira, 9050, 89; Ariane Timoteo da Silva, 9051, 89; Bruna do Nascimento Medeiros, 9052, 89; Byanca Farias Silva, 9053, 90; Beatriz Souza Moura, 9054, 90; Beatriz Correia dos Santos, 9055, 90; Bárbara de Siqueira Silva, 9056, 91; Brenno dos Santos Teixeira, 9057, 91; Brenda Oliveira de Sousa, 9058, 91; Bruna Stephany Cardoso Rodrigues, 9059, 92; Bruno de Carvalho Vaz, 9060, 92; Bruna Maria Duães de Andrade, 9061, 92; Bruno Wanderson Nunes do Nascimento, 9062, 93; Brenda Ester das Chagas Santos, 9063, 93; Beatriz Soares da Silva, 9064, 93; Bianca Rosa da Silva, 9065, 94; Bruno Maximiano Ferreira Silva Freitas, 9066, 94; Cintia Rosário Alves da Silva, 9067, 94; Cintia Ferreira da Silva, 9068, 95; Chayanne Achylla Menezes de Sousa, 9069, 95; Camila Medeiros Moraes, 9070, 95; Carolyne de Amorim Ataíde, 9071, 96;

Carolina Moreira da Cruz, 9072, 96; Camila Aparecida Saccomori Tavares, 9073, 96; Cintya Batista de Lima, 9074, 97; Camila Nunes Lima, 9075, 97; Cintia dos Anjos Marques, 9076, 97; Deolinda Francisco de Matos Lima, 9077, 98; Douglas Mendes de Sousa, 9078, 98; Dom Barros dos Santos, 9079, 98; Daniel da Silva Ferreira, 9080, 99; Danielle Candido de Souza, 9081, 99; Diego Andrade de Souza, 9082, 99; Diego Clementino Santos Serra, 9083, 100; Daniele dos Santos Santana, 9084, 100; Diény Kelly de Souza Carvalho, 9085, 100; Danielly José de Macedo, 9086, 101; Davi Gomes Lopes, 9087, 101; Dayane Curcino dos Santos, 9088, 101; Douglas Vellozo Alves Batista, 9089, 102; Daniel dos Santos da Paz, 9090, 102; Daniel de Matos Vila Nova, 9091, 102; Daniel Saraiva da Costa, 9092, 103; Dhône Gomes Ferrage Souza, 9093, 103; Diego Rodrigues Rocha, 9094, 103; Dayane dos Santos Ramos, 9095, 104; Deysiane Costa, 9096, 104; Daniel Alves Viana, 9097, 104; Daniel Lopes Ribeiro, 9098, 105; Daniel Souza Brito, 9099, 105; Daniel Magalhães de Souza, 9100, 105; Danilo Martins Albuquerque, 9101, 106; Daniel Lima de Araujo, 9102, 106; Douglas Andrade Silva, 9103, 106; Edivan Gomes Nunes, 9104, 107; Eduardo da Silva Barreto, 9105, 107; Elias Pereira da Rocha, 9106, 107; Elaine Cardoso Damasceno, 9107, 108; Estefane da Silva Pereira, 9108, 108; Eduardo Araújo de Paiva, 9109, 108; Eduardo Ribeiro Souza, 9110, 109; Elen Maysa de Almeida Silva, 9111, 109; Eduardo da Costa Oliveira, 9112, 109; Erika Regina Ponte Aragão, 9113, 110; Ernande Mendes dos Santos, 9114, 110; Erica Gomes Barbosa de Sousa Barros, 9115, 110; Fagner Ferreira de Oliveira, 9116, 111; Francisco Ernande dos Santos Ferreira, 9117, 111; Fernanda Oliveira Teixeira, 9118, 111; Francinaldo Gomes de Miranda, 9119, 112; Filipe Jokta dos Santos Dourado, 9120, 112; Felipe Mariano Souza, 9121, 112; Fabricio da Silva Almeida, 9122, 113; Fernanda Pereira Morais, 9123, 113; Felipe Loaiy Lelis Ferreira Leonel, 9124, 113; Fabricio Ferreira de Souza, 9125, 114; Franklyn de Lima Silva, 9126, 114; Fernanda de Sá Silveira, 9127, 114; Filipe Fernandes Alkmim, 9128, 115; Fernanda Souza Cavalcante, 9129, 115; Gleyce Dias Cardoso dos Santos, 9130, 115; Gabriel Alves do Rosário, 9131, 116; Gilvan Dias da Silva, 9132, 116; Gabriele da Silva dos Santos, 9133, 116; Gabriel Firmino Pereira da Souza, 9134, 117; Gabriel Oliveira Silva, 9135, 117; Gutierre Araújo Silva, 9136, 117; Gabriela da Silva Souza, 9137, 118; Gabriel da Silva Rodrigues, 9138, 118; Gabriel Saraiva Rocha, 9139, 118; Gabriel Gomes da Conceição, 9140, 119; Gustavo de Jesus Laranjeira, 9141, 119; Guilherme Santana de Lara, 9142, 119; Gabriela Marlene da Cruz Santos, 9143, 120; Gabrielle dos Santos Guedes, 9144, 120; Glauciane Conceição Melo, 9145, 120; Gisele Bispo Pinto da Silva, 9146, 121; Glaucineide da Conceição Rodrigues, 9147, 121; Guilherme Fernandes da Silva, 9148, 121; Guilherme dos Santos Alves, 9149, 122; Gabriela dos Santos Trigueiro, 9150, 122; Gabriel da Silva Lopes, 9151, 122; Gabriel Lima de Sá, 9152, 123; Guilherme dos Santos Souza, 9153, 123; Gustavo Ferreira Rezende, 9154, 123; Grazielle Ribeiro Galdino, 9155, 124; Geovana Pinho de Medonça, 9156, 124; Geisa Maria Cabral Gomes, 9157, 124; Gabriella dos Santos, 9158, 125; Hanna da Silva Batista, 9159, 125; Helton Ribeiro Viana, 9160, 125; Hemerson da Conceição Manicoba, 9161, 126; Helen de Sousa Manguiera, 9162, 126; Hadassah de Sousa Silva, 9163, 126; Háquila Raquel Ribeiro Martins, 9164, 127; Ingresson Fernandes dos Santos, 9165, 127; Ingrid Moraes Sobrinho, 9166, 127; Ianka de Jesus Araujo Barros, 9167, 128; Ierlle de Jesus Souza, 9168, 128; Igor Alecrim Santiago, 9169, 128; Isaias Wesley Neres Galvão, 9170, 129; Ismael Fernando da Silva Lima, 9171, 129; Izabel Júlia Aquino Lopes, 9172, 129; Igor Magalhães de Souza Oliveira, 9173, 130; Ian Viana de Souza, 9174, 130; Isabela dos Santos Tavares, 9175, 130; Israel Matheus Andrade Florêncio, 9176, 131; Isabela Melo Alves, 9177, 131; Ingrid de Souza Hoyer, 9178, 131; Iara Dias Barrense, 9179, 132; Iane Moraes Sobrinho, 9180, 132; Janaina Almeida Jardim, 9181, 132; Jaciara Messias da Silva, 9182, 133; Jadilson Correia Feitosa, 9183, 133; Jessiane dos Santos Alves, 9184, 133; Jesus Lucas Pereira Ribeiro, 9185, 134; Juliana Moreira de Sousa, 9186, 134; José Magno Souza Júnior, 9187, 134; Jean Antonio Nogueira, 9188, 135; Jonathan Rodrigues de Sousa, 9189, 135; Joziel Mendes Ribeiro, 9190, 135; Júlio Henryk Duarte Carvalho, 9191, 136; João Batista de Araujo Neto, 9192, 136; Ygor Galindo da Silva, 9193, 136; Jaciara Silva Conceição, 9194, 137; João Santana Guerra Neto, 9195, 137; João Vitor Aparecido Franca Andrade, 9196, 137; Jalles Morais da Nóbrega, 9197, 138; Janaina da Silva Rodrigues, 9198, 138; Jheovanna Carvalho de Lima Silva, 9199, 138; Jennifer Beatriz Ribeiro do Nascimento, 9200, 139; João Vitor da Silva, 9201, 139; João Vitor Moreira Saraiva, 9202, 139; Juliana Moreira Cordeiro, 9203, 140; Jaqueline Rocha de Abreu, 9204, 140; Jaqueline Teixeira Queiroz de Almeida, 9205, 140; Jéssica Bezerra Soares, 9206, 141; Jéssica Ednayara Carvalho Vieira, 9207, 141; Juliana Santos Alves, 9208, 141; Juliana Coêlho de Sousa, 9209, 142; Janaina Nogueira dos Santos, 9210, 142; Joice Marques Alves, 9211, 142; Julia de Souza Oliveira, 9212, 143; Josiane Ribeiro de Souza, 9213, 143; Joane Ribeiro de Souza, 9214, 143; Jessica Lorhanne Duraes Martins, 9215, 144; Késsia Evangelista Chaves, 9216, 144; Kelly da Silva de Santana, 9217, 144; Keila Oliveira Souza, 9218, 145; Keith Nayara Monteiro de Avelar, 9219, 145; Kete Nunes Saraiva, 9220, 145; Karina Pereira Lima, 9221, 146; Karine Ribeiro dos Santos, 9222, 146; Karina Alves Mendes, 9223, 146; Karina Andrade de Araujo, 9224, 147; Kálita Tavares da Silva, 9225, 147; Juliana Aparecida Lemes, 9226, 147; Lucas Souto dos Santos, 9227, 148; Laiane Dias Magalhães, 9228, 148; Letícia Ferreira de Andrade, 9229, 148; Larissa Ferreira dos Santos, 9230, 149; Ludmila Brandão de Jesus, 9231, 149; Lucas da Rocha Gonçalves, 9232, 149; Layane Vieira de Mesquita, 9233, 150; Leomar de Santana Pereira, 9234, 150; Larissa Pereira da Silva, 9235, 150; Juliana da Silva Santa Cruz, 9236, 151; Lorena Alves Barbosa Roque, 9237, 151; Luiz Fernando Correia Rocha, 9238, 151; Larissa Cardoso Koslovski, 9239, 152; Luis Filipe Ferreira dos Santos, 9240, 152; Luis Henrique Belem de Oliveira, 9241, 152; Luana dos Santos Leite, 9242, 153; Lorena Araújo Cavalcante Carvalho, 9243, 153; Lueny Vieira dos Santos, 9244, 153; Lucas Teles de Lima, 9245, 154; Luanilson Rodrigues do Desterro, 9246, 154; Leonardo Alves Cavalcante, 9247, 154; Lucas Cavalcante Teixeira, 9248, 155; Luan da Silva Araujo, 9249, 155; Luiz Manoel do Carmo Pinheiro, 9250, 155; Letícia Paes Landim Borges, 9251, 156; Layane Kamila da Silva, 9252, 156; Lidia Sabath Gonçalves, 9253, 156; Lucas Dourado de Alcântara, 9254, 157; Lucas Nunes Ferreira, 9255, 157; Larissa Maria Silva Santos, 9256, 157; Luana Vitória Gomes Bezerra Chaves, 9257, 158; Lorrane de Assis Rosa, 9258, 158; Letícia Conceição de Andrade, 9259, 158; Ludmilla Gonçalves Gomes, 9260, 159; Marcos Suel Miranda da Silva, 9261, 159; Marcos Michael Nascimento dos Santos, 9262, 159; Marta da Costa Barbosa, 9263, 160; Maicon Alisson Castelo Brito, 9264, 160; Maria Alexandra Sousa Lima, 9265, 160; Moisés dos Santos do Amparo, 9266, 161; Micael Silva de Alencar, 9267, 161; Meryelle Marinho do Nascimento, 9268, 161; Mayara Pereira de Andrade, 9269, 162; Mateus Alves da Silva, 9270, 162; Matheus Henrique Marques dos Santos, 9271, 162; Marinalva Aguiar da Silva, 9272, 163; Mayco Jorge Teixeira da Cruz, 9273, 163; Myllena Marinho Oliveira, 9274, 163; Maicon Douglas Alves da Silva, 9275, 164; Marta Moreira da Costa, 9276, 164; Marcos Vinicius Lima dos Santos, 9277, 164; Maria Clara Gontijo Lira, 9278, 165; Maria Daiane Rodrigues Facundo, 9279, 165; Matheus Alecrim Moreira, 9280, 165; Michaelson Lucas Teixeira, 9281, 166; Martonio Azevedo de Moraes Lopes, 9282, 166; Michelly Matos Cassimiro, 9283, 166; Millena Lopes Silva, 9284, 167; Miguel Bispo de Miranda Filho, 9285, 167; Milena Maia Soares, 9286, 167; Matheus Leonardo de Souza, 9287, 168; Matheus Carlos Carvalho, 9288, 168; Mateus Alves Ferreira Gomes, 9289, 168; Maria Clara Pereira da Silva, 9290, 169; Nilton José da Silva, 9291, 169; Nicole Lima Aragão, 9292, 169; Nayara Cristina de Oliveira Freitas, 9293, 170; Nayara Silva dos Reis, 9294, 170; Natália Almeida de Souza, 9295, 170; Nayara de Nazaré Silva Coimbra, 9296, 171; Noemi Soares da Silva, 9297, 171; Natalia Soares dos Santos, 9298, 171; Octavio Gabriel Martins de Souza, 9299, 172; Otton Mazhamir Cenci, 9300, 172; Osmar de Jesus Saraiva, 9301, 172;

Paulo Vitor de Sousa Carneiro, 9302, 173; Patricia Souza Hoyer, 9303, 173; Paulo Ricardo de Sousa Duarte, 9304, 173; Patrick Canabarro Maria, 9305, 174; Pedro da Costa Freitas, 9306, 174; Pablo Junior de Sousa Lima, 9307, 174; Poliana dos Reis Vieira, 9308, 175; Paulo Vitor Pereira da Silva, 9309, 175; Pablo Henrique da Silva Sousa de Carvalho, 9310, 175; Paulo Vitor Alves Moreira Vale, 9311, 176; Pedro Henrique Fernandes Pimenta, 9312, 176; Quêzia Daiane da Silva Conceição, 9313, 176; Rodrigo Lopes da Silva, 9314, 177; Renato Cesar Leite Guimarães, 9315, 177; Rebeca Geovana Pereira da Silveira, 9316, 177; Rogério Junio Ferreira Dias, 9317, 178; Rodrigo Silva Costa, 9318, 178; Rayssi Thais Andrade Ferreira, 9319, 178; Raquel da Silva Ribeiro, 9320, 179; Romário Ferreira de Oliveira, 9321, 179; Richard Linhares Cabral, 9322, 179; Rayane Silva Sousa, 9323, 180; Rafael Barbosa dos Santos, 9324, 180; Rafael da Silva Ribeiro, 9325, 180; Rodrigo da Silva Cantanhede, 9326, 181; Rebeca de Freitas Pereira, 9327, 181; Raiana Costa da Silva, 9328, 181; Raissa Sousa Costa, 9329, 182; Raissa de Jesus Assunção, 9330, 182; Robert Silva Costa de Sousa, 9331, 182; Rafaela Nunes Leite da Conceição, 9332, 183; Rafael de Souza Alves, 9333, 183; Renata Pereira da Silva, 9334, 183; Raquel Pereira de Brito, 9335, 184; Raquel da Conceição Gomes, 9336, 184; Rafaela Monique de Oliveira Guilherme, 9337, 184; Rutheane Ferreira de Araujo, 9338, 185; Stéfany Sousa Silva, 9339, 185; Stéphane Santos Gomes 9340, 185; Sandra Thalya Lemos Costa, 9341, 186; Samy Ibrahim Ferreira Nasharti, 9342, 186; Sulamita Viana de Sousa, 9343, 186; Sara Barbosa Moreira, 9344, 187; Stherfane Silva Santos, 9345, 187; Shirley Silva Nascimento, 9346, 187; Sabrina Francilina Dourado, 9347, 188; Sandielle Santos Souza, 9348, 188; Thais de Souza Pereira, 9349, 188; Thainara de Souza Soares, 9350, 189; Tatiane Farias dos Santos, 9351, 189; Thainara Rayanne da Silva Amorim, 9352, 189; Tais Oliveira dos Santos, 9353, 190; Thais Ferreira Barbosa, 9354, 190; Taiane dos Santos Trindade, 9355, 190; Tamires de Lima, 9356, 191; Thiago Lima de Souza, 9357, 191; Tatiane Soares dos Santos, 9358, 191; Tcheury Ribeiro Santos, 9359, 192; Tuany Maria Ribeiro Cirino, 9360, 192; Talita Messias Rodrigues, 9361, 192; Tatiane da Mota Silva, 9362, 193; Tailane Teixeira Magalhães, 9363, 193; Thales Mayton de Medeiros Silva, 9364, 193; Thiago Aparecido Marques Tavares, 9365, 194; Thaiza Abreu Valverde, 9366, 194; Thayne Sthefane de Souza Ribeiro, 9367, 194; Tainá Costa Lopes, 9368, 195; Thaynna de Oliveira da Mata, 9369, 195; Thaynara Cardoso de Oliveira, 9370, 195; Thalía Gomes de Almeida, 9371, 196; Uanderson Batista de Lima, 9372, 196; Valdemar Júnior dos Santos Soares, 9373, 196; Vinicius Alves da Silva, 9374, 197; Vinicius Rodrigues da Silva, 9375, 197; Vanessa Bastos Oliveira, 9376, 197; Vanessa de Oliveira da Silva, 9377, 198; Vitor Gomes Japiassú da Cunha, 9378, 198; Vitor Rosa Pereira, 9379, 198; Wender Lopes Machado, 9380, 199; Wanderson Evangelista Chaves, 9381, 199; Wesley Alexandre da Silva, 9382, 199; Wesley Lopes de Oliveira, 9383, 200; Waní Duarte de Carvalho de Sousa, 9384, 200; Walisson Souza Oliveira, 9385, 200; Livro 15, Walisson Pereira Costa, 9386, 01; Wesley dos Santos Mundim da Costa, 9387, 01; Walisson Franklin Damasceno, 9388, 01; Wellerson Londres Sampaio, 9389, 02; Wanderson da Silva de Oliveira, 9390, 02; William da Costa Rodrigues, 9391, 02; Wesley Oliveira Martins Júnior, 9392, 03; Welisson Borges da Silva, 9393, 03; Wanessa Ventura Lopes, 9394, 03; Walison de Souza Medeiros, 9395, 04; Weslaine Rodrigues da Silva, 9396, 04; William Junio Haguivara da Silva, 9397, 04; Yuri Pereira Montalvão, 9398, 05; João Batista de Araujo Neto, 9399, 05; Rauany de Almeida Sousa da Conceição, 9400, 05; Karina Ferreira de Matos, 9401, 06; Dayane Borges dos Santos, 9402, 06; Ygor Viana Leandro, 9412, 09; Dimas Moreira Cardoso, 9413, 10; Natália de Abreu Mendes, 9414, 10; Olga Lorena de Oliveira Lisboa, 9415, 10; ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Warley de Medeiros Pereira, 9403, 06; Gleison Márcico Nascimento, 9416, 11; Thiara Francisca da Silva, 9417, 11; Eliane Almeida de Jesus Melo, 9418, 11; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Jair Francisco da Silva Filho, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio 01 de Sobradinho, publicada no DODF nº 085 de 06 de maio de 2005, por força de mandado judicial, por alteração do nome.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de jovens e Adultos, do CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE-SEDE I, publicada no DODF nº 167 de 14 de agosto de 2013, ONDE SE LÊ: "... Misaell Sousa Nascimento...", LEIA-SE: "... Misael Sousa Nascimento...".

#### PORTARIA Nº 48, DE 1º DE MARÇO DE 2016. (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 172, inciso XXV do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e considerando a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Educador Social Voluntário, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14 de março de 2016 a 28 de dezembro de 2016, com as seguintes finalidades:

I - Dar suporte às atividades de Educação Integral nas Unidades Escolares, e  
II - Dar suporte ao Atendimento Educacional Especializado nas Unidades Escolares comuns da Educação Básica e nos Centros de Ensino Especial.

Art. 2º A atuação do Educador Social Voluntário (ESV) é considerada de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, sendo obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado entre a Coordenação Regional de Ensino e o Educador Social Voluntário, devendo constar o objeto e as condições de suas atribuições na unidade escolar.

§ 1º Cada Coordenação Regional de Ensino formará uma Comissão Avaliadora, composta por, no mínimo, 03(três) servidores da própria Coordenação, e seus respectivos suplentes, que serão os responsáveis por todo o processo seletivo.

§ 2º Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora deverão ser registrados em ata.

§ 3º O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

I - Inscrição na Coordenação Regional de Ensino, observando o Anexo I, itens Formação e Critério I.

II - Análise curricular e contagem de pontos de acordo com o Anexo I.

III - Realização da entrevista de acordo com o Anexo II.

IV - Divulgação do resultado final do processo seletivo, incluindo os Educadores Sociais Voluntários que comporão o cadastro reserva.

§ 4º O(a) interessado(a) em participar do Programa deverá dirigir-se à Coordenação Regional de Ensino para efetivar a inscrição, no período de 03 de março a 09 de março de 2016, portando original e cópia dos seguintes documentos de identificação com foto: RG, carteira de habilitação(válida), passaporte(válido) ou carteira de trabalho; CPF, comprovante de residência, declaração de escolaridade, certidões negativas, cível e criminal, da Justiça Federal e da Justiça Distrital, certidão negativa da Justiça Eleitoral e documentos que comprovem os critérios de seleção e classificação estabelecidos no Anexo I.

§ 5º Não será efetivada a inscrição do(a) interessado(a) que no ato dela, não apresentar quaisquer dos documentos descritos no parágrafo 4º.

§ 6º O(a) candidato(a) menor de 18 anos só poderá efetivar a inscrição, bem como assinar o Termo de Adesão e Compromisso, caso seja selecionado(a), por meio de seu representante legal, o qual deverá apresentar documentação que comprove essa condição.

§ 7º A classificação e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 11 de março de 2016, na Coordenação Regional de Ensino, cabendo à Comissão Avaliadora fixá-los em local visível e comunicar aos(as) selecionados(as).

§ 8º Os(as) classificados(as) e selecionados(as) deverão abrir uma conta poupança no Banco de Brasília (BRB).

§ 9º Os classificados e selecionados deverão dirigir-se à Coordenação Regional de Ensino para assinar o Termo de Adesão e Compromisso, Anexo IV ou V, conforme o caso, bem como apresentar o comprovante de abertura da conta poupança.

§ 10º Toda a documentação pessoal, bem como aquela relativa à atuação do ESV, ficará arquivada na unidade escolar para a qual for encaminhado(a).

Art. 3º O Programa Educador Social Voluntário selecionará candidatos com idade mínima de 16 anos, somente para atuar nas unidades escolares que ofertam Educação Integral, e mínimo de 18 anos para atuar nas unidades escolares que prestam Atendimento Educacional Especializado, e que atendam uma das seguintes exigências:

I - Universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades;

II - Estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

III - Estudantes do Ensino Médio;

IV - Pessoas da comunidade com habilidades nas seguintes áreas: cultural, artística, desportiva, ambiental, de culinária, de serviços gerais (exceto limpeza e vigilância) e nas voltadas para a prática de atividades físicas, entre outras, podendo desempenhar a função de acordo com suas competências, saberes e habilidades;

V - Experiência comprovada na área de Educação Especial e/ou Saúde;

VI - A comprovação de que tratam os incisos I, II, III, IV e V será conforme critérios estabelecidos no Anexo I.

Art. 4º O ESV, que for dar suporte ao Atendimento Educacional Especializado, receberá capacitação do(a) Profissional da Sala de Recursos da unidade escolar, e, após, executará, sob orientação e supervisão desse profissional, atividades de acompanhamento, higiene pessoal e incentivo de estudantes, bem como de outras atividades voltadas para a área de Educação Especial, quais sejam:

I - Auxiliar os(as) estudantes nos horários das refeições, no uso do banheiro, na escovação dentária, no banho e troca de fraldas, na hora de se vestirem e se calçarem, no momento do parque, em atividades no pátio escolar, na educação física, em passeios, ou seja, deverão estar presentes nas atividades diárias, autônomas e sociais que os(as) estudantes com deficiência realizarão dentro e, quando necessário, fora do espaço escolar;

II - Realizar, sob a supervisão do professor, o controle da baba e de postura do(a) estudante, como ajudá-lo(la) no sentar-se/levantar-se na/da cadeira de rodas, carteira escolar, colchonete, vaso sanitário, brinquedos no parque;

III - Acompanhar e auxiliar o(a) estudante cadeirante, para todos os espaços escolares a que ele necessitar ir, como também, em outros, fora do ambiente escolar;

IV - Auxiliar na organização dos materiais pedagógicos;

V - Informar ao(à) professor(a), para registro, as observações relevantes relacionadas ao(à) estudante;

VI - Acompanhar e auxiliar o(a) estudante durante as atividades pedagógicas para aquisição de condutas adaptativas em sala de aula e extraclasse de acordo com as orientações do(a) professor(a);

VII - Apoiar o(a) estudante que apresente momentos de descontrole comportamental, observando os sinais de angústia e ansiedade prévios, conhecendo as condições que, potencialmente, o desestruturam, buscando prevenir crises, intervir o quanto antes e acompanhar o(a) estudante com alteração no comportamento adaptativo a outros espaços e atividades pedagógicas, sob orientação do professor, da equipe escolar e/ou dos serviços de apoio;

VIII - Estimular/favorecer a comunicação e a interação social do(a) estudante com seus(suas) colegas e demais pessoas;

IX - Executar outras ações similares que se fizerem necessárias com o mesmo grau de complexidade e responsabilidade.

Art. 5º O ESV que for dar suporte às atividades de Educação Integral receberá capacitação do Supervisor Pedagógico e/ou do Coordenador Pedagógico da unidade escolar e, após, executará, sob orientação e supervisão desses profissionais, atividades de acompanhamento pedagógico, de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e diversidade e outras atividades que se fizerem necessárias.

Art. 6º O quantitativo de vagas para o ESV será definido de acordo com a demanda de cada Coordenação Regional de Ensino, devendo o ESV ser ressarcido com os recursos financeiros oriundos do Programa de Descentralização dos Recursos Financeiros - PDAF para cobrir as despesas com alimentação e transporte.

§ 1º O quantitativo de Educadores Sociais Voluntários, para atender à Educação Integral e ao Atendimento Educacional Especializado, por Coordenação Regional de Ensino, será de:

CRE	Nº ESV para a Educação Integral	Nº ESV para o Atendimento Educacional Especializado	Total de ESV por CRE
Brazlândia	166	57	223
Ceilândia	375	445	820
Gama	90	62	152
Guará	74	104	178
Núcleo Bandeirante	34	56	90
Paranoá	113	152	265
Planaltina	133	175	308
Plano Piloto e Cruzeiro	126	314	440
Rec. das Emas	119	39	158
Samambaia	72	103	175
Santa Maria	130	65	195
São Sebastião	67	100	167
Sobradinho	156	170	326
Taguatinga	220	258	478
TOTAL	1875	2100	3975

Art. 7º O tempo de voluntariado diário do ESV, em cada unidade escolar, terá duração de, no máximo, 04 (quatro) horas, estabelecido em comum acordo com a equipe gestora.

§ 1º O ESV poderá atuar em mais de uma Unidade Escolar, em turnos diferentes, vedada a atuação em dois turnos na mesma Unidade Escolar.

§ 2º O ESV, menor de 18 anos, não poderá atuar no turno noturno, pois, de acordo com o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, é proibido a menores de dezoito anos o trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Art. 8º Cada ESV fará jus ao ressarcimento diário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para cobrir as despesas com alimentação e transporte.

§ 1º O ESV atuará na unidade escolar de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme previsto na Portaria nº 208, de 8.12.2015, que estabelece o Calendário Escolar 2016, e em dias destinados à reposição do calendário, quando houver.

§ 2º Em caso de não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o Educador Social Voluntário não fará jus ao ressarcimento do valor naquele dia.

§ 3º O ressarcimento ao ESV será feito pela Unidade Executora da Coordenação Regional de Ensino, mensalmente, mediante depósito em sua conta poupança do Banco de Brasília (BRB).

§ 4º O ESV que participar das atividades convocadas pela SEEDF, tais como: formação, socialização de experiências, participação em atividades de apoio ao trabalho pedagógico, como mostras, feiras e seminários, durante o recesso escolar ou em datas previamente divulgadas, bem como em colônia de férias, fará jus ao ressarcimento no período.

§ 5º Ao final de cada mês, a unidade escolar, em que o ESV, deverá encaminhar o Relatório e o Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário para a Coordenação Regional de Ensino, os quais deverão constar na prestação de contas da Unidade Executora da Coordenação Regional de Ensino.

§ 6º Os formulários do Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas e do Recibo de Ressarcimento Mensal de Despesas com Transporte e Alimentação, serão os constantes dos Anexos VIII e IX desta portaria.

Art. 9º A qualquer tempo, o Termo de Adesão e Compromisso poderá ser cancelado, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamações de qualquer natureza, devendo o ESV preencher e assinar o Termo de Desligamento, Anexo VII.

Parágrafo Único. Caberá ao Gestor da Unidade Escolar, em consonância com a Coordenação Regional de Ensino, a decisão de substituir o ESV que não demonstre desenvolvimento satisfatório no desempenho de suas atribuições, a qualquer tempo, devendo, para isso, valer-se do cadastro reserva da unidade escolar.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora da Coordenação Regional de Ensino.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 41, de 02/03/2016, página 51.

## ANEXO I

### DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Item	Formação	Pontuação
01	Nível Superior completo	10 pontos
02	Nível Superior em curso	6 pontos
03	Ensino Médio, EJA 3º segmento e curso técnico de nível médio da Educação Profissional completo	5 pontos
04	Ensino Médio, EJA 3º segmento e curso técnico de nível médio da Educação Profissional em curso	3 pontos
Item	Critério I	Pontuações
05	Experiência em atividade voluntária na rede pública de Ensino (Comprovada por declaração da Unidade Escolar onde atua ou atuou)	10 pontos
06	Experiência em atividade voluntária nos termos da Lei nº 9.608/1998 em outras instituições, comprovada por declaração.	5 pontos
07	Experiência relacionada à atividade a ser desenvolvida, mediante apresentação de documento comprobatório.	10 pontos
08	Estar inscrito em Programa Social, Distrital ou Federal, como Bolsa Família, Bolsa PROJOVEM, PROUNI, FIES, outros.	5 pontos
Item	Critério II	Pontuações
09	Entrevista	30 pontos

## ANEXO II

### Pontuação da Entrevista

Apresentação pessoal	0,0 pontos se for ruim
	2,0 pontos se for regular
	4,0 pontos se for boa
	8,0 pontos se for excelente
Comunicação e desenvoltura	0,0 pontos se for ruim
	2,0 pontos se for regular
	4,0 pontos se for boa
	8,0 pontos se for excelente
Demonstração de conhecimento	0,0 pontos se for ruim
	2,0 pontos se for regular
	4,0 pontos se for boa
	8,0 pontos se for excelente
Disponibilidade de tempo (Adequação as necessidades da unidade escolar)	6,0 pontos
Total	30,00 pontos

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1º Possuir maior nota na Entrevista;

2º Possuir maior pontuação referente à formação;

3º Ser beneficiário de Programa Social.

## ANEXO III

Formulário para interposição de Recursos

## IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_ CRE: \_\_\_\_\_

Função - Educador Social Voluntário

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar:

Atenciosamente,

(Assinatura candidato)

Resultado:

Responsável pela Análise:

## ANEXO IV

Termo de Adesão e Compromisso  
(Atendimento Educação Integral)

Pelo presente instrumento, de um lado o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, presidente da Unidade Executora da Coordenação Regional de Ensino

e de outro o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_ (ou, no caso de menor de 18 anos: fulano de tal, menor púbere (nome), neste ato representado(a) por seu(sua) (genitor, genitora/outro representante legal) (nome)), CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, do sexo \_\_\_\_\_, grau de escolaridade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado

em \_\_\_\_\_, neste ato denominado(a) VOLUNTÁRIO(A), resolvem com fundamento na Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e na Lei Federal Nº 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O(a) voluntário(a) dará suporte às atividades de Educação Integral no(na) \_\_\_\_\_ (nome da unidade escolar), no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ de segunda a sexta-feira, em dias letivos, conforme previsto na Portaria nº 208, de 8.12.2015, que estabelece o Calendário Escolar 2016, e em dias destinados à reposição do calendário, quando houver.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O(a) voluntário(a) após capacitação, executará, sob orientação e supervisão do Supervisor Pedagógico e/ou Coordenador Pedagógico da UE, atividades de acompanhamento pedagógico, de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e diversidade e outras que se fizerem necessárias, voltadas à Formação Integral do estudante e/ou à Educação Integral nas Escolas Públicas do Distrito Federal.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O(a) voluntário(a) terá direito ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação, decorrentes de sua atuação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

## CLÁUSULA QUARTA

O(a) voluntário(a) estará ciente de que sua participação no Programa não gerará vínculo empregatício funcional ou quaisquer obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

## CLÁUSULA QUINTA

O exercício do trabalho do(a) voluntário(a) não substituirá aqueles próprios de qualquer categoria funcional, servidor ou empregado público, havendo de ser respeitado o caráter complementar do serviço.

## CLÁUSULA SEXTA

O(a) voluntário(a) não poderá interferir em condutas definidas pelo Supervisor Pedagógico e/ou Coordenador Pedagógico, responsáveis por sua atuação na unidade escolar.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O(a) voluntário(a) receberá um crachá de identificação funcional para acesso ao trabalho e para sua apresentação à equipe docente e discente da unidade escolar, bem como aos demais servidores.

## CLÁUSULA OITAVA

O(a) voluntário(a) deverá manter comportamento compatível com a sua atividade; ser assíduo no desempenho de suas atividades; comunicar previamente ao Supervisor e/ou Coordenador Pedagógico a impossibilidade de comparecimento; observar e respeitar as normas que regem a unidade escolar; reparar eventuais danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à unidade escolar ou a terceiros na execução dos serviços voluntários.

## CLÁUSULA NONA

Durante o período de sua vigência, o termo de adesão pode ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra e formalize o termo de desligamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA

Será desligado(a) formalmente do exercício de suas funções, o(a) voluntário(a) que descumprir qualquer das cláusulas previstas neste Termo.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do (a) Educador Social Voluntário

Representante Legal

Coordenação Regional de Ensino

Unidade Escolar

ANEXO V  
Termo de Adesão e Compromisso  
(Atendimento Educacional Especializado)

Pelo presente instrumento, de um lado o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, presidente da Unidade Executora da Coordenação

Regional de Ensino \_\_\_\_\_, e de outro o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, do sexo \_\_\_\_\_, grau de escolaridade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem com fundamento na Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e na Lei Federal Nº 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
O(a) voluntário(a) dará suporte ao Atendimento Educacional Especializado no(na) \_\_\_\_\_ (nome da unidade escolar), no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ de segunda a sexta-feira, em dias letivos, conforme previsto na Portaria nº 208, de 8.12.2015, que estabelece o Calendário Escolar 2016, e em dias destinados à reposição do calendário, quando houver.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O(a) voluntário(a) após capacitação, executará, sob orientação e supervisão do Profissional da Sala de Recursos da unidade escolar, atividades de acompanhamento, higiene pessoal e incentivo de estudantes, bem como de outras atividades voltadas para a área de Educação Especial, quais sejam:

I - Auxiliar os(as) estudantes nos horários das refeições, no uso do banheiro, na escovação dentária, no banho e troca de fraldas, na hora de se vestirem e se calçarem, no momento do parque, em atividades no pátio escolar, na educação física, em passeios, ou seja, deverão estar presentes nas atividades diárias, autônomas e sociais que os(as) estudantes com deficiência realizarão dentro e, quando necessário, fora do espaço escolar.

II - Realizar, sob a supervisão do professor, o controle da baba e de postura do(a) estudante, como ajudá-lo(la) no sentar-se/levantar-se na/da cadeira de rodas, carteira escolar, colchonete, vaso sanitário, brinquedos no parque.

III - Acompanhar e auxiliar o(a) estudante cadeirante, para todos os espaços escolares a que ele necessitar ir, como também, em outros, fora do ambiente escolar.

IV - Auxiliar na organização dos materiais pedagógicos.

V - Informar ao(à) professor(a), para registro, as observações relevantes relacionadas ao(à) estudante.

VI - Acompanhar e auxiliar o(a) estudante durante as atividades pedagógicas para aquisição de condutas adaptativas em sala de aula e extraclasse de acordo com as orientações do(a) professor(a).

VII - Apoiar o(a) estudante que apresente momentos de descontrole comportamental, observando os sinais de angústia e ansiedade prévios, conhecendo as condições que, potencialmente, o desestruturam, buscando prevenir crises, intervir o quanto antes e acompanhar o(a) estudante com alteração no comportamento adaptativo a outros espaços e atividades pedagógicas, sob orientação do professor, da equipe escolar e/ou dos serviços de apoio.

VIII - Estimular/favorecer a comunicação e a interação social do(a) estudante com seus(suas) colegas e demais pessoas.

IX - Executar outras ações similares que se fizerem necessárias com o mesmo grau de complexidade e responsabilidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O(a) voluntário(a) terá direito ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação, decorrentes de sua atuação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).



## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892, de junho de 1995, alterada pela Lei nº 1.989, de julho de 1998 e pelo Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum" as propostas para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito do MTE/MEC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação  
SEBASTIÃO OLIVEIRA SILVA

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL ao Instituto Inclusão Desenvolvimento e Promoção Social.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado o art. 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009 e na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade de Casa de Passagem e no Serviço Especializado em Abordagem Social, por prazo indeterminado, ao Instituto Inclusão Desenvolvimento e Promoção Social, CNPJ nº 05.475.759/0001-44, devendo os referidos serviços serem incluídos na Inscrição nº 034/2012, já concedida por prazo indeterminado à Entidade, em funcionamento no endereço QNQ 03 Conjunto 05 Lotes 15/17 - Ceilândia/DF, conforme deliberado na 258ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 17 de março de 2016, devidamente exarada no Processo nº. 0380.001.540/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
SOLANGE STELA SERRA MARTINS  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o indeferimento da Inscrição de Serviço Socioassistencial à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a Inscrição de Serviço Socioassistencial à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ nº 15.240.878/0001-71, com sede na Q 301, Avenida Recanto das Emas, Lote 26 - Recanto das Emas/DF, conforme deliberado na 258ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 17 de março de 2016, devidamente exarada no processo nº 0380.001.093/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
SOLANGE STELA SERRA MARTINS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 267/2013, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, na modalidade de Despachante Autônomo, CARLOS ROBERTO LACERDA, CPF 567.867.006-91, processo nº 055.006429/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.006430/2016, CO-OPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, CNPJ 37.395.399/0001-67.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/2001 de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e, considerando a necessidade de deliberação sobre o tema, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros José do Nascimento Rego Martins, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Beatriz Maria Eckert-Hoff, representante da Sociedade Civil; Francisco das Chagas Alves Aguiar Junior, representante do Conselho Regional de Farmácia; Luiza Maria Rocha Pereira, representante do Conselho Regional de Psicologia e Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, representante da Secretaria de Estado de Cultura, para, sob a relatoria do primeiro, se manifestarem quanto aos fatos relacionados a Casa de Recuperação Projeto Restauração e Transformação de Vida, CNPJ. 17.407.302/0001-81, Processo: 0400.000.126/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/2001 de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e, considerando a necessidade de deliberação sobre o tema, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, representante da Secretaria de Estado da Cultura, Areolenes Curcino Nogueira, representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e similares, e Lídia Célia Dourado Clímaco, representante do Conselho Regional de Serviço Social para, sob a relatoria do primeiro, apresentarem Parecer Conclusivo quanto ao pedido de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD da ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA MUDAR - ASSEM, CNPJ. 17.101.043/0001-66, Processo: 0400.001.326/2015.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/2001 de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e, considerando a necessidade de deliberação sobre o tema, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros Rodrigo Bonach Batista Pires, representante da Polícia Civil do Distrito Federal e Lívia Marcia Faria Bandeira Vilhalva, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, representante das Comunidades Terapêuticas e Similares, para sob a relatoria do primeiro, apresentarem relatório conclusivo quanto ao pedido de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, na qualidade de Agente Antidrogas para ANA DÓRIS DA SILVA, inscrita no CPF nº 144.930.041-34, Processo: 0400.000.127/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/2001 de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e, considerando a necessidade de deliberação sobre o tema, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, representante da Secretaria de Estado da Cultura, Areolenes Curcino Nogueira, representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e similares, e Lídia Célia Dourado Clímaco, representante do Conselho Regional de Serviço Social para, sob a relatoria da primeira, apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer conclusivo quanto ao pedido de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD da Associação dos Centros de Assistência ao Toxicômano - ACAT, CNPJ. 32.901.381/0001-76, Processo: 0400.000.367/2013.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista a Circular nº 074/2011 da Coordenadoria das Cidades, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação abaixo, das Cartas de Habite-se expedidas no período de 02/01/2016 a 15/07/2016. Carta de habite-se nº 02/2016 - data de expedição - 05 de janeiro de 2016 - Propriedade de Robinson Frederic Bessa de Oliveira - Endereço: Residencial Santa Mônica, Parque das Arvores, Alameda Flamboyants, Lote 04, Santa Maria, Brasília-DF;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN DUARTE DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista a Circular nº 074/2011 da Coordenadoria das Cidades, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação abaixo, das Cartas de Habite-se expedidas no período de 02/01/2016 a 15/07/2016. Carta de habite-se nº 04/2016 - data de expedição - 10 de março de 2016 - Propriedade de Luiz Heitor Cantagalli Guedes - Endereço: Residencial Santa Mônica, Parque das Cachoeiras, Travessa Dois Irmãos, Lote 09, Santa Maria, Brasília-DF;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN DUARTE DE CARVALHO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 15, de 16/03/2016, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2016, o ato que atualizou o preço público correspondente ao ano de 2016, que se refere a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou prestação de serviços no âmbito da Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, para ONDE SE LÊ: "...Região Administrativa Recanto das Emas - RA-XV...", LEIA-SE: "...Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 16, de 16 de Fevereiro de 2016, publicada DODF nº 31, de 17 de Fevereiro de 2016, páginas 24, a contar do dia 17 de março de 2016, por mais 60 (sessenta) dias, relativa à Comissão de Levantamento dos Ocupantes dos Boxes da Feira Permanente, referente ao processo nº 145.000.034/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Interino, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos III, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância do processo nº 196.000.171/2015, instituída através da Instrução nº 106, de 08 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, pág.21.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às dez horas e trinta minutos, ocorreu a abertura oficial da 35ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Vice- Presidência do CDCA/DF, Cássio Alves de Moura. Representantes Governamentais presentes: Antônio Carlos de Carvalho Filho da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude; Amélia Mendes Rabelo da Secretaria de Estado de Cultura; Melissa (2ª Suplente) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social; Radson Lima Vila Verde da Secretaria de Estado de Educação; Saulo Humberto da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Secretaria de Gestão do Território; Emilson Ferreira Fonseca como membro titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Danielle de Paula Benício da Silva da Secretaria de Política para Mulheres; Mari Elisabeth Trindade Machado da Secretaria e Fabrício dos Santos Moser da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais; Lucy Mary Cavalcanti Stroher da Secretaria de Estado de Saúde; Daise Luci Belém Andrade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Jocilene Gomes de Oliveira da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo; Caetana Franarim Alves da Secretaria de Turismo; Priscila Miriã Monteiro da Silva da Subsecretaria de Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como membro titular, da instituição Obras Assistenciais Padre Natalle Batezzi; Daise Lourenço Moisés e Adriana Camello Nunes da Assistência Social Casa Azul; Deise Araújo de Freitas da Inspeção São João Bosco - CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como membro titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Salviano Santim como membro titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET; Valdemar Martins da Silva da Casa de Ismael - Lar da Criança; Fábio Teixeira Alvez do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Lauro Moreira Saldanha do Centro Comunitário da Criança - CCC; Francisco Rodrigues Correia do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal- SINTIBREF/DF; Clemilson G. da Silva da União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Patrícia Andrade Santiago Silva como membro titular e da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Isabel Falcão Durães, Leslie M. Carvalho do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- MPDFT. 10:30 hs - Abertura. 2. O Presidente do Fundo, Emilson Ferreira Fonseca, relatou sobre os projetos do Edital 01/2015, explanando a situação dos mesmos após a fase de análise dos recursos. Ficou deliberado o seguinte: 22 projetos habilitados, 29 projetos não habilitados e 6 reprovados. Consideram-se aprovados as instituições que tiveram os projetos deferidos. As instituições que tiveram seus projetos não habilitados terão direitos à vista do processo no período de 20/07/2015 à 24/07/2015 para possíveis correções a serem entregues no período de 03/08/2015 à 19/08/2015 para uma nova análise. Considera-se reprovadas as instituições que tiveram seus projetos inabilitados por perda de objeto.

CASSIO ALVES DE MOURA

Vice-Presidente do CDCA/DF

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas e trinta e sete minutos, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Clemilson Graciano da Silva, representante do Instituto Marista de Solidariedade - UBEE; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de

Planejamento; Daise Lourenço Moisés, representante da Caza Azul; Paulo Henrique Pereira Farias, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SITIBREF/DF; Antônio Carlos, representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal; Paulo Ricardo e Luiza Arcângela representantes da UNGEF/Secriaça; Elisa Horsth, Secretária Executiva do CDCA/DF; Michelle Sandes, Carolina Huff, e Cleiton Santos, assessores da secretaria executiva do CDCA/DF. O assessor especial, Cleiton Santos, pediu a palavra para falar sobre o processo 417.000.533/2015 do Instituto Sonho de Criança, o qual recebeu visitas de assessores do CDCA/DF. Cleiton relatou que a situação da Instituição encontra-se complicada, não apresentando condição higiênica sanitária, e nem mesmo espaço suficiente para a realização do projeto. A Comissão deliberou pelo indeferimento do projeto. Seguindo a pauta, a Comissão tratou sobre o novo Edital de Chamada Pública para a realização de projetos com o recurso do FDCA/DF. A secretaria executiva listou os principais problemas enfrentados pela equipe do CDCA/DF na análise dos projetos, a fim de propor melhoramentos e inovações no próximo edital. No que diz respeito à apresentação de três orçamentos, foi discutido e sugerido que na primeira fase do processo os orçamentos não precisam ser apresentados, podendo ser apresentada somente uma estimativa de preço por meio do regulamento de compras; no ato da celebração do convênio seriam apresentados os três orçamentos. Outro ponto de discussão foi que caso haja sobra do valor utilizado no projeto, deve haver uma previsão editalícia que contenha as possibilidades de utilização para esse valor. Sugestões: caso haja rendimentos, deverão ser aplicados dentro do objeto do projeto; poderá ser feito remanejamento, ou seja, reverter o valor que sobra do projeto, para outros itens que já estejam previstos dentro do objeto; ou então optar pela devolução, ou seja, devolver a sobra. No que diz respeito à Contrapartida, será revisto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO a não exigência de contrapartida das Instituições. Foi ressaltada a necessidade de evidenciar no edital que as Instituições devem deixar claro a sustentabilidade, o público e a forma de recrutamento em seu Plano de Trabalho. Foi sugerido que seja elaborado um edital específico para Estudo e Pesquisa, e outro específico para Projetos Governamentais. Entre as sugestões relacionadas ao Plano de Trabalho: não é autorizado propor o que já existe no orçamento da Instituição ou complemento do próprio serviço; necessidade de redefinição das linhas de ação; necessidade de revisão conceitual do Plano de Trabalho; criar critérios de vulnerabilidade; melhorar justificativa. O objetivo da Comissão é identificar as dificuldades do CDCA, da UNGEF e da Procuradoria, para que então possa gravar as mudanças no Edital. A definição do cronograma será realizada de forma reversa, a partir da data limite de empenho. Serão criadas proposições de resoluções para sanar as inconsistências de editais. Os técnicos serão capacitados de acordo com o Marco Regulatório do ponto de vista da administração pública. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e quatorze minutos, e eu, Carolina Huff, Assessora Especial do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo coordenador do Conselho de Administração.

EMILSON FERREIRA FONSECA

#### ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas e cinquenta minutos, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael; Clemilson Graciano da Silva, representante do Instituto Marista de Solidariedade - UBEE; Rodrigo Oliveira de Castro Dias, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do DF; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Planejamento; Antonio Carlos de Carvalho Filho, representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do DF, Daniel Gomes da Silva e Luiza Arcangela de A. Carneiro, representantes da UNGEF/Secriaça; Michelle Sandes, Carolina Huff e Franco Boeira, assessores da secretaria executiva do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com a discussão acerca do FDCA não estar cadastrado na Receita Federal. O problema é estrutural e técnico, pois não há o campo "Brasília" no site. O Diretor da UNGEF, Paulo Bosquete, entrou em contato com a SDH e Receita Federal e ainda não houve retorno sobre a solução para o problema. Logo após, foi lida a ata da 1ª Reunião Seguindo a Pauta da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF, o qual foi aprovada com apenas uma ressalva: mudar o termo 'aprovado' e 'reprovado' para 'habilitado' e 'não habilitado'. Seguindo a pauta da reunião, foi discutido acerca do projeto governamental relacionado ao programa Socioeducativo apresentado pela Secretaria da Criança: Fazendinha. Ficou decidido que o Coordenador da Comissão Temática de Políticas Públicas deve analisar e fazer um parecer

afirmando se o projeto está em consonância com o Programa de Atendimento do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal referente ao processo nº 0417-000.880/2013 de Medidas Socioeducativas apresentada pela Secretaria da Criança. Logo após, o projeto será submetido ao Conselho de Administração, para depois ser submetido à Plenária, onde o autor do projeto terá direito a uma apresentação para defender o mesmo. Foram distribuídas planilhas com os valores de Subvenção Social, de Auxílio Investimento e valores totais dos processos do Edital de Chamada Pública nº 01/2015. Após, foi relatada pela Secretária Executiva a situação atualizada dos processos do Edital de Chamada Pública nº 01/2015. Foram apresentados 21 processos, quais sejam: i) 417.000678/2015 - Casa Azul: Não habilitado; ii) 417.000677/2015 - Casa Azul: Não habilitado; iii) 417.000515/2015 - Casa de Ismael: Não habilitado; iv) 417.000533/2015 - Instituto Sonho De Criança: Não habilitado; v) 417.000538/2015 - Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat: Não havilitado; vi) 417.000518/2015 - Instituto Dos Apostolos Do Sagrado Coração De Jesus: Não habilitado; vii) 417.000706/2015 - União Brasileira De Educação E Ensino - UBEE / Marista: Habilitado; viii) 417.000689/2015 - Escola Artesanal Murialdo: Não bilitado; ix) 417.000514/2015 - CECOSAL: Não habilitado; x) 417.000560/2015- Instituto Nair Valadares: Não habilitado; xi) 417.000523/2015 - Transforme: Encaminhar para a Subsis para ver se o projeto pode ser realizado; xii) 417.000526/2015 - Transforme: Encaminhar para a Subsis para ver se o projeto pode ser realizado; xiii) 417.000560/2015 - Instituto Nair Valadares: Não habilitado; xiv) 417.000675/2015 - Associação Positiva: será analisado na próxima reunião; xv) 417.000535/2015 - COCRIS - Associação Beneficente Coração De Cristo: Habilitado; xvi) 417.000535/2015 - COCRIS - Associação Beneficente Coração De Cristo: Não habilitado; xvii) 417.000470/2015 - INTEGRAR - Centro Brasileiro De Promoção Social: Não habilitado; xviii) 417.000654/2015 - Instituto Tocar: será analisado na próxima reunião; xix) 417.000468/2015 - Instituto Nair Valadares: Não habilitado; xx) 417.000685/2015 - INTEGRAR - Centro Brasileiro De Promoção Social: Não habilitado; xxi) 417.000684/2015 - ABC Prodein; Não habilitado. A Luiza, da UNGEF, pediu ratificação da planilha do cronograma de desembolso da Associação Cristã de Moços (ACM), nº 128/2014, que se encontra em fase de liquidação e pagamento. O presidente do FDCA/DF vai assinar o despacho aprovando a ratificação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e sete minutos, e eu, Carolina Huff Pinto, Assessora Especial do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo coordenador do Conselho de Administração.

EMILSON FERREIRA FONSECA

#### ATA DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas e trinta e dois minutos, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Francisco Luiz Ferreira Neto, representante da Casa de Ismael; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Marista de Solidariedade - UBEE; Rodrigo Oliveira de Castro Dias, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do DF; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Planejamento; Adriana Camelo Nunes, representante da Caza Azul, Daniel Gomes da Silva, Luiza Arcangela de A. Carneiro e Paulo Ricardo representantes da UNGEF/Secriaça; Michelle Sandes, Carolina Huff e Cleiton Santos, assessores da secretaria executiva do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com distribuição de planilhas com os processos e resultados dos processos do Edital de Chamada Pública nº 01/2015. Após, foi relatada pela Secretária Executiva a situação atualizada dos processos do Edital de Chamada Pública nº 01/2015. Foram relatados 56 processos, quais sejam: i) 417.000.468/2015 - Instituto Nair Valadares: Não habilitado; ii) 417.000469/2015 - Acm - Associação Cristã De Moços: Aprovado; iii) 417.000470/2015 - Integrar - Centro Brasileiro De Promoção Social: Não habilitado; iv) 417.000471/2015 - Internação Provisória De São Sebastião: Reprovado; v) 417.000510/2015 - Casa De Ismael: Não habilitado; vi) 417.000511/2015 - Casa Da Criança Batuira: Reprovado; vii) 417.000512/2015 - Casa Da Criança Batuira: Aprovado; viii) 417.000513/2015 - Casa Da Criança Batuira: Aprovado; ix) 417.000514/2015 - Centro Comunitário São Lucas - Cecosal: Não habilitado; x) 417.000515/2015 - Casa De Ismael: Não habilitado; xi) 417.000516/2015 - Associação Dos Voluntários Pró-Vida Estruturada: Aprovado; xii) 417.000517/2015 - Centro Comunitário São Lucas - Cecosal: Aprovado; xiii) 417.000518/2015 - Instituto Dos Apostolos Do Sagrado Coração De Jesus: Não habilitado;

xiv) 417.000519/2015 - Seluz - Sociedade Espírita De Educação Semente De Luz: Aprovado; xv) 417.000520/2015 - Afago - Associação De Apoio À Família, Ao Grupo E À Comunidade: Aprovado; xvi) 417.000521/2015 - Obra de Assistência e Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB: Não habilitado; xvii) 417.000522/2015 - Lar Assistencial Maria De Nazaré - Creche Lar Maria De Nazaré: Reprovado; xviii) 417.000523/2015 - Associação e Prevenção de Dependentes Químicos e ortadores do Vírus HIV de Brasília - Transforme: Aprovado; xix) 417.000524/2015 - Lar Infantil Chico Xavier: Não habilitado; xx) 417.000884/2015 - Apaed - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais E Deficientes: Não habilitado; xxi) 417.000526/2015 - Associação e Prevenção de Dependentes Químicos e ortadores do Vírus HIV de Brasília - Transforme: Aprovado; xxii) 417.000528/2015 - Obras Sociais Do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho: Aprovado; xxiii) 417.000529/2015 - Icep Brasil: Não habilitado; xxiv) 417.000531/2015 - Instituto Dom Orione: Não habilitado; xxv) 417.000532/2015 - Riacho Fundo Esporte Clube - REFEC: Não habilitado; xxvi) 417.000533/2015 - Instituto Sonho De Criança: Não habilitado; xxvii) 417.000534/2015 - Cocris - Associação Beneficente Coração De Cristo: Não habilitado; xxviii) 417.000535/2015 - Cocris - Associação Beneficente Coração De Cristo: Não habilitado; xxix) 417.000536/2015 - Instituto Berço Da Cidadania: Aprovado; xxx) 417.000537/2015 - Casa Do Caminho - Sociedade Espírita De Amparo Ao Menor: Não habilitado; xxxi) 417.000538/2015 - Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat: Não habilitado; xxxii) 417.000559/2015 - Instituto Nair Valadares: Não habilitado; xxxiii) 417.000560/2015 - Instituto Nair Valadares: Não habilitado; xxxiv) 417.000654/2015 - Instituto Tocar: Não habilitado; xxxv) 417.000675/2015 - Associação Positiva: Aprovado; xxxvi) 417.000676/2015 - Associação De Ensino Social Profissionalizante - Espro: Não habilitado; xxxvii) 417.000677/2015 - Casa Azul: Aprovado; xxxviii) 417.000678/2015 - Casa Azul: Aprovado; xxxix) 417.000679/2015 - Obras Assistenciais Padre Battezzi: Aprovado; xl) 417.000680/2015 - Instituto Tocar: Aprovado; xli) 417.000681/2015 - Instituto Tocar:

Não habilitado; xlii) 417.000682/2015 - Casa De Ismael: Não habilitado; xliii) 417.000683/2015 - Associação Maria De Nazaré: Aprovado; xliv) 417.000684/2015 - Abc Prodein: Aprovado; xlv) 417.000685/2015 - Integrar - Centro Brasileiro De Promoção Social: Aprovado; xlvi) 417.000686/2015 - Isbet - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho E Desenvolvimento: Aprovado; xlvii) 417.000687/2015 - Inesc: Aprovado; xlviii) 417.000688/2015 - Centro Social Comunitário Tia Angelina: Não habilitado; xlix) 417.000689/2015 - Escola Artesanal Murialdo: Não habilitado; l) 417.000691/2015 - Ação Social Recomeçar - Rec: Aprovado; li) 417.000703/2015 - Associação Sociocultural São Luis Orione Do Itapoã: Não habilitado; lii) 417.000706/2015 - União Brasileira De Educação E Ensino - Ubee / Marista: Aprovado; liii) 417.000707/2015 - Organização Mundial Para Educação Pré-Escolar: Reprovado; liv) 417.000708/2015 - Centro Popular De Formação Da Juventude - Vida E Juventude: Não habilitado; lv) 417.000725/2015 - Instituto Inclusão e Promoção Social: Não habilitado; lvi) 417.000844/2015 - ABE - Associação Beneficente Evangélica: Não habilitado. Após relato de cada processo, foi deliberado que considera-se APROVADO os projetos das instituições que apresentaram recurso e estes foram deferidos; considera-se NÃO HABILITADO os projetos das instituições que não cumpriram os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública 01/2015 - CDCA-DF/FDCA-DF. Estas terão direito à vista do processo no período de 20/07/2015 à 24/07/2015 para possíveis correções nos processos para serem entregues no período de 03/08/2015 à 19/08/2015; e por fim, considera-se REPROVADO os projetos das instituições que tiveram seus projetos inabilitados por não atenderem as condições editalícias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e quatorze minutos, e eu, Carolina Huff Pinto, Assessora Especial do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo coordenador do Conselho de Administração.

EMILSON FERREIRA FONSECA

FUNDAÇÃO  
**Hemocentro**  
DE BRASÍLIA  
www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.  
A VIDA PRECISA DE SANGUE.  
**O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.**  
**Doe Sangue.**

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.  
**E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.**  
Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente.  
É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de Saúde

GOVERNO DE  
**BRASÍLIA**